



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de julho de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 132

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N°24/SEINFRA/2004**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO PRAIA BELA RESORT & VILLAGE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que em razão das modificações que serão introduzidas na Concorrência supra, a data de recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 12 de julho de 2004, às 16:00 (dezesesseis) horas, fica ADIADA "Sine Die". COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 08 de julho de 2004.

A COMISSÃO

*** **

**AVISO DE ADITAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°22/2004
ORIGINÁRIA DA SRH**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS torna público que em razão de modificações introduzidas no Edital através do Adendo n°01, a reunião para recebimento da documentação e propostas se dará no dia 30 de agosto de 2004, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sala de reuniões da CCC situada na Av. Washington Soares, 707 Água Fria Fone: 452-4169. **OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ADUTORAS DE CATARINA, LAVRAS DA MANGABEIRA E SERRA DO FELIX (LOTE 1) E DAS ADUTORAS DE CATUNDA, PIRES FERREIRA E SISTEMA GRAÇA/PACUJÁ/MUCAMBO (LOTE 2).** Informações e cópias do ADENDO N°1 ao Edital estão sendo distribuídos na SRH, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba. Fone: 488-8536 – Fax: 488-8587.

José Amâncio de Oliveira Carvalho
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°324/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (VINTE POR CENTO), a partir de 1° de março de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **CONCEIÇÃO MARIA MALHEIROS E SILVA**, que exerce a função de Assistente Social, Grupo Ocupacional SES, classe IV, referência 22, matrícula n°200007.1.6, lotada nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e art.105 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação

dada pelo art.12 da Lei n°11.745, de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de dezembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°325/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (VINTE POR CENTO), a partir de 1° de março de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **LUÍS ELEUTÉRIO SOBRINHO**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula n°200107.1.1, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e art.105 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei n°11.745, de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de dezembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°189/2004 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula n°400631-1-0, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de PAU DOS FERROS/RN, no período de 08 a 10.07.2004, a fim de conduzir adolescente para ser entregue aos familiares, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (Oitenta e Um Reais), acrescidos de 0%, no valor total de R\$202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$270,00 (Duzentos e Setenta Reais), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; arts.6°, 15 e seu §1°; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°435/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de defesa vegetal junto as barreiras zoofitossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Defesa Vegetal. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°435/2004 DE 02 DE JULHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária	V	19 a 26/07/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Auxiliar de Administração	V	19 a 26/07/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Antônio Sátiro Fúzua	Engenheiro Agrônomo	IV	19 a 26/07/2004	Russas- São João do Jaguaribe- Russas	7,5	35,00	277,50
Antonio Rodrigues de Freitas	Tecnico em Agropecuária	V	19 a 26/07/2004	Iguatu- São João do Jaguaribe- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária	V	19 a 26/07/2004	Iguatu- Morada Nova- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Marcos Antonio Viana	Técnico em Agropecuária	V	19 a 26/07/2004	Quixadá- Morada Nova - Quixadá	7,5	35,00	262,50

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração (em exercício)
MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEX ARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo (em exercício)
JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo	IV	19 a 26/07/2004	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária	V	19 a 26/07/2004	Limoeiro do Norte- Aracati- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Sérgio Ayres de Moura	Tecnico em Agropecuária	V	19 a 26/07/2004	Juazeiro do Norte- Chorozinho- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	IV	19 a 26/07/2004	Fortaleza-Aracati-Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antônio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	26/07 a 02/08/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Ana Lúcia Brito Ferreira	Técnica em Agropecuária	V	26/07 a 02/08/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Pedro Paulo Araujo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	IV	26/07 a 02/08/2004	Fortaleza- São João do Jaguaribe- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Weimar Bezerra de Andrade	Tecnico em Agropecuária	V	26/07 a 02/08/2004	Limoeiro do Norte- São João do Jaguaribe- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	IV	26/07 a 02/08/2004	Limoeiro do Norte- Morada Nova- Limoeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	V	26/07 a 02/08/2004	Limoeiro do Norte- Morada Nova- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo	IV	26/07 a 02/08/2004	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Técnico em Agropecuária	V	26/07 a 02/08/2004	Iguatu- Aracati- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Raimundo Moraes do Nascimento	Técnico em Agropecuária	V	26/07 a 02/08/2004	Iguatu- Chorozinho-Iguatu	7,5	35,00	262,50
Pedro Eymard Fernandes de Castro	Engenheiro Agrônomo	IV	26/07 a 02/08/2004	Quixadá- Aracati- Quixadá	7,5	37,00	277,50

*** **

PORTARIA Nº454/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº177/04, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2004, e com fundamento no art.2º do Decreto nº27.488, de 30 de junho de 2004, **RESOLVE disciplinar o horário de funcionamento da Secretaria da Agricultura e Pecuária**, que será das 07:00 às 17:00h, ficando os turnos de trabalho distribuídos na forma do Anexo único desta portaria, passando a vigorar a partir de 08 de julho de 2004. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2004, DE 07 DE JULHO DE 2004

CARGA HORÁRIA	TURNO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
30h	Manhã	07:00h	13:00h
30h	Tarde	11:00h	17:00h
40h	Manhã	08:00h	12:00h
	Tarde	13:00h	17:00h

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº369/03 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 06 de julho de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **RAIMUNDO EVANDRO SILVA ARAÚJO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, Grupo Ocupacional ADO, referência 30, matrícula nº000416.1-0, lotado nesta Autarquia Estadual, nos termos do Artigo 43 e seus parágrafos, da Lei 9.826 de 14.05.74 e Artigo 45 da mesma Lei, de acordo com a nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei 10.312 de 26.09.79. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SUPERINTENDENTE

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA 053/2004 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º do Decreto nº27.488, de 30 de junho de 2004, **RESOLVE disciplinar o horário de funcionamento da Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE e de suas vinculadas:** Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC e Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, ficando os turnos de trabalho distribuídos na forma do anexo único desta portaria, passando a vigorar a partir de 08 de julho de 2004. Excetua-se do disposto nesta portaria a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, considerando a prestação de serviços tidos como essenciais, conforme o art.3º do decreto supracitado. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza - CE, 08 de julho de 2004.

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2004, DE 08 DE JULHO DE 2004

CARGA HORÁRIA	TURNO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
30h	Manhã	08:00h	14:00h
30h	Tarde	11:00h	17:00h
40h	Manhã	08:00h	12:00h
40h	Tarde	13:00h	17:00h

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº149/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUCIANO JOSÉ ALVES BEZERRA**, Agente de Administração, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 24 a 28 de maio de 2004, para conhecer Sistema de Informação de Almoxarifado junto a UNIFOR, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I, do Decreto 26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº165/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOÃO BOSCO ALVES DE SOUZA**, Técnico em Contabilidade, a **viajar** à cidade de Juazeiro da Bahia (BA), no período 14 a 18 de Junho de 2004, para participar de treinamento na UEB (Universidade Estadual da Bahia), referente a manutenção de serviços gerais e almoxarifado, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), com acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe V do Anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MANOEL FERNANDES DE LIMA**, Técnico em Agrimensura, a **viajar** à cidade de Araripina (PE), no período de 24 a 25 de maio de 2004, conduzindo, O Vice-Reitor e Pró-Reitores para reunião da Messoregião na cidade de Araripina (PE), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, a **viajar** à cidade de Araripina (PE), no período de 24 a 25 de maio de 2004, conduzindo, alunos do Curso de Enfermagem para participarem de um seminário, no Hospital Geral da Cidade de Araripina (PE), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA**, Professor, a **viajar** à cidade de Salvador (BA), no período de 31.05 à 04.06.2004, para participar da apresentação de trabalhos científicos, elaborados no Laboratório de Química-Biológica da URCA na XXVII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química e no Congresso Latino Americano de Química, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PLÁCIDO ADERALDO CASTELO NETO**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, Símbolo DNS-3, a **viajar** à cidade de Florianópolis (SC), no período de 24 a 28 de Maio de 2004, com o objetivo de visitar à Associação das Universidades Comunitárias, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$108,00

(cento e oito reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$747,90 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2004-GR DE 25 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Maria da Conceição Parente Jardim	Professor	IV	25.05 a 28.05.04	UECE	3,5	37,00	129,50	129,50
Bernardo Melgaço da Silva	Professor	IV	25.05 a 26.05.04	Ic6/Umarí/Aurora/Barro/ Milagres/mauriti e Missão Valha	1,5	37,00	55,50	55,50
Antonio Bastos de Melo	Motorista	V	25.05 a 26.05.04	Ico/Umarí/Aurora/Barro/Mauriti e Milagres	1,5	35,00	52,50	52,50
Rosa Maria Medeiros Marinho	Professor	IV	25.05 a 26.05.04	Ic6/Umarí/Baxio/Aurora/Barro/ Milagres/Mauriti e Missão Velha.	1,5	37,00	55,50	55,50
Bernardo Melgaço da Silva	Professor	IV	01.06 a 02.06.04	Ipaumirimim/Aurora/Barro	1,5	37,00	55,50	55,50
Antonio Bastos de Melo	Motorista	V	01.06 a 02.06.04	Ipaumirimim/Aurora/Barro/Mauriti/ Milagres e Missão Velha.	1,5	35,00	52,50	52,50
Bernardo Melgaço da Silva	Professor	IV	03.06 a 04.06.04	Ipaumirimim/Aurora/Mauriti/ Brejo Santo	1,5	37,00	55,50	55,50
Antonio Bastos de Melo	Motorista	V	03.06 a 04.06.04	Farias Brito/Varzea Alegre/Iguatu	1,5	35,00	52,50	52,50
Bernardo Melgaço da Silva	Professor	IV	07.06 a 08.06.04	Farias Brito/Varzea Alegre/Iguatu	1,5	37,00	55,50	55,50
Total						564,50	564,50	

*** **

PORTARIA Nº175/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA**, Professor, a **viajar** à cidade de Bodocó (PE), no período de 25 a 26 de maio de 2004, para manter contato com as Escolas do Ensino Médio na Divulgação do Seminário de Acesso ao Ensino Superior e do Processo Seletivo Complementar 2004.2, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA**, Professor, a **viajar** à cidade de Serrita (PE), no período de 01 a 02 de junho de 2004, para manter contato com as Escolas do Ensino Médio na Divulgação do Seminário de Acesso ao Ensino Superior e do Processo Seletivo Complementar 2004.2, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº171/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reuniões junto aos órgãos estaduais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art. 3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº177/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA**, Professor, a **viajar** à cidade de Araripina (PE), no período de 03 a 04 de junho de 2004, para manter contato com as Escolas do Ensino Médio na Divulgação do Seminário de Acesso ao Ensino Superior e do Processo Seletivo Complementar 2004.2, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA**, Professor, a **viajar** à cidade de Salgueiro (PE), no período de 25 a 26 de maio de 2004, para manter contato com as Escolas do Ensino Médio na Divulgação do Seminário de Acesso ao Ensino Superior e do Processo Seletivo Complementar 2004.2, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Pró-Reitor de Extensão, Símbolo DNS-3, a **viajar** à cidade de Recife (PE), no período de 24 a 28 de maio de 2004, para participar do XX Fórum de Pró-Reitores de Extensão, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; Art.6º e Art.15, §1º, classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM**, Professora, a **viajar** à cidade de São Luis (MA), no período de 14 a 17 de junho de 2004, para apresentar trabalho no V Congresso Internancional de Educação, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$533,00 (quinhentos e trinta e três reais), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; Art.6º e Art.15, §1º, classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA**, Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Porto Alegre (RS), no período de 01 a 04 de junho de 2004, para participar do I Congresso de Direito de Família do Mercosul, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 26 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, a **viajar** à cidade de Araripina (PE), no período de 27 a 28 de maio de 2004, conduzindo, alunos do Curso de Enfermagem para participarem de Seminário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e

vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de maio de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO**, Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 31 de maio a 04 de junho de 2004, para participar de Reunião na SEAD e SECITECE, para discutir o PTA 2005, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, Coordenador da Assessoria Técnica símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Vitória (ES), no período de 14 a 18 de junho de 2004, com objetivo de participar do 4º Congresso Nacional de Chefes de Gabinetes, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$747,90 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE DA SILVA BALTOR**, Professora, a **viajar** a cidade de São Luis (MA), no período de 14 a 18 de junho de 2004, para apresentação de trabalho no V Congresso Internacional de Educação: Os Desafios no Processo de Ensino-Aprendizagem, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os art.1º C/C Art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2004 – GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reuniões junto aos órgãos estaduais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de junho de 2004.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2004-GR DE 04 DE JUNHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	V	14.06 a 18.06.04	Missão Velha/Milagres/Brejo Santo/Jati	4,5	35,00	157,50		157,50
Luiz Moreira de Pinho	Motorista	V	14.06 a 18.06.04	Nova Olinda/Potengi/Araripe/Campos Sales/Assaré	4,5	35,00	157,50		157,50
Maria das Dores de Jesus	Aux. de Administração	V	14.06 a 18.06.04	Aurora/Brejo Santo/Porteiras/Jardim	4,5	35,00	157,50		157,50
Maria Goreti Feitosa Pereira	Assistente de Administração	V	14.06 a 18.06.04	Lavras da Mangabeira/Lima Campos/Iguatu/Campos Sales	4,5	35,00	157,50		157,50
Francisco Lúcio dos Santos	Técnico Agropecuário	V	14.06 a 18.06.04	Várzea Alegre/Orós/Lima Campos/Iguatu	4,5	35,00	157,50		157,50
Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	V	14.06 a 18.06.04	Milagres/Aurora/Icó/Porteiras	4,5	35,00	157,50		157,50
Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	V	14.06 a 18.06.04	Noval Olinda/Assaré/Potengi/Campos Sales/Iguatu	4,5	35,00	157,50		157,50
Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	14.06 a 18.06.04	Iguatu/Icó/Brejo Santo/Porteiras/Jati	4,5	35,00	157,50		157,50
Total						1.260,00			1.260,00

*** **

PORTARIA Nº208/2004-GR. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARLETE DE SÁ BARRETO**, Professora, a **viajar** à cidade de Recife (PE), no período de 21 a 25 de junho de 2004, para participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea “b”; art.6º e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de junho de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2004-GR. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLE DE LUNA ALENCAR**, Professora, a **viajar** a cidade de São Luis (MA), no período de 14 a 18 de junho de 2004, para apresentação de trabalho no V Congresso Internacional de Educação: Os Desafios no Processo de Ensino-Aprendizagem, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os art.1º C/C Art.3º, §1º, alínea “b”; art.6º e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2004-GR. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BASTOS DE MELO**, motorista, a **viajar** à cidade de Salitre (CE), no período de 07 a 08 de junho de 2004, conduzindo a professora Maria Matias e à comitiva para participar de uma reunião, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, Agente de Administração, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 14 a 18 de junho de 2004, para participar de Reunião na SEAD sobre a folha de pagamento, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, Classe V do anexo I, do Decreto 26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 03 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2004-GR. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAMAR TAVARES DE OLIVEIRA**, Professor, a **viajar** à cidade de Maceio

(AL), no período de 28.06 a 02 de Julho de 2004, para participar do encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de junho de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, Agente de Administração, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 28.06 a 02 de julho de 2004, para participar do Curso de Planilha Eletrônica referente a Folha de Pagamento junto a SEAD, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de

acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe V do anexo I, do Decreto 26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2004 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem de Reuniões junto aos Órgãos Estaduais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antonio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2004-GR DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	V	21.06 a 25.06.04	Missão Velha/Milagres/Ico/Brejo Santo	4,5	35,00	157,50		157,50
Luis Moreira de Pinho	Motorista	V	21.06 a 25.06.04	Nova Olinda/Assaré/Potengi/Araripe/C. Sales/Iguatu	4,5	35,00	157,50		157,50
Maria das Dores de Jesus	Aux. de Administração	V	21.06 a 25.06.04	Aurora/Bresjo Santo/Porteiras/Jardim	4,5	35,00	157,50		157,50
Maria Goreti Feitosa Pereira	Assistente de Administração	V	21.06 a 25.06.04	Lavras da Mangabeira/Lima	4,5	35,00	157,50		157,50
Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	V	21.06 a 25.06.04	Campos/Iguatu/Campos Sales Varze Alegre/Orós/Lima	4,5	35,00	157,50		157,50
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	21.06 a 25.06.04	Milagres/Aurora/Ico/Brejo Santo	4,5	35,00	157,50		157,50
Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	21.06 a 25.06.04	Iguatu/V. Alegre/Ico/Brejo Santo	4,5	35,00	157,50		157,50
Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	V	21.06 a 25.06.04	Nova Olinda/Assaré/Potengi/Araripe/Campos Sales/Salitre	4,5	35,00	157,50		157,50
Total							1.260,00		1.260,00

*** **

PORTARIA Nº216/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAIONE ROCHA BEZERRA**, Professora, a **viajar** à cidade de Cuiaba (MT), no período de 26 a 30 de julho de 2004, para participar do XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE PINHEIRO DE SOUSA**, Professora, a **viajar** à cidade de Cuiaba (MT), no período de 26 a 30 de julho de 2004, para participar do XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe

IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, Motorista, a **viajar** à cidade de Bodocó (PE), no período de 28 a 30 de junho de 2004, conduzindo, alunos e Professores do Curso de Biologia para participarem de uma aula de campo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2004-GR. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, Motorista, a **viajar** à cidade de Bodocó (PE), no período de 28 a 29 de junho de 2004, conduzindo, alunos e Professores do Curso de Biologia para participarem de uma aula de campo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2004-GR. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IDERVAL DA SILVA**, Agente de Administração, a **viajar** à cidade de Bodocó (PE), no período de 28 a 29 de junho de 2004, conduzindo, alunos e Professores do Curso de Biologia para participarem de uma aula de campo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º c/c Art.3º, §1º, alínea "b"; e Art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de junho de 2004.

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DARLAN DE OLIVEIRA REIS JUNIOR**, Professor, a **viajar** à cidade de Recife (PE), no período de 19 a 23 de Julho de 2004, para participar do XI Encontro Estadual de Professores de História, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de R\$50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º c/c art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de junho de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº134/2004 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária através da portaria nº27/2002, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, Símbolo DNS-3, matrícula nº1337081-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 07 de julho do corrente ano, a fim de realizar um encontro com os profissionais responsáveis pela área museológica das Secretarias de Cultura dos Estados e Capitais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

e passagem aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.660,30 (hum mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.814,20 (hum mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº136/2004 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária através da portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GILMAR DE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA SÍMBOLO -DNS-3, matrícula nº1388661-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no período de 07 a 10 de julho do corrente ano a fim de tratar da produção das seguintes exposições: "RETRATOS DE FORTALEZA " E CENAS DO TEATRO CEARENSE" no Museu da Imagem e do Som desse município, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais - SEDUC Grupo Ocupacional atividade de nível superior, ANS referência 12, matrícula nº300131-1-5, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº422. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 14 de junho de 2004.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de junho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/045898-9 F Sanford S A Industria E Comercio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/046781-3 Fiotex Industrial S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/048223-5 Kraft Foods Brasil S A, 04/049022-0 Banco Do Brasi l S A, 04/049023-8 Banco Do Brasil S A, 04/049024-6 Banco Do Brasil S A, 04/049025-4 Banco Do Brasil S A, 04/049026-2 Banco Do Brasil S A, 04/049027-0 Banco Do Brasil S A, 04/049028-9 Banco Do Brasil S A, 04/049030-0 Banco Do Brasil S A, 04/049031-9 Ban co Do Brasil S A, 04/049032-7 Banco Do Brasil S A, 04/049033-5 Banco Do Brasil S A, 04/049034-3 Banco Do Brasil S A, 04/049037-8 Banco Do Brasil S A, 04/049039-4 Banco Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 04/048951-5 Santana

Textil S A, ATA DE R EUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/046783-0 Fiotex Industrial S A, 04/048146-8 Grandes Curtumes Cearenses S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/040098-0 Haganah Defesa Pessoal Tecnica Treinamento E Consultoria Ltda, 04/0401 26-0 Cr Industria De Confeccoes Ltda, 04/042651-3 Bezerra De Menezes Representações Ltda, 04/044159-8 L M Revendedora De Petroleo Ltda, 04/045081-3 Turvelas Hotelaria C onstrução E Imobiliaria Ltda, 04/045385-5 Newserv Serviços De Limpeza E Terceirizaçã o De Mão De Obra Ltda, 04/046272-2 Odontoclinica Reis Ltda, 04/046732-5 Comercial De Pneus Mandacaru Ltda, 04/047025-3 Paiva E Associados Representações Comerciais Ltda, 04/047114-4 Giacomano Industria De Desidratação Comercio Representações Importação E Exportação Ltda, 04/047963-3 Real Imoveis Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 04/04 8021-6 D'Lucca Comercio De Bolsas Calçados E Acessorios Ltda, 04/048137-9 Mtk Engenh aria Ltda, 04/048219-7 Crtf Clínica De Reabilitação E Tratamento Em Fisioterapia Ltd a, 04/048717-2 Llr Construções E Empreendimentos Ltda, 04/048781-4 M X M Comercial D e Miudezas Ltda, 04/048852-7 Clube Hotel Munich Ltda, 04/048857-8 Gr Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 04/048862-4 Gadioli & Cipolla Ltda, 04/048899-3 Giro Repre sentações Ltda, 04/048929-9 Psh Comercio De Confeccoes Ltda, 04/048996-5 M J Repre ntação Comercial Ltda, 04/048997-3 Charque Eusebio Industria E Comercio Ltda, 04/049 166-8 Exito Assessoria E Consultoria Ltda, ALTERACAO: 04/005675-9 Granja Faina Ltda Me, 04/022045-1 Cisne & Araujo Ltda Me, 04/023245-0 J O Dos Santos Duarte & Cia Ltda, 04/041423-0 I Know Comunicacao Marketing Ltda, 04/042634-3 Comercial Sul Cearense D e Distribuicao De Alimentos Ltda, 04/043208-4 Organizacao Jose Edesio Ltda Epp, 04/0 43209-2 Distribuidora Edesio De Publicacoes Ltda Epp, 04/043767-1 J F Servicos Ltda Me, 04/044368-0 Brasileiro Transporte E Turismo Ltda, 04/044460-0 Consiga Consultori a De Software Ltda, 04/044543-7 Marcelo Santos & Lucio Marinho Serviços Eletricos Lt da, 04/045317-0 Mawir Aguas Industria E Comercio Ltda, 04/045730-3 Dinamar Comercio De Joias Ltda Me, 04/046045-2 Mac Majorlandia Auto Ciclo Parafuso E Pecas Ltda Me, 0 4/046123-8 Power Empreendimentos Ltda, 04/046129-7 Quixada Comercio De Gas Ltda, 04/046761-9 Nascimento & Serpa Ltda Me, 04/047033-4 SIs Terceirizacao De Servicos Ltda Epp, 04/047665-0 Tarmah Comercio De Presentes Finos Nacionais E Importados Ltda, 04/047920-0 Dunax Lubrificantes Ltda Me, 04/048079-8 Organizacao Nobre Ltda, 04/048145- 0 Serv Tecnologia E Representacao Ltda, 04/048206-5 El Sol Comercio De Alimentos Ltd a, 04/048212-0 Proserve Servicos Comercio E Representacoes Ltda, 04/048213-8 Editor a N & A Representações E Comercio Ltda Me, 04/048404-1 L M Celular Comercio E Servic os Ltda Me, 04/048664-8 Alvaro Lima & Cia Ltda, 04/048674-5 Bm Informatica Ltda, 04/048693-1 F B Cargas Ltda Me, 04/048699-0 Prograf Produtos Gráficos E Serigrafico Lt da Me, 04/048722-9 Sistema Consultoria E Auditoria De Qualidade Ltda, 04/048729-6 A C Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 04/048731-8 Ribeiro Comercio Represent acoes E Construcoes Ltda, 04/048778-4 Delta Industrial Veiculos Alternativos Ltda, 0 4/048814-4 Sombra Sistema Ltda, 04/048854-3 Castro & Freitas Comercio De Confeccoes Ltda Me, 04/048877-2 J R Medeiros Engenheiros Associados Ltda, 04/048878-0 Impacto C omercio De Confeccoes, 04/048879-9 Venopell Fomento Comercial Ltda, 04/048923-0 Merc antil Comercial Nobre Ltda Me, 04/048924-8 Placido Representacoes Ltda, 04/048943-4 Visa Comercio Importacao E Servicos Ltda Me, 04/049073-4 Blackhill Produtos Texteis Ltda, 04/049112-9 Wall Street Cambio E Turismo Ltda, 04/049124-2 Proncon Projetos E ngenharia E Construções Ltda, 04/049151-0 Nuteral Industria De Formulacoes Nutricao is Ltda, 04/049178-1 Jfil Terceirização De Serviços Ltda, 04/049179-0 Araguaia Transporte Agropecuária E Mineração Ltda Me, 04/049181-1 Marmovideos Comercio E Servicos Ltda Me, 04/049462-4 Fortfuso Comercio De Ferragens E Metalurgica Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 04/048942-6 Magneto Projetos E Construcoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 04/038693-7 Agropecuaria Santo Aurelio Agricola E Com ercial Ltda, 04/048301-0 Signus Construcoes E Assessoria Tecnica Ltda, 04/048959-0 B eraca Sabara Quimicos E Ingredientes Ltda, 04/049150-1 Tng Comercio De Roupas Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/040099-9 Haganah Defesa Pessoal Tecnica Treinamento E Consultoria Ltda, 04/040127-8 Cr Industria De Confeccoes Ltda, 04/045083-0 Turvela s Hotelaria Construção E

Imobiliaria Ltda, 04/046273-0 Odontoclinica Reis Ltda, 04/0 46733-3 Comercial De Pneus Mandacaru Ltda, 04/047964-1 Real Imoveis Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 04/048138-7 Mtk Engenharia Ltda, 04/048782-2 M X M Comercial De M iudezas Ltda, 04/048859-4 Gr Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 04/048931-0 Ps h Comercio De Confeccoes Ltda, PROCURACAO: 04/048725-3 Jaguatextil Jaguaruana Textil Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/017083-7 Luiz Rodrigues Bezerra Represen tações, 04/039399-2 Aldeniza Almeida Da Silva, 04/042663-7 Jose Arnaldo De Oliveira Papelaria, 04/045353-7 E Alves De Oliveira, 04/045358-8 Veronica Torres Da Silva, 04/045902-0 Angela M Moreira A Rebouças, 04/046266-8 Maria Ivania Forte Feitosa, 04/04 8007-0 A M N Ribeiro Bebidas, 04/048098-4 E C B Ponte Criações, 04/048225-1 Amanda P aiva Nascimento, 04/048227-8 Edileuza De Lima Cabral, 04/048233-2 Carlos Venicius Co nde Lima, 04/048292-8 Fabio De Almeida Freitas, 04/048305-3 M Aparecida Santos Silva, 04/048311-8 Marcos Antonio Freitas Barbosa, 04/048333-9 Emeri Carlos De Souza, 04/048340-1 Charlenia Barbosa Mesquita, 04/048348-7 Maria Reshyle Dantas De Lima, 04/04 8350-9 Maria Jose Miniz Dias, 04/048369-0 Antonio Jose Da Cruz Rodrigues, 04/048373- 8 Ticiania Sampaio Pinheiro, 04/048446-7 Antonia Maria Melo Viana, 04/048464-5 Nacha Dos Santos Coutinho, 04/048466-1 E C Soares, 04/048485-8 Silva Helena Antunes Dos Sa ntos, 04/049086-6 Jairo Almeida Da Silva, 04/049094-7 Paulo Ricardo Pereira Dos Reis, 04/049883-2 M S A Pedrosa, 04/049896-4 Raimunda De A Freitas, ALTERACAO: 04/037436 -0 Jose Aldo De Sousa Me, 04/042298-4 Flagmar Jose Gomes De Souza, 04/044723-5 Rita Edvania Paula Carlos, 04/045420-7 Carlos Farias Bluhm Me, 04/045789-3 Gbson Franca R olim Me, 04/046611-6 Jose Sergilcelio Moreira Chaves Me, 04/047170-5 Marcia R B Da S ilva Me, 04/047171-3 Maria L F De Oliveira Me, 04/047653-7 R M Macedo Andrade Me, 04/047709-6 Walter Moreno Junior Me, 04/047712-6 Lucia Helena Pires Ferreira, 04/04823 6-7 Elcio Jose Coutinho, 04/048265-0 Floro De Mesquita Pinto Me, 04/048281-2 Francis co Benicio De Araujo, 04/048313-4 Ronnalya Viana Alencar Me, 04/048325-8 Otacilio Se cundino Pinto Me, 04/048326-6 Joao Costa Nunes Me, 04/048328-2 Joao Iatan Freitas Ro cha Me, 04/048329-0 Ivonete Alves Bezerra Me, 04/048330-4 Francisco Georgio Cavalcan te Sampaio Me, 04/048353-3 Silvia Maria Alexandre Bie Da Silva Me, 04/048388-6 Jose Viane i Da Penha, 04/048414-9 Maria Neide De Castro Lima, 04/048415-7 Maria Neide De Castro Lima, 04/048419-0 Maria Aldenira Oliveira Alves Me, 04/048436-0 Jose Mario Si lva Dos Santos Me, 04/048445-9 Francisco C. Lima, 04/048451-3 Caroline Cavalcante De Siqueira Me, 04/048459-9 Wang Abao Me, 04/048481-5 Alcides De Sá Vieira, 04/048484-0 A A G Ribeiro Me, 04/048799-7 Manuel Pedro Ximenes Me, 04/048853-5 Maria Auxiliadora Ferreira Mendes Me, 04/049895-6 Luisa Helena Castro Uchoa Me, 04/049904-9 Rosanir Si lva Do Nascimento Tavares Me, 04/049909-0 Agueda Maria Barreto Sampaio Gorgonha Me, 04/049910-3 Ismar Nogueira De Sousa Me, 04/049916-2 Francisca Candida Bezerra Me, 04/049923-5 S M A Carneiro Me, 04/049931-6 N C Santos Comercio De Produtos De Limpeza - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 03/076931-0 Juarez Ramos Costa Me, 04/017080-2 Maria Jaceme Santana Furtado De Sousa Me, 04/041212-1 Sueli Lima Holanda Me, 04/043376-5 Alter Ca mbeiro F Nascimento Confeccoes Me, 04/044142-3 Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento Me, 04/044817-7 Maria Nicacia Pereira Me, 04/046574-8 Joao Raimundo De Araujo Me, 04/0 47145-4 F Alves Leao Me, 04/047610-3 Sandra Maciel Barreto, 04/048332-0 Marilene Ma galhaes Martins Me, 04/048339-8 Maria Marluce Teixeira Vidal Me, 04/048420-3 Raimund o Nonato Da Silva Filho Mineracao Me, 04/048433-5 M Do Socorro Marques Me, 04/048794 -6 Antonio Fernando De Farias, 04/049893-0 Maria Valzelinda Pereira Me, 04/049918-9 Pedro Alisson Oliveira Da Silva, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 04/048380-0 J Bosco M Cruz, 04/048805-5 J J Moreira Do Nascimento Me, MICROEMPR ESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 04/048460-2 Wang Abao Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAM ENTO: 04/017085-3 Luiz Rodrigues Bezerra Representações, 04/039398-4 Aldeniza Almeid a Da Silva, 04/042664-5 Jose Arnaldo De Oliveira Papelaria, 04/045354-5 E Alves De O liveira, 04/045359-6 Roberta M D F Faheina, 04/045360-0 Veronica Torres Da Silva, 04/045649-8 Maria Rocilda Linard De Oliveira, 04/046267-6 Maria Ivania Forte Feitosa, 04/047253-1 Angela M Moreira A Rebouças, 04/048099-2 E C B Ponte Criações, 04/048226 -0 Amanda Paiva Nascimento, 04/048228-6 Edileuza De Lima Cabral, 04/048234-0

Carlos Vinicius Conde Lima, 04/048293-6 Fabio De Almeida Freitas, 04/048306-1 M Aparecida Santos Silva, 04/048312-6 Marcos Antonio Freitas Barbosa, 04/048314-2 Ronnalya Viana Alencar Me, 04/048334-7 Emeri Carlos De Souza, 04/048341-0 Charlenia Barbosa Mesquit a, 04/048351-7 Maria Jose Muniz Dias, 04/048368-1 Antonio Jose Da Cruz Rodrigues, 04/048374-6 Ticiana Sampaio Pinheiro, 04/048465-3 Nacha Dos Santos Coutinho, 04/048467 -0 E C Soares, 04/048486-6 Silva Helena Antunes Dos Santos, 04/048913-2 Maria Liduin a Falcão Aguiar, 04/049087-4 Jairo Almeida Da Silva, 04/049097-1 Paulo Ricardo Pereira Dos Reis, 04/049897-2 Raimunda De A Freitas, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/044434-1 Cocept Cooperativa Cearense De Prestacao De Servicos E Assistencia Tecnica Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/004067-4, 04/013165-3, 04/017081-0, 04/017082-9, 04/017913-3, 04/017914-1, 04/022011-7, 04/022596-8, 04/035269-2, 04/036974-9, 04/039309-7, 04/040567-2, 04/040568-0, 04/040729-2, 04/040972-4, 04/041049-8, 04/041700-0, 04/042278-0, 04/043030-8, 04/044380-9, 04/044486-4, 04/045159-3, 04/045389-8, 04/045574-2, 04/045684-6, 04/045685-4, 04/045893-8, 04/045964-0, 04/046016-9, 04/046059-2, 04/046143-2, 04/046144-0, 04/046351-6, 04/046775-9, 04/046942-5, 04/046943-3, 04/047049-0, 04/047128-4, 04/047212-4, 04/047213-2, 04/047246-9, 04/047261-2, 04/047266-3, 04/047291-4, 04/047393-7, 04/047628-6, 04/047773-8, 04/047854-8, 04/047953-6, 04/047955-2, 04/048077-1, 04/048088-7, 04/048089-5, 04/048153-0, 04/048173-5, 04/048179-4, 04/048181-6, 04/048192-1, 04/048193-0, 04/048220-0, 04/048221-9, 04/048229-4, 04/048230-8, 04/048241-3, 04/048248-0, 04/048249-9, 04/048253-7, 04/048266-9, 04/048267-7, 04/048268-5, 04/048280-4, 04/048283-9, 04/048284-7, 04/048289-8, 04/048290-1, 04/048294-4, 04/048303-7, 04/048304-5, 04/048316-9, 04/048317-7, 04/048322-3, 04/048331-2, 04/048338-0, 04/048347-9, 04/048349-5, 04/048352-5, 04/048355-0, 04/048356-8, 04/048357-6, 04/048359-2, 04/048360-6, 04/048378-9, 04/048382-7, 04/048383-5, 04/048384-3, 04/048402-5, 04/048403-3, 04/048421-1, 04/048425-4, 04/048431-9, 04/048450-5, 04/048473-4, 04/048474-2, 04/048475-0, 04/048550-1, 04/048672-9, 04/048735-0, 04/048785-7, 04/048818-7, 04/048836-5, 04/048887-0, 04/048891-8, 04/048895-0, 04/048896-9, 04/048900-0, 04/048901-9, 04/048906-0, 04/048926-4, 04/048937-0, 04/048949-3, 04/048976-0, 04/048988-4, 04/048998-1, 04/049000-9, 04/049004-1, 04/049055-6, 04/049076-9, 04/049167-6, 04/049190-0, 04/049192-7, 04/049195-1, 04/049443-8, 04/049885-9, 04/049886-7, 04/049917-0, 04/049919-7, 04/049920-0, 04/049926-0, ** ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 04/048919-1, ***** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de junho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/048410-6 Brasil Telecom Celular S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/048691-5 Vicunha Textil S A, 04/048692-3 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/046696-5 Guedeslandia Agropecuaria E Industrial S A Gaisa, 04/049435-7 Bardawil Imobiliaria E Agrícola S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/044048-6 Companhia De Agua E Esgoto Do Ceara Cagece, 04/046338-9 Granitos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/049035-1 Banco Do Brasil S A, 04/049141-2 Agip Do Brasil S A *, 04/049508-6 Batavia S A Industria De Alimentos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/045305-7 Breitener Energetica S A, 04/046695-7 Guedeslandia Agropecuaria E Industrial S A Gaisa, 04/046821-6 Beatriz Textil S A, 04/047153-5 Industria De Pesca Do Ceara S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/045672-2 F A Planeta Calçados Ltda, 04/046487-3 M A V Mercado De Atacado E Varejo De Alimentos Ltda, 04/046845-3 Elma Serviços Empresariais Ltda, 04/047180-2 Centro De Treinamento De Idiomas Ltda, 04/047239-6 Farmacia Bons Amigos Itapipoca Ltda, 04/047944-7 Foccal Corretora De Seguros Ltda, 04/048239-1 Adelino Representações Ltda, 04/049469-1 Clinica

Coelho & Carvalho Ltda, 04/049648-1 Omega Industria Textil Ltda, 04/049929-4 Sousa & Ximenes Comercial De Cereais Ltda, ALTERACAO: 04/042696-3 Seguro Manutenções Elétricas E Hidráulicas Ltda Me, 04/042786-2 F S Plastic Ltda Me, 04/045345-6 Viana Materiais De Construção Ltda Me, 04/045475-4 Comercial De Alimentos Cariri Ltda Me, 04/045525-4 M M Turismo Ltda, 04/045854-7 Jubart Corretora De Seguros De Vida Ltda, 04/046352-4 Terra Comercio De Veiculos Representação E Serviços Ltda Me, 04/046434-2 Inforgraf Consultoria Servicos E Locacoes Ltda, 04/046598-5 De Pastelaria E Pizzaria Ltda Me, 04/046982-4 Feijao Auto Center Ltda, 04/047329-5 Ali Representações E Comercio Ltda, 04/047804-1 Dylove Industria E Comercio De Confecções Ltda, 04/048262-6 R M Representacoes E Transportes Ltda, 04/048263-4 At rium Eventos Turisticos E Entretenimento Ltda, 04/048321-5 Winnet Tecnologia E Representacao Ltda, 04/048361-4 Ngb Transporte E Turismo Ltda, 04/048411-4 Ms Motopecas Ltda Me, 04/048461-0 Ponto Final Industria De Confecções Ltda, 04/048479-3 Brascobra Center Ltda, 04/048483-1 Distrigás Comercio De Gás Glp Ltda Me, 04/048510-2 P & R Distribuidora De Alimentos Ltda, 04/048609-5 Cidral Comercio De Materiais De Construção Ltda, 04/048616-8 Via Sait Comercio E Representacoes Ltda Me, 04/048626-5 R C Informatica Comercio E Servicos Ltda, 04/048627-3 Mm Industria E Comercio De Artefatos D e Couros Ltda Me, 04/048645-1 Cabral Servicos Ltda, 04/048661-3 Comercio De Lubrificantes Norte Ltda, 04/048662-1 Eletrofacil Comercio De Eletrodomesticos Ltda Me, 04/048663-0 J A Supermercados Ltda Me, 04/048673-7 Lyber Transporte Turismo E Viagens Ltda Me, 04/048675-3 Beltron Comercio De Informatica E Eletronicos Ltda Me, 04/048677-0 Sistema De Informatica Colegial Ltda, 04/048679-6 Solver Tecnologia De Informacao Ltda, 04/048702-4 Evf Representacoes De Aviamentos Ltda, 04/048715-6 Jodipi Auto Pec as Ltda, 04/048724-5 Aurora Textil Ltda, 04/048751-2 Erp Solucoes Ltda, 04/048793-8 Construtora Farias Valente Ltda, 04/048856-0 Netgas Engenharia Comercio De Material & Serviços Ltda, 04/048860-8 Kanguru Promocoes Artisticas Ltda Me, 04/048897-7 Sj Administracão De Imoveis Ltda, 04/049077-7 Comercial Alimentos E Mota Coelho Ltda Me, 04/049431-4 Ph Distribuicao E Comercio De Alimentos Ltda Me, 04/049432-2 Livraria E Papelaria Pedro I Ltda, 04/049448-9 Maciel Construcoes E Terraplanagens Ltda, 04/049468-3 Centro De Formacao De Condutores De Veiculos Objetiva Ltda, 04/049478-0 Pontes & Hitzschky Associados Corretora De Seguros De Vida E Assessoria Ltda, 04/049529-9 L usofonia Empreendimentos Imobiliarios Turisticos E Agricolas Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 04/046796-1 Acrivil Exploracao E Comercializacao De Mariscos Ltda, 04/048756-3 Oc Ateliê Objetos De Arte Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/048252-9 Emis Comercio E Representacoes Ltda, 04/048288-0 Construtora Samaria Ltda, 04/048320-7 C G M Servicos Ltda Me, 04/048440-8 Gv Transportes Ltda, 04/048623 -0 J P Construções Ltda Me, 04/048803-9 Concrepac Engenharia De Concretos Ltda, 04/049447-0 Maciel Construcoes E Terraplanagens Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/04 0133-2 Mn Do Brasil Industria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda, 04/041681-0 Raimundo Marcio A De Sousa & Cia Ltda, 04/045673-0 F A Planeta Calçados Ltda, 04/048238 -3 Adelino Representações Ltda, 04/049930-8 Sousa & Ximenes Comercial De Cereais Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/047240-0 Farmacia Bons Amigos Itapipoca Ltda, PROCURACAO: 04/048617-6 Via Sait Comercio E Representacoes Ltda Me, 04/0487 26-1 Aurora Textil Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/017910-9 Silvana Januario Vieira, 04/017911-7 Damiana De Alencar Frutuoso, 04/017916-8 Edna Maria Alecrim Rodrigues, 04/021072-3 Cicero Ferreira De Sousa Esquadrias, 04/022166-0 R Roque Dias, 04/022168-7 Francisco Jaime Evaristo De Paiva, 04/023249-2 Maria Rosineila Arcanjo Pereira, 04/023251-4 J Andrade Filho Minimercados, 04/045725-7 Maria Selma Da Silva Santos, 04/045728-1 Francisco De Paula Rodrigues Ribeiro, 04/045974-8 Andre Luiz Queiroz Alencar, 04/046291-9 Osmarino Kuhn, 04/047056-3 G L R De Castro Calçados, 04/047075-0 J Isaias De Lima, 04/047266-3 Valdelice Alves Batista, 04/047300-7 T M De Vasconcelos, 04/047324-4 Paulo Nogueira Rabelo, 04/047641-3 Ubiratan Sales Vieira Filho, 04/047931-5 Claudia Araujo Sousa, 04/047987-0 Vitor De Sa Cavalcante Ponte, 04/048492-0 Elenir Carlos De Sousa, 04/048500-5 Francisco Orlando Gomes Ribeiro, 04/0485 02-1 Maria Do Socorro Sousa Castro, 04/048504-8 João Dos

Santos Marques, 04/048506-4 Francisco Antonio Silva Costa, 04/048522-6 Luiza Rita Lemos Guedes, 04/048541-2 Jose Marcio Da Costa, 04/048562-5 E Laine Diogenes, 04/048576-5 Aricelia Maria Marques, 04/048601-0 João Edvalto De Sousa, 04/048610-9 Miguel De Alencar Veloso, 04/048655-9 R F Vieira Carneiro, 04/048689-3 Leonardo Vaz Barbosa, 04/048820-9 Maria Jose Araujo Menezes, 04/049188-9 J Nunes De Oliveira, 04/049376-8 A K Coutinho Patricio, 04/049376-8 A K Coutinho Patricio, 04/049405-5 Jimmy Carlos N De Sousa, 04/049454-3 J B S Ferreira, 04/049501-9 Antonio Helio Alves Dos Santos, 04/049506-0 A Silvestre Oliveira Polpas, 04/049935-9 F L De Arruda, 04/050942-7 Grassielle Oliveira Vieira, ALTERACAO: 04/017915-0 C M De Macedo Fotografias Me, 04/019950-9 Cristiano Lima Verd e Me, 04/022165-2 Francisco Airton Gomes Moura Me, 04/022173-3 Valdira Ferreira De Moura Me, 04/022175-0 Carlos Antonio C Lima Me, 04/023244-1 Expedito G Oliveira Me, 0 4/035197-1 Francisco Fernandes Filho Mercearia Me, 04/035601-9 Fernanda Cavalcante D e Pontes Me, 04/042778-1 M Eliana Lima Me, 04/042780-3 Norbelhia Bezerra Araujo Rocha Me, 04/042858-3 J Gildeilson R Maia Me, 04/042859-1 Glauca Maria F P Cunha Me, 04/044135-0 Maria Amelia De Souza Pereira Me, 04/044454-6 Roberto Da Silva Mota Me, 04/045727-3 Damião Fabricio Mangueira De Sousa Me, 04/045744-3 Maria Vanderlene Paulin o Candido Me, 04/045745-1 Marcus Pontes O Grady Filho Me, 04/046249-8 Rodrigo Emanue l Aquino Cintra Me, 04/046250-1 Maria Luzanira Veras De Sousa Me, 04/047309-0 Pedro Ferreira Martins Me, 04/047639-1 Antonia Lucineide De Oliveira Silva Me, 04/048032-1 Carmelina De Oliveira Me, 04/048497-1 Antonio Odecio Dias Cavalcante Me, 04/048519-6 Edson Carlos Dos Santos Me, 04/048520-0 Rita De Cassia Campos De Sousa Me, 04/048556 -0 Eud Campos De Moraes Me, 04/048571-4 Aurileides Freitas Castelo Branco Me, 04/048 613-3 Francisco Venancio Siqueira Alves Me, 04/048614-1 Maria Suely Lima E Silva Me, 04/048637-0 M W C Mesquita Me, 04/048653-2 Glideval Almeida Pires Me, 04/048718-0 H elenita Barbosa De Sousa Me, 04/048728-8 Irlamar Lira Mendes Junior Me, 04/049066-1 Manoel A De L Neto Me, 04/049138-2 Francisco Laercio Veloso Juca Me, 04/049201-0 Cic ero Romilson Nogueira Luciano Me, 04/049288-5 Gerson Gomes Frota Me, 04/049375-0 Maria Teodomira Araujo De Vasconcelos Me, 04/049444-6 Regina Lucia Meneses Guedes Me, 0 4/049939-1 Francisca Janieyre De Abreu Ventura - Me, 04/050941-9 F G De Sousa Farmacia Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/022176-8 F De Assis Barbosa Soares Mercearia Me, 04/040 656-3 Maria Do Carmo Da Silva Salvador Me, 04/042777-3 Francisco Leandro Teixeira Me, 04/042849-4 Francisco Fabiano De Santana Me, 04/043156-8 Sandra Helena De Oliveira Santos Me, 04/043383-8 Francisco Evandro Sousa Costa Me, 04/043856-2 Maria Flavia Br aga De Lima Me, 04/044955-6 Luiz Rodrigues De Carvalho Me, 04/045737-0 Gercino Antonio Dos Santos Me, 04/045740-0 Pedro Antonio Vicente Me, 04/046957-3 Elizabeth Oliveira Sampaio Me, 04/048499-8 Alcivan Mendes De Moura, 04/049374-1 Paulo Sodre M Arruda Me, 04/049385-7 M R Da Silva Pereira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/047710-0 J P Uchoa Rodrigues Me, 04/049512-4 Francisco Marcilio Muniz De Farias, 04/049513-2 Francisco Marcilio Muniz De Farias, MICROEMPRESA: ENQUADRAMEN TO: 04/017909-5 Sylvania Januario Vieira, 04/017912-5 Damiana De Alencar Frutuoso, 0 4/017917-6 Edna Maria Alecrim Rodrigues, 04/018167-7 S N Rabelo Maia, 04/021073-1 Cicero Ferreira De Sousa Esquadrias, 04/022167-9 R Roque Dias, 04/022177-6 Francisco Jaime Evaristo De Paiva, 04/033463-5 Gleyse M A Julião, 04/045183-6 Francisco Elias Sousa Dos Santos Junior, 04/045726-5 Maria Selma Da Silva Santos, 04/045729-0 Francisco De Paula Rodrigues Ribeiro, 04/045975-6 Andre Luiz Queiroz Alencar, 04/046292-7 Osmarino Kuhnen, 04/047301-5 T M De Vasconcelos, 04/047320-1 Paulo Nogueira Rabelo, 04/047336-8 F N Costa Vieira, 04/047640-5 Ubiratan Sales Vieira Filho, 04/048115-8 Antonia Bernardo De Moraes, 04/048501-3 Francisco Orlando Gomes Ribeiro, 04/048503-0 Maria Do Socorro Sousa Castro, 04/048505-6 João Dos Santos Marques, 04/048508-0 Francisco Antonio Silva Costa, 04/048521-8 Luiza Rita Lemos Guedes, 04/048542-0 Jose Marcio Da Costa, 04/048563-3 E Laine Diogenes, 04/048611-7 Miguel De Alencar Veloso, 04/048656-7 R F Vieira Carneiro, 04/048690-7 Leonardo Vaz Barbosa, 04/048821-7 Maria Jose Araujo Menezes, 04/049189-7 J Nunes De Oliveira, 04/049377-6 A K Coutinho Patricio, 04/049384-9 Maria Salete Pontes Torquato, 04/049404-7 Jimmy Carlos N De Sousa, 04/049455-1 J B S Ferreira, 04/049502-7 Antonio Helio Alves Dos

Santos, 04/049503-5 A Silvestre Oliveira Polpas, 04/049936-7 F L De Arruda, 04/050943-5 Grassielle Oliveira Vieira, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/035169-6 Cooperativa Agricola Mista De Guaraciaba Do Norte Ceara, 04/048235-9 Unimed Abolicao Cooperativa De Trabalho Medico Ltda, 04/048401-7 Unicred V Do Jaguaribe Coop De Econ E Cred M Do s Med Dementos Prof Da Saude Da Reg V Do Jaguaribe Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 04/007187-1, 04/040250-9, 04/041721-2, 04/042860-5, 04/044376-0, 04/044964-5, 04/045074-0, 04/045267-0, 04/045460-6, 04/045742-7, 04/045743-5, 04/046302-8, 04/046392-3, 04/046393-1, 04/046746-5, 04/046765-1, 04/046770-8, 04/046776-7, 04/047035-0, 04/047047-4, 04/047057-1, 04/047161-6, 04/047194-2, 04/047298-1, 04/047310-4, 04/047325-2, 04/047470-4, 04/047736-3, 04/047752-5, 04/047932-3, 04/047991-9, 04/048025-9, 04/048158-1, 04/048222-7, 04/048242-1, 04/048244-8, 04/048250-2, 04/048251-0, 04/048255-3, 04/048256-1, 04/048257-0, 04/048258-8, 04/048261-8, 04/048297-9, 04/048299-5, 04/048342-8, 04/048376-2, 04/048377-0, 04/048393-2, 04/048396-7, 04/048397-5, 04/048398-3, 04/048400-9, 04/048405-0, 04/048409-2, 04/048412-2, 04/048413-0, 04/048428-9, 04/048438-6, 04/048443-2, 04/048447-5, 04/048468-8, 04/048469-6, 04/048487-4, 04/048493-9, 04/048494-7, 04/048495-5, 04/048523-4, 04/048524-2, 04/048540-4, 04/048545-5, 04/048558-7, 04/048560-9, 04/048565-0, 04/048566-8, 04/048572-2, 04/048573-0, 04/048577-3, 04/048582-0, 04/048583-8, 04/048584-6, 04/048585-4, 04/048591-9, 04/048592-7, 04/048593-5, 04/048594-3, 04/048602-8, 04/048604-4, 04/048605-2, 04/048612-5, 04/048618-4, 04/048619-2, 04/048621-4, 04/048622-2, 04/048639-7, 04/048644-3, 04/048665-6, 04/048670-2, 04/048671-0, 04/048694-0, 04/048703-2, 04/048713-0, 04/048740-7, 04/048783-0, 04/048800-4, 04/048807-1, 04/048869-1, 04/048870-5, 04/048890-0, 04/048908-6, 04/048953-1, 04/048954-0, 04/049036-0, 04/049075-0, 04/049136-6, 04/049413-6, 04/049415-2, 04/049439-0, 04/049441-1, 04/049456-0, 04/049457-8, 04/049458-6, 04/049459-4, 04/049466-7, 04/049467-5, 04/049473-0, 04/049485-3, 04/049497-7, 04/049498-5, 04/049504-3, 04/049505-1, 04/049527-2, 04/049528-0, 04/049645-7, 04/049742-9, 04/049911-1, 04/049912-0, 04/049924-3, 04/049925-1, 04/049933-2, 04/049937-5, 04/049938-3, 04/049940-5, 04/049941-3, 04/049942-1, 04/049943-0, 04/050944-3, ***** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de junho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/049573-6 Crateus Algodoeira S A Casa, 04/049835-2 Construtora Marquise S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/050178-7 Norplan Construcao E Planejamento S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 04/019717-4 Gset e Fomento Comercial Ltda, 04/042784-6 Gorel Gomes Representações Ltda, 04/045552-1 T A Comercio De Carnes Ltda, 04/046971-9 Marfel Engenharia Ltda, 04/047142-0 J & M Torneira Serviços De Manutenção E Reparação De Maquinas Ltda, 04/047236-1 Pardal Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, 04/047472-0 Madeireira Rio Claro Ltda, 04/048064-0 C M S Representações Ltda, 04/048509-9 Actec Comercio De Equipamentos De Telecomunicações E Manutenções De Antenas Ltda, 04/048977-9 Itaitinga Panificação Ltda, 04/0489 95-7 Controlweb Brasil Ltda, 04/049285-0 J M A C Serviços Metalicos E Construções Ltda, 04/049824-7 Jg Comercio E Serviços De Artigos De Armarinho Ltda, ALTERACAO: 04/0 4067-4 Educadora Sete De Setembro Ltda, 04/013165-3 Livraria E Papelaria Santiago Ltda Me, 04/019957-6 Comercial Pinheiro De Petroleo Ltda, 04/046048-7 Rafael & Dantas Ltda, 04/046337-0 Amm Incorporações Ltda, 04/046363-0 Malibu Beach Representacoes Ltda, 04/046724-4 Ignis Informatica Do Nordeste Ltda, 04/046990-5 Comercial Maia Ltda, 04/047000-8 Magic Dog Industria E Comercio De Roupas Ltda, 04/047002-4 Opep Comercio E Representacao Ltda Me, 04/047012-1 Vitoria Auto Peças E Acessorios Ltda Me, 04/0 47287-6 Intergest Gestão Integrada De Produção De Camarão Ltda, 04/047369-4 Tecsis Tecnologia Da Informacao Ltda, 04/047452-6 Hong Kong Comercial Ltda Me, 04/047773-8 J Recamonde & Cia Ltda, 04/047972-2 R & R Oliveira

Ltda Me, 04/047993-5 Lenzi Repres entacao E Consultoria Tecnica Ltda, 04/048153-0 Euroflex Indústria E Comercio De Col chões Ltda, 04/048365-7 Comercial Gonthier Ltda Me, 04/048559-5 Comercio De Pecas E Representacoes Globo Ltda, 04/048564-1 Jaguardiesel Jaguaribe Diesel Ltda, 04/048625 -7 Eletronica E Refrigeraçao Progresso Ltda Me, 04/048652-4 Equiloc Locacao De Maqui nas E Equipamentos Ltda, 04/048676-1 Somfilme Comercio E Representacoes Ltda, 04/048 963-9 J Jota Representacoes Ltda, 04/049170-6 Br Caminhos Ltda, 04/049224-9 C R M C omercio Varejista De Alimentos Ltda Me, 04/049452-7 Gdam Comercio Ltda Me, 04/049739 -9 Macrosys Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, 04/050127-2 M & A Construcõe s Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 04/039621-5 Ramon Corretagem De Imoveis Ltda, 04/043293-9 Material De Construcào Coutinho Ltda Me, 04/045739-7 Vaneli S Industria E Comercio D e Confecções E Representacoes Ltda Me, 04/048412-2 Hr Empreendimentos De Lazer Ltda, 04/048581-1 Panama Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/048535-8 L & M Servicos Tecnicos Ltda, 04/0496 30-9 Oval Construcões Projetos E Servicos Ltda, 04/049691-0 Jmc Construcões Industri a Comercio & Representacoes Ltda, 04/049692-9 J W S Construcões Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/045553-0 T A Comercio De Carnes Ltda, 04/047143-8 J & M Tornearia Serviços De Manutenção E Reparação De Maquinas Ltda, 04/047473-9 Madeireira Rio Clar o Ltda, 04/047994-3 Lenzi Representacao E Consultoria Tecnica Ltda, 04/049286-9 J M A C Servicos Metalicos E Construções Ltda, 04/049825-5 Jg Comercio E Serviços De Art.igos De Armario Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/047237-0 Pardal Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, EMANCIPACAO: 04/048254-5 Madeireira Rio Claro Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 04/028295-3 Campos & Pontes, 04/042785-4 Isaias Oliveira & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/022143-1 J ardel Marinho Do Nascimento, 04/022171-7 F F C Gusmao Processamento De Dados, 04/040 611-3 Mariana Araujo Vasconcelos, 04/041618-6 J Alexandre Neto, 04/046576-4 Manoel F erreira Lima Araujo, 04/047400-3 Antonio Fernandes De Oliveira Mercearia, 04/047635- 9 Valdemar Bernardo De Souza, 04/047793-2 Weber Pincer Uchoa, 04/048289-8 Francisca Deuziane Viana De Almeida, 04/048355-0 Ana Maria Aparecida De Andrade, 04/048383-5 I R Da Silva Confecções, 04/048641-9 Francisco Joaquim Da Silva, 04/048834-9 Marcos Au relio Martins, 04/048892-6 João Humberto Lourenço, 04/049057-2 Jose Mauricio Fernand es De Andrade, 04/049292-3 Carlos Alberto Corulla, 04/049554-0 Roberjania Pinheiro E vangelista, 04/049558-2 Maria Das Graças Rocha Bezerra Lima, 04/049560-4 Luis Elies ito Dos Santos, 04/049582-5 M V Da Cruz Filho Distribuidora De Medicamentos, 04/04959 1-4 Ricardo Sergio Santos De Araujo, 04/049603-1 Erika Carvalho Silva, 04/049612-0 A line Ferreira De Lima, 04/049653-8 Juarez Moreira De Sousa, 04/049678-3 Nayara Camil o Lucena, 04/049694-5 Eloir De Oliveira Da Silva, 04/049716-0 Francisco Alberto De L ima Martins, 04/049720-8 Franciszelia Da Silva Santos, 04/049733-0 Antonio Josafa Si lva Oliveira, 04/049754-2 Roger B Mesquita, 04/049773-9 Maria Do Socorro Aguiar Rodr igues, 04/049792-5 Vicente Paula Da Costa Soares Filho, 04/049808-5 Vilamar E Silva, 04/049810-7 Dirceu Mastroianne Soares Herculano, 04/049818-2 Vanessa Rocha Alves, 0 4/049937-5 Francisca Das Chagas Rodrigues De Sousa, 04/049958-8 Izabel Lins De Brito, ALTERACAO: 04/013328-1 Walter De Araujo Chagas Me, 04/017047-0 Jose Goncalves Feit osa Me, 04/019954-1 F M G De Oliveira, 04/019956-8 Anne Heloise Silva De Castro Me, 04/020637-8 Raimundo Mendes De Sousa Me, 04/022040-0 Ivan Mack Paulo Nunes Me, 04/02 2158-0 Antonio A Siqueira Mercearia Me, 04/023213-1 Iria A Albuquerque Mendes Me, 04/041172-9 Carlos Lopes Dos Santos Me, 04/042278-0 Marcelo Del Rei Da Fonseca Sousa M e, 04/046221-8 H L De Siqueira Epp, 04/046592-6 Marcio Oberlans Maranhao Me, 04/0468 92-5 Maria Marfisa Cavalcante De Melo, 04/047788-6 Gleysse M A Julião, 04/047842-4 S onia Da Silva Ferreira Me, 04/047843-2 Sonia Da Silva Ferreira Me, 04/047894-7 Maria Auxiliadora Maia De Souza Me, 04/048102-6 Vane Pinto Do Carmo Me, 04/048248-0 Franci sco Erivanio Sousa Beserra, 04/048338-0 Raimundo Firmino Da Silva Me, 04/048352-5 Ma ria Vanda Ferreira Dos Santos Me, 04/048357-6 Madeline Santos Bezerra Me, 04/048819- 5 Claudio Paiva Do Nascimento Me, 04/048999-0 Cristina Cabral De Alencar Me, 04/0493 80-6 A M Rodrigues Cafeteria Me, 04/049382-2 Nair De Aguiar Fontenele,

04/049565-5 M aria Pastora Da Silva Confecções Me, 04/049574-4 Jose Savio Ponte Me, 04/049578-7 Ma noel Mulato Macedo, 04/049608-2 R B Da Lira Me, 04/049609-0 Raimundo Gomes De Olivei ra Bomboniere Me, 04/049624-4 Antonio Arivaldo Oliveira Me, 04/049650-3 Maria Isabel Lopes Me, 04/049651-1 Sueli Alves De Carvalho, 04/049658-9 L Menas Martins De Almeid a Me, 04/049659-7 Liduina Frutuoso De Sousa Me, 04/049661-9 S Andrade Me, 04/049669- 4 David Mendes De Queiroz Filho Me, 04/049670-8 Teresinha Rodrigues De Mesquita Me, 04/049671-6 Maria Irismar De Oliveira Ribeiro Me, 04/049673-2 M L B Uchoa Me, 04/049 674-0 A Gladyson De Oliveira Ribeiro Me, 04/049722-4 Marcia Daniel Moreira Me, 04/04 9764-0 Jose Armando Fernandes Me, 04/049778-0 Gessivaldo Gomes Da Costa Me, 04/04979 1-7 F W Ferreira Da Silva Me, 04/049794-1 Emerson Ferreira Saraiva, 04/049795-0 Expe dito Geovane Carneiro Me, 04/049815-8 V A De Oliveira Me, 04/049826-3 Diana Oliveira Pinto Me, 04/049934-0 Maria Elie Alves Evangelista Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/035210- 2 Sebastiana De Lima Jorge Mercadinho Me, 04/042848-6 Fatima Maria Lastenia Martins Me, 04/044615-8 Neemias Cavalcante Marques Falcao, 04/045973-0 Antonio Umbelino Filh o Me, 04/046059-2 Silvio Roberto Lourenço Cavalcanti Me, 04/048083-6 J C Da Silva N eto Construcào Me, 04/048209-0 Maria De Lourdes Pereira Martins, 04/048249-9 Francis co Ordonio Filho Me, 04/049572-8 Avania Barboza Alves Bezerra Me, 04/049580-9 Albert o Carvalho Pereira Me, 04/049675-9 Herminio Alves Feitosa Neto, 04/049719-4 Geraldo Bernardo Dos Santos Filho Me, 04/050945-1 Antonia Gomes Moreira Transporte De Carga Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/022142-3 Maria Gomes Barbosa Mercearia, 04/02214 4-0 Jardel Marinho Do Nascimento, 04/040612-1 Mariana Araujo Vasconcelos, 04/041619- 4 J Alexandre Neto, 04/046577-2 Manoel Ferreira Lima Araujo, 04/046794-5 Maria Edifn ar Barroso De Sousa, 04/046893-3 Maria Marfisa Cavalcante De Melo, 04/046955-7 Gabri ela Santiago Ribeiro, 04/047401-1 Antonio Fernandes De Oliveira Mercearia, 04/047636 -7 Valdemar Bernardo De Souza, 04/047794-0 Weber Pincer Uchoa, 04/048034-8 P F Mesqu ita Filho, 04/048082-8 Jose Carlos Souza Rodrigues, 04/048290-1 Francisca Deuziane V iana De Almeida, 04/048356-8 Anamaria Aparecida De Andrade, 04/048384-3 I R Da Silva Confecções, 04/048643-5 Francisco Joaquim Da Silva, 04/048835-7 Marcos Aurelio Marti ns, 04/049058-0 Jose Mauricio Fernandes De Andrade, 04/049555-8 Roberjania Pinheiro Evangelista, 04/049559-0 Maria Das Graças Rocha Bezerra Lima, 04/049561-2 Luis Elies ito Dos Santos, 04/049583-3 M V Da Cruz Filho Distribuidora De Medicamentos, 04/0495 92-2 Ricardo Sergio Santos De Araujo, 04/049604-0 Erika Carvalho Silva, 04/049679-1 Nayara Camilo Lucena, 04/049695-3 Eloir De Oliveira Da Silva, 04/049717-8 Francisco Alberto De Lima Martins, 04/049721-6 Franciszelia Da Silva Santos, 04/049734-8 Anton io Jasafa Silva Oliveira, 04/049755-0 Roger B Mesquita, 04/049774-7 Maria Do Socorro Aguiar Rodrigues, 04/049793-3 Vicente Paula Da Costa Soares Filho, 04/049799-2 A C D utra Buffet, 04/049809-3 Vilamar E Silva, 04/049811-5 Dirceu Mastroianne Soares Herc ulano, 04/049819-0 Vanessa Rocha Alves, 04/049938-3 Francisca Das Chagas Rodrigues D e Sousa, 04/049959-6 Izabel Lins De Brito, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDI NARIA: 04/047767-3 Uniodonto De Fortaleza Cooperativa De Trabalho Odontologico, **** * DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/017908-7, 04/019955-0, 04/022178-4, 04/035138-6, 04/035143-2, 04/037229-4, 04/040978-3, 04/042015-9, 04/042779-0, 04/042781-1, 04/042782-0, 04/042847-8, 04/043033-2, 04/043625-0, 04/043697-7, 04/043714-0, 04/043843-0, 04/043961-5, 04/044129-6, 04/044350-7, 04/044644-1, 04/044757-0, 04/044897-5, 04/045735-4, 04/045736-2, 04/045738-9, 04/045821-0, 04/046553-5, 04/047107-1, 04/047108-0, 04/047572-7, 04/047656-1, 04/047685-5, 04/047848-3, 04/047849-1, 04/047909-9, 04/047910-2, 04/047936-6, 04/047951-0, 04/048298-7, 04/048307-0, 04/048406-8, 04/048526-9, 04/048530-7, 04/048548-0, 04/048569-2, 04/048620-6, 04/048635-4, 04/048636-2, 04/048712-1, 04/048883-7, 04/048978-7, 04/049072-6, 04/049381-4, 04/049403-9, 04/049433-0, 04/049434-9, 04/049443-8, 04/049449-7, 04/049451-9, 04/049463-2, 04/049470-5, 04/049471-3, 04/049472-1, 04/049482-9, 04/049511-6, 04/049533-7, 04/049539-6, 04/049550-7, 04/049551-5, 04/049564-7, 04/049568-0, 04/049569-8, 04/049585-0, 04/049616-3, 04/049625-2, 04/049654-6, 04/049655-4, 04/049660-0, 04/049663-5, 04/049667-8, 04/049672-4, 04/049683-0, 04/049684-8, 04/049728-3, 04/049732-1, 04/049735-6, 04/049756-9, 04/049770-4, 04/049771-2, 04/049782-8, 04/049816-6, 04/049817-4, 04/049821-2, 04/049822-0, 04/049827-1,

04/049832-8, 04/049944-8, 04/049947-2, 04/049948-0, 04/050939-7,
 **** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
 24 de junho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de junho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/
CONTRATO: 04/03521 1-0 F M Center Baby Ltda, 04/043030-8 W R
 Construções Ltda, 04/045671-4 F A Comercio De Cereais E Frios Ltda,
 04/046247-1 A Santos Moraes Mercadinho E Variedades Ltda, 04/046256-0
 Ateliêr Mãos Talentosas Ltda, 04/046472-5 Melo Representações Ltda,
 04/04 6766-0 Hospital Vida Ltda, 04/047233-7 Lira Lima Manutenção
 E Serviços Ltda, 04/0473 38-4 Industria De Confeções S & T Ltda,
 04/047654-5 Monterios Industria De Produtos Quimicos Ltda,
 04/047772-0 Cnc Central De Negocios E Consultoria Comercio
 Representações E Serviços Ltda, 04/047782-7 Axioma Serviços
 Automotivos Ltda, 04/047933-1 Ce 0 1 Comercio De Combustiveis
 Ltda, 04/048429-7 Vievy Industria E Comercio De Confeções Ltda,
 04/048589-7 Mercadinho Mar E Sol Ltda, 04/048749-0 Dozi
 Distribuidora Ltda, 04/048869-1 J V Auditoria Em Contas Hospitalares
 Ltda, 04/049542-6 Marmitaria Sabor Caseiro Comercio De Alimentos
 Ltda, 04/049615-5 Prisma Distribuidora De Papeis Ltda, 04/049749-6
 Grafica Do Sol Ltda, 04/050095-0 Inal Industria Nacional De Alimentos
 Ltda, ALTERACAO: 04/040507-9 Bellfrios Comercial De Alimentos
 Ltda, 04/043951-8 Limod as Industrial Ltda, 04/045136-4 Planet Music
 Comercio Varejista De Discos Ltda Me, 04/045199-2 T M J
 Representacoes Ltda, 04/046016-9 Quality Representacoes Turisticas
 Ltda, 04/046394-0 Ideal Industria E Comercio De Produtos De Limpeza
 E Condimentos Ltda, 04/046439-3 Ferntur Viagens E Turismo Ltda
 Me, 04/046575-6 Comercial De Produtos Farmaceuticos Martins Ltda
 Me, 04/046765-1 Rodolive Transporte Rodoviario Ltda, 04/046809-7
 Enfoque Consultoria Comercio E Servicos Ltda, 04/047125-0 P M A
 Turismo E Comercio Do Vestuario Ltda, 04/047328-7 Centro Comercial
 Telefrangos Ltda Epp, 04/047 669-3 Independência Empreendimentos
 Imobiliários Ltda, 04/047746-0 37 Comercial De Perfumes E
 Cosméticos Ltda Me, 04/048280-4 Prisma Terceirizacao De Servicos
 Ltda, 04/048366-5 J Filho Construções Ltda, 04/048371-1 Paramedico
 Material Medico E Hospitalar Ltda, 04/048439-4 Rocha & Pessoa
 Ltda, 04/048595-1 Caribe Restaurante Empreendimentos Ltda,
 04/048607-9 Daip Transportes E Representações Ltda, 04/048620-6
 Euroflex Indústria E Comercio De Colchões Ltda, 04/048937-0
 Aquaplace Aquacultura Ltda, 04/04 8990-6 Starsystem Comercio E
 Representacoes Ltda, 04/049430-6 Irlanda Ramos & Cia Ltda,
 04/049540-0 Comercial De Medicamentos Lopes Cabral Ltda,
 04/049546-9 Kiev Confeccoes Ltda Me, 04/049584-1 Big Jeans Artigos
 De Moda Ltda, 04/049588-4 Sj Administracão De Imoveis Ltda,
 04/049597-3 Jfb Comercio De Confeccoes Consultoria Em Marketing
 Ltda Me, 04/049607-4 M W F Serviços Em Refrigeração Ltda,
 04/049610-4 Roberto Fortes Distribuidora Ltda Epp, 04/049613-9
 Empesca Alimentos Ltda, 04/049677-5 Expresso Regaly Ltda,
 04/049705-4 Loterica Ita Ltda, 04/049713-5 Global Diesel Ltda,
 04/049714-3 Constructor Engenharia E Saneamento Ambiental Ltda,
 04/049723-2 Servicos Globais E Gerenciamento Ltda Me, 04/049729-1
 Palma Engenharia Ltda, 04/049784-4 Aprendente Produtos E Servicos
 Psicopedagogicos Ltda Me, 04/049798-4 Farmacia Helchaday Ltda,
 04/0498 13-1 Construfort Consultoria E Serviços Tecnicos De
 Engenharia Ltda, 04/049823-9 C & C Livraria E Editora Ltda Me,
 04/049830-1 Fontenelle Veiculos Ltda, 04/050267-8 Nogueira &
 Azevedo Ltda, 04/050268-6 Rocopel Rocky Lane Pecas Ltda,
 04/050381-0 Xass Representacoes Ltda, 04/051024-7 Mg Derivados
 De Petroleo Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA
 EMPRESA/EMPRESARIO: 04/042677-7 Braz Locadora De Veiculos
 Ltda Me, 04/0 48478-5 Quaty Guara Transportes Ltda, 04/048555-2
 Construtora Vnc Ltda, 04/048608-7 Enprol Engenharia E Projetos
 Ltda, 04/048646-0 Concretópolis Concreto Premoldado Industrial Do
 Nordeste Ltda, 04/049426-8 Livraria E Papelaria Shopping Do Livro
 Ltda, 04/049427-6 Livraria E Papelaria Livro Aberto Ltda, 04/049429-2
 Marajo Construcoes Ltda, 04/049484-5 Becari & Almeida Ltda,
 04/050081-0 Emcel Empresa Cearense De Construcao Ltda, 04/050088-8
 R Furlani Engenharia Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESA-

RIAL:ARQUIVAMENTO: 04/049703-8 Via Paradiso Empreendimentos
 Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/035212-9 F M
 Center Baby Ltda, 04/040133-2 Mn Do Brasil Industria E Comercio
 Arrefrescantes Plasticos Ltda, 04/042783-8 Gorel Gomes Representações
 Ltda, 04/045670-6 F A Comercio De Cereais E Frios Ltda,
 04/046248-0 A Santos Moraes Mercadinho E Variedades Ltda,
 04/046257-9 Ateliêr Mãos Talentosas Ltda, 04/047234-5 Lira Lima
 Manutenção E Serviços Ltda, 04/047784-3 Axioma Serviços
 Automotivos Ltda, 04/048430-0 Vievy Industria E Comercio De
 Confeções Ltda, 04/048638-9 Taxi Mud Do Brasil Transporte E Repr
 esentacoes Ltda Me, 04/048870-5 L V Auditoria Em Contas Hospitalares
 Ltda, 04/049543 -4 Marmitaria Sabor Caseiro Comercio De Alimentos
 Ltda, 04/049748-8 Organizacao Educacional Lopes Pereira Ltda,
 04/049750-0 Grafica Do Sol Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/
 CONTRATO: 04/017078-0 Manoel Emilson De Alcantara, 04/017081-0
 David Belchior Vila R De Souza, 04/019712-3 Paulo Sergio Conrado Dos
 Santos, 04/022179-2 Dulcinete Almei da Melo, 04/042109-0 Monica
 Rodrigues Santos De Figueredo, 04/044605-0 F F Inoia Gomes,
 04/045668-4 Josimar Alencar De Souza, 04/045723-0 Osnilson Nogueira
 De Araujo, 04/046580-2 Jose Venceslau Dos Santos, 04/046810-0 M R
 Matos Forte, 04/047194-2 I C B ezerra Laticinios, 04/047393-7 Jose
 Correia De Brito, 04/047397-0 Maria Patricia Gomes, 04/047551-4
 Amadeu Victor Araujo Costa, 04/047553-0 Maria Da Conceição Ribeiro
 Sousa Da Costa, 04/047620-0 Edezio De Oliveira, 04/047981-1
 Francisca Edna Lima Nobre, 04/048046-1 Pedro Vieira Filho,
 04/048048-8 Ivoneide Das Chagas Pereira, 04/048194 -8 Valeria Avila
 Rodrigues Minimercados, 04/048283-9 J B Marques De Sousa,
 04/048359 -2 Antonio Claudio Da Silva Freire, 04/048582-0 Ricardo
 Celio Leite Silveira, 04/048 947-7 Janmilla Nobre Martins, 04/049203-6
 Norma Lucia Garcia Pino Tavora, 04/049205- 2 C M De Souza,
 04/049208-7 Maria Veronica Felipe De Morais, 04/049211-7 Zuleide
 Franca Sobreira, 04/049219-2 M Alves De Souza Publicidade E
 Promoções Artisticas, 04/04 9222-2 Ermano Jose Da Silva, 04/049697-0
 Cicero Ivaldo Nepomuceno, 04/049940-5 Moacilane De Lima Escocio
 Gomes, 04/049942-1 Sandra Maria De Sousa Maia, 04/049949-9 Mari
 na Sidou De Oliveira, 04/049951-0 Fernando R De Paiva, 04/049964-2
 Armanda Tavares Assunção, 04/049980-4 E M De Albuquerque,
 04/049983-9 E R Dos Santos, 04/049991-0 Rodrigo Afonso Domingos,
 04/050061-6 Maria Jose Gomes Variedades, 04/050063-2 Maria Med
 eiros Nunes Ferreira, 04/050065-9 Cleuton Bernardino Pereira,
 04/050102-7 Sonia Pereira De Almeida, 04/050132-9 Olimpio Rodrigues
 Pereira, 04/050149-3 Maria Da Conceição Pereira Tomaz, 04/050157-4
 F M P Monteiro, 04/050169-8 Francisco Eudenilo Olimpio Canuto,
 04/050195-7 Sandra Maria Dias Moraes, 04/050198-1 Arnaldo
 Cavalcante Lima, 04/050206-6 Adriana Alves Soares, 04/050255-4
 Maria Iracema Serpa Chaves Matos, 04/05 0264-3 A M De Lima
 Merceria, 04/050279-1 Francisco Wellington Ferreira Da Silva,
 04/050368-2 Silvia Maria Farias, ALTERACAO: 04/017066-7 Francival
 Oliveira Sousa Me, 04/017908-7 Fabiano Pereira Muniz Me, 04/018430-7
 M Do Socorro Da Silva Confeções Me, 04/019715-8 R De C De Souza
 Vieira, 04/019716-6 Maria Silveira Da Conceicao Me, 04/040114-6
 Joao Evangelista De Lima Neto Me, 04/041384-5 Iara Rodrigues Caracas
 Me, 04/043094-4 Paulo H Guerra, 04/044071-0 A L Franco Maia Me,
 04/045692-7 Maria Andrade Marques, 04/046278-1 Ana Barroso Uchoa
 Confeccoes Me, 04/046476-8 Ana Paula Fialho De Matos Me,
 04/046981-6 A G E Bezerra, 04/047019-9 Raissa Mosa Gomes Martins
 Me, 04/047026-1 Cid Jefferson Gomes Martins Me, 04/047028-8
 Quintino Junior Alves De Sousa Me, 04/047227-2 Barbara Maria Araujo
 De Alcantara Me, 04/047663-4 Francisco Chaves Gueirreiro Me,
 04/048057-7 Elaine Cristina De Andrade Barbosa Me, 04/048208-1
 Jose Ricardo Silva Do Nascimento Me, 04/048241-3 Paulo Cesar
 Holanda Diogenes Filho Me, 04/0 48253-7 Marcos Paulo Amaral
 Nogueira Me, 04/048294-4 F D Araujo Moveis Epp, 04/04832 2-3 Jose
 Monteiro Primo Da Paz Me, 04/048971-0 Francisco Ferreira Sales
 Junior Me, 04/049215-0 Jacqueline Simone Rodrigues Da Silva Me,
 04/049216-8 F C Bringel De Lima Me, 04/049220-6 Fernando Antonio
 De Sa Roriz Me, 04/049439-0 Antonio Silva Freire Me, 04/049440-3
 Antonio Silva Freire Me, 04/049473-0 Luciano Martins Barbosa
 Informática Me, 04/049701-1 Odilon Cristiano Da Ponte Me,
 04/049926-0 Rosangela Lopes Brito Me, 04/050096-9 M O V Leite
 Me, 04/050097-7 Jose Jucienio Rodrigues Me, 04/050107-8 Marcia
 Teixeira De Vasconcelos Epp, 04/050156-6 Francisco De Souza Lima
 Filho Me, 04/050175-2 Lucivalda Fernandes Da Silva Pereira Me,

04/050205-8 Michelle Oliveira Cava Icante Armarinho Me, 04/050262-7 Inaldo Gadelha De Lima Me, 04/050282-1 Cristina Ara ujo Nascimento Me, 04/050311-9 Cicero Francisco De Carvalho Me, 04/050357-7 Janyeire Alves Ribeiro Me, 04/050373-9 Rejane Dias Do Prado Me, 04/050382-8 Daniele Neves De Araujo Me, 04/050383-6 Maria Norma Cajazeiras Me, 04/050394-1 Everlane Rodrigues Da Silva Me, 04/050572-3 Michelle P Fernandes Me, 04/051027-1 Jose Reginaldo Ferreira D a Rocha, EXTINCAO/DISTRATO: 04/046085-1 Eladir Ramos De Oliveira Me, 04/046698-1 Jos e Albanir Da Silva Bezerra Me, 04/047161-6 Vivian Nascimento Melo Me, 04/047246-9 J P Sobrinho, 04/047864-5 Juvenina Calixto Silva Bezerra Me, 04/047865-3 Jose Matias D inelly Me, 04/048090-9 Maria De Lourdes Almeida Leitao Me, 04/048267-7 Manoel Eugeni o Marques Me, 04/049202-8 Paulo Batista Araujo Me, 04/049217-6 Marleide Goncalves De Macedo Germano Me, 04/049223-0 Antonio Luiz Irmao Me, 04/050134-5 Claudia Veras Arau jo, 04/050212-0 A A De Araujo Me, 04/050269-4 Maria Odelia Nogueira Tavares Me, 04/0 50270-8 Jose Lins Saldanha Me, 04/050276-7 Jose Lins Saldanha Junior Me, 04/050343-7 Antonio Bezerra Elias Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/017082-9 David Belchior Vi lar De Souza, 04/019711-5 Paulo Sergio Conrado Dos Santos, 04/022170-9 F F C Gusmao Processamentos De Dados, 04/022180-6 Dulcineide Almeida Melo, 04/042110-4 Monica Rodrigo Santos De Figueiredo, 04/042662-9 Maria Zilda Souza Santos Mercearia, 04/045667 -6 Josimar Alencar De Souza, 04/046582-9 Jose Venceslau Dos Santos, 04/046776-7 A P Santana De Sousa, 04/046811-9 M R Matos Forte, 04/047398-8 Maria Patricio Gomes, 04/047552-2 Amadeu Victor Araujo Costa, 04/047554-9 Maria Da Conceição Ribeiro Sousa Da Costa, 04/047621-9 Edezio De Oliveira, 04/047699-5 Lilia Cristina Nogueira De Sousa, 04/047932-3 Claudia Araujo Sousa, 04/047982-0 Francisca Edna Lima Nobre, 04/048047- 0 Pedro Vieira Filho, 04/048050-0 Ivoneide Das Chagas Pereira, 04/048195-6 Valeria A vila Rodrigues Minemercados, 04/048284-7 J B Marques De Sousa, 04/048360-6 Antonio C laudio Da Silva Freire, 04/048428-9 I C Bezerra Laticinios, 04/049204-4 Norma Lucia Garcia Pino Tavora, 04/049206-0 C M De Souza, 04/049209-5 Maria Veronica Felipe De M orais, 04/049212-5 Zuleide França Sobreira, 04/049218-4 M Alves De Souza Publicidade E Promoco es Artisticas, 04/049221-4 Ermano Jose Da Silva, 04/049291-5 Carlos Alberto Corulla, 04/049698-8 Cicero Ivaldo Nepomuceno, 04/049941-3 Moacilane De Lima Escocio Gomes, 04/049943-0 Sandra Maria De Sousa Maia, 04/049950-2 Marina Sidou De Oliveira, 04/049952-9 Fernando R De Paiva, 04/049965-0 Arminda Tavares Rodrigues, 04/049981-2 E M De Albuquerque, 04/049984-7 E R Dos Santos, 04/050062-4 Maria Jose Gomes Varieda des, 04/050064-0 Maria Medeiros Nunes Ferreira, 04/050066-7 Ceuton Bernardino Pereir a, 04/050103-5 Sonia Pereira De Almeida, 04/050133-7 Olimpico Rodrigues Pereira, 04/0 50150-7 Maria Da Conceição Pereira Tomaz, 04/050158-2 F M P Monteiro, 04/050170-1 Fr ancisco Eudenilio Olimpico Canuto, 04/050199-0 Arnaldo Cavalcante Lima, 04/050210-4 Ad riana Alves Soares, 04/050256-2 Maria Iracema Serpa Chaves Matos, 04/050265-1 A M De Lima Mercearia, 04/050280-5 Francisco Wellington Ferreira Da Silva, 04/050369-0 Silv ia Maria Farias, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 04/047936-6 C ooperativa Dos Servidores De Saude Do Vale Do Jaguaribe Ltda Coopssvale, ATA DE REUN IAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/049645-7 Unimed De Fortaleza Cooperativa De Tra balho Medico Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/017076-4, 04/019713-1, 04/019714-0, 04/021081-2, 04/021082-0, 04/038059-9, 04/038702-0, 04/039619-3, 04/041549-0, 04/042542-8, 04/042837-0, 04/043678-0, 04/044501-1, 04/044606-9, 04/045389-8, 04/045640-4, 04/045724-9, 04/045964-0, 04/046276-5, 04/046277-3, 04/046536-5, 04/046706-6, 04/046763-5, 04/046775-9, 04/047011-3, 04/047035-0, 04/047655-3, 04/047657-0, 04/047945-5, 04/047991-9, 04/048181-6, 04/048202-2, 04/048364-9, 04/048375-4, 04/048378-9, 04/048387-8, 04/048454-8, 04/048470-0, 04/048476-9, 04/048557-9, 04/048583-8, 04/048590-0, 04/048629-0, 04/048844-6, 04/048949-3, 04/049136-6, 04/049210-9, 04/049428-4, 04/049443-8, 04/049547-7, 04/049548-5, 04/049553-1, 04/049566-3, 04/049570-1, 04/049581-7, 04/049590-6, 04/049629-5, 04/049631-7, 04/049633-3, 04/049638-4, 04/049646-5, 04/049647-3, 04/049652-0, 04/049676-7, 04/049680-5, 04/049681-3, 04/049682-1, 04/049685-6, 04/049686-4, 04/049700-3, 04/049706-2, 04/049707-0, 04/049708-9, 04/049712-7, 04/049725-9, 04/049726-7, 04/049727-5, 04/049731-3, 04/049737-2, 04/049743-7, 04/049744-5, 04/049797-6,

04/049814-0, 04/049820-4, 04/049828-0, 04/049829-8, 04/049831-0, 04/049839-5, 04/049840-9, 04/049842-5, 04/049843-3, 04/049844-1, 04/049854-9, 04/049874-3, 04/049911-1, 04/049912-0, 04/049927-8, 04/049928-6, 04/049956-1, 04/049957-0, 04/049962-6, 04/049963-4, 04/049987-1, 04/049988-0, 04/049989-8, 04/049990-1, 04/049994-4, 04/049995-2, 04/049998-7, 04/049999-5, 04/050077-2, 04/050078-0, 04/050086-1, 04/050123-0, 04/050124-8, 04/050131-0, 04/050135-3, 04/050143-4, 04/050144-2, 04/050151-5, 04/050152-3, 04/050168-0, 04/050172-8, 04/050176-0, 04/050177-9, 04/050185-0, 04/050186-8, 04/050188-4, 04/050201-5, 04/050216-3, 04/050217-1, 04/050223-6, 04/050239-2, 04/050240-6, 04/050241-4, 04/050242-2, 04/050252-0, 04/050253-8, 04/050271-6, 04/050273-2, 04/050274-0, 04/050313-5, 04/050336-4, 04/050358-5, 04/050359-3, 04/050366-6, 04/050367-4, 04/050459-0, 04/051025-5, 04/051026-3, ***** DOCUMENTO S INDEFERIDOS: 04/049724-0, *****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de junho de 2004 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/04544 5-2 Hsl Didatica De Tenis Ltda, 04/047462-3 Frigorifico 2 Irmãos Ltda, 04/048900-0 C onsert Serviços E Administração Ltda, 04/049072-6 Unica Comercial De Tubos E Conexõe s Ltda, 04/049594-9 Comercial De Rações Stop Dog Ltda, 04/049657-0 Monteiro E Barros Comercio De Peças Para Motos Ltda, 04/049924-3 Lider Comercio De Auto Peças Ltda, 04/049945-6 Gcp Comercio De Confeccões Ltda, ALTERACAO: 04/047577-8 Co2 Comercial De G ases Nordeste Ltda Me, 04/049436-5 N & O Comercio De Confeccao E Variedades Ltda Me, 04/049646-5 Kawai Restaurante Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/049758-5 L2 Engenharia Ltda, 04/049759-3 Technic Engenharia Ltda, 04/049761-5 Novameta Ltda, 04/049836-0 Livraria E Papelaria Pedro I Ltda, 04/049857-3 C onstrutora Silveira Lima Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/045448-7 Hsl Didatica De Tenis Ltda, 04/047461-5 Frigorifico 2 Irmãos Ltda, 04/048901-9 Consert Serviços E Administração Ltda, 04/049595-7 Comercial De Rações Stop Dog Ltda, 04/049666-0 Monte iro E Barros Comercio De Peças Para Motos Ltda, 04/049925-1 Lider Comercio De Auto P eças Ltda, 04/049946-4 Gcp Comercio De Confeccões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CON TRATO: 04/041230-0 G A M Calado Filho, 04/042838-9 Jose Arimateia Lima Da Silva, 04/046190-4 Eritelton Gomes Alves Moda Surf Wear E Moda Praia, 04/047061-0 Egila Evange lista Brito, 04/047107-1 João B De Carvalho Confeccões, 04/048883-7 Jorge Luiz Arauj o, 04/049497-7 Joana Marcia Furtado Leitão, 04/049859-0 Marcia Maria Brandão De Sous a, 04/050002-0 Isabela Veloso Machado, 04/050008-0 F A B Costa, 04/050067-5 Maria Lu cia Da Conceição, 04/050116-7 J J De Almeida Costa Construções, 04/050261-9 Vilmerso n Rocha De Oliveira, 04/050277-5 João Almeida Lemos Filho, 04/050537-5 Maria Jucicle ide Martins Pereira, 04/050550-2 Adriano Barbosa Torres, 04/050554-5 Luciana Alves M enezes, 04/050555-3 Julio Cesar Cavalcante, 04/050558-8 Camilla Revuelta Tavares, 04/050591-0 F A Ferreira Lima, 04/050604-5 Maria Celma Cavalcante Prudencio, 04/050609 -6 Lady Sonia Machado Freire, 04/050616-9 Laudineusa Freitas Domingos, ALTERACAO: 04/011612-3 Francisco De A F Da Silva Me, 04/019953-3 F Ivanilde De Sousa Me, 04/02322 3-9 Josilda B De Souza Me, 04/023234-4 A A P Albuquerque Me, 04/042750-1 Jose Gomes Sobrinho Vesteuario Me, 04/042758-7 Jacinto Jose Candido De Moura Me, 04/045461-4 Mar co Antonio Svager Da Silva Me, 04/045711-7 Marcondes Petronio Sampaio Me, 04/047879- 3 C C Dantas Bezerra Me, 04/048268-5 Maria Ivaneide Oliveira Nagano Distribuidora De Bebidas Me, 04/048450-5 Caroline Cavalcante De Siqueira Me, 04/048495-5 F Argemiro D e Castro Me, 04/048545-5 Lucia Leite Cavalcante Me, 04/048560-9 Alexandre Engels Gon dim Teixeira Me, 04/048604-4 Francisco Neves De Vasconcelos Junior Me, 04/048881-0 J oaquim Ribeiro Da Ponte Me, 04/049294-0 Bhetzaida A Moita Me, 04/049297-4 Jose Benja min Pinto De Macedo Me, 04/049302-4 Ricardo Rivelino Cunha Frota Me, 04/049955-3 Jos e Evandro Cavalcante Feijao Me, 04/049968-5 Maria Da Conceicao Lameu Paiva Me, 04/04 9969-3 Jose Cassimiro Feijao Me, 04/049978-2

Aluisio Medeiros Dos Reis Me, 04/049979 -0 Amanda Cristina Zanette Frigo Me, 04/050000-4 P G P Freitas Me, 04/050105-1 Franc isco Elvis Siqueira Alves Me, 04/050524-3 Antonio Demetrio Rodrigues Me, 04/050526-0 G M Batista De Souza Me, 04/050541-3 S M Viana Minimercao Me, 04/050553-7 S Nunes D e Farias Me, 04/050677-0 Jose Maria Souza De Aguiar, 04/050949-4 Luziene Chaves Da S ilva Me, 04/050959-1 Carlos Wagner Mota Nicolau Me, 04/050961-3 Jose Ozeni Alves Me, 04/050962-1 Rozania Angelim Dos Santos Me, 04/051031-0 Amilson Marques Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/019964-9 M E Peixoto Ceramica Me, 04/038205-2 Jose Landy Mont eiro Me, 04/040960-0 Jose Mairton Moreira Me, 04/043943-7 Maria Lilial Costa Me, 04/047736-3 Jose Edimar Ferreira Lima Me, 04/048060-7 Francisco De Assis Alves De Lima, 04/049485-3 Maria Jose De Oliveira Queiroz, 04/049920-0 Joao Barroso Filho Me, 04/0 50950-8 H E Guedes Neto Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/050958-3 S M De Lima Melo Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/042846-0 Jose Arimateia Lima Da Silva, 04/045046-5 Jose Torres Correia, 04/046191-2 Erivelton Gomes Alv es Modasurf Wear E Moda Praia, 04/047057-1 G L R De Castro Calçados, 04/047062-8 Egi la Evangelista Brito, 04/047108-0 João B De Carvalho Confecções, 04/049498-5 Joana M arcia Furtado Leitão, 04/049860-3 Marcia Maria Brandão De Sousa, 04/050003-9 Isabela Veloso Machado, 04/050009-8 F A B Costa, 04/050068-3 Maria Lucia Da Conceição, 04/05 0117-5 J J De Almeida Costa Construções, 04/050278-3 João Almeida Lemos Filho, 04/05 0539-1 Maria Jucicleide Martins Pereira, 04/050551-0 Adriano Barbosa Torres, 04/0505 59-6 Camilla Revuelta Tavares, 04/050593-6 F A Ferreira Lima, 04/050605-3 Maria Celm a Cavalcante Prudencio, 04/050611-8 Lady Sonia Machado Freire, 04/050617-7 Laudineus a Freitas Domingos, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/050119-1 Helio Gomes De Sales Filho Me, 04/050557-0 Julio Cesar Cavalcante, PROCURACAO: 04/042837-0 Jose Arimateia Lima Da Silva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/036624-3 Cooperativa Social Multitrabalho Do Grande Aquiraz Forca Do Trabalho Ltda, ***** DOC UMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/019719-0, 04/041074-9, 04/042862-1, 04/043799-0, 04/046268-4, 04/046269-2, 04/047099-7, 04/047121-7, 04/047302-3, 04/047808-4, 04/047809-2, 04/048097-6, 04/048720-2, 04/048721-0, 04/048836-5, 04/049168-4, 04/049169-2, 04/049299-0, 04/049533-7, 04/049568-0, 04/049569-8, 04/049780-1, 04/049827-1, 04/049919-7, 04/049953-7, 04/049954-5, 04/049961-8, 04/050075-6, 04/050076-4, 04/050101-9, 04/050161-2, 04/050189-2, 04/050202-3, 04/050220-1, 04/050221-0, 04/050230-9, 04/050258-9, 04/050260-0, 04/050333-0, 04/050342-9, 04/050364-0, 04/050392-5, 04/050393-3, 04/050399-2, 04/050400-0, 04/050429-8, 04/050458-1, 04/050474-3, 04/050486-7, 04/050487-5, 04/050496-4, 04/050517-0, 04/050545-6, 04/050546-4, 04/050548-0, 04/050571-5, 04/050618-5, 04/050626-6, 04/050627-4, 04/050629-0, 04/050630-4, 04/050635-5, 04/050636-3, 04/050638-0, 04/050647-9, 04/050652-5, 04/050663-0, 04/050668-1, 04/050671-1, 04/050674-6, 04/050964-8, 04/050965-6, 04/051030-1, ***** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de junho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/044492-9 Tampas Plasticas Mecesa S A, 04/049660-0 Companhia Jose Gomes Parente Ag ro Pecuaría Industrial Epp, 04/050838-2 Agropeixe S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 04/051362-9 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTR ACO: 04/049551-5 Vulcabras Do Nordeste S A, 04/051213-4 Companhia De Agua E Esgoto Do Ceara Cagece, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/017907-9 C rajubar Corretora De Seguros Ltda, 04/045320-0 Almeida & Ribeiro Promotora Cearense De Eventos Ltda, 04/046063-0 HI De Souza Lima Representações Ltda, 04/046392-3 Ninet el Comercio E Serviços Ltda, 04/046403-2 JI Comercio De Alimentos Ltda, 04/047298-1 Wr Comercio De Confecções Serviços De Pintura E Representações Ltda, 04/047721-5 G F R Representações Ltda, 04/047786-0 Central De Informações Cadastrais Ltda, 04/048635

-4 Restaurante Sabor & Arte Ltda, 04/048740-7 Souza & Ferreira Comercio De Materiais De Construção Ltda, 04/048998-1 Valmir Transporte Ltda, 04/049055-6 Hf Construções L tda, 04/049471-3 Trm Industria E Comercio De Confecções Ltda, 04/049652-0 Dantas Dis tribuidora De Material Escolar E Escritorio Ltda, 04/049707-0 Teles E Thomaz Locação De Espaços Ltda, 04/049924-3 Lider Comercio De Auto Peças Ltda, 04/050108-6 M M Arti gos De Vestuários Ltda, 04/050112-4 Kelly Sat Comercio De Antenas Ltda, 04/050115-9 Scala Industria Comercio Importação E Exportação De Electronicos Ltda, 04/050202-3 Ah d Representação De Informatica Ltda, 04/050672-0 Holanda Comercio De Pneumaticos & R epresentações Ltda, 04/050805-6 Vocalize Nucleo De Produção E Marketing Musical De A zdz Ltda, 04/050812-9 Varejão Da Sucata Ltda, 04/050863-3 Supermercado Opção Ltda, 0 4/050877-3 Tecnicar Oficina Mecanica Ltda, 04/051293-2 Fhlnc Representações Ltda, 04/051414-5 R L Da Silva & Cia Ltda, 04/051548-6 Massive Soluções Financeiras Ltda, 04/051640-7 Softex Fiação Tecelagem Industria E Comercio Ltda, ALTERACAO: 04/017077-2 Juapapel Comercial E Industrial De Papeis Ltda, 04/040430-7 Mundomac Brasil Ltda, 04/040431-5 Mundomac Brasil Ltda, 04/043625-0 Nartec Comercio De Material Eletrico Ltd a Me, 04/043961-5 N A Importacoes E Variedades Ltda Me, 04/044701-4 Assecer Assessor ia Servicos E Representacoes Ltda, 04/044757-0 Aguiar Medeiros Representacoes E Serv icos Ltda, 04/044898-3 Dw Fortal Servicos Automotivos Ltda, 04/045064-3 Trana Sinali zação Ltda, 04/045074-0 Jpr Servicos Automotivos Ltda Me, 04/045458-4 Construtora Cn v Ltda, 04/045476-2 Nepal Nucleo De Eventos E Producoes Artisticas Ltda, 04/045550-5 Persona Comercio De Confeccoes Ltda Me, 04/045863-6 Radio Rio Das Gracias Ltda, 04/04 6052-5 Pecmar Produção E Exportação De Camarões Marinhos Ltda, 04/046590-0 C G Reven dedora De Derivados De Petroleo Ltda, 04/047451-8 Cc Modas Ltda, 04/047496-8 Mercadi nho E Panificador Atapu Ltda, 04/047508-5 Rs Projetos Tecnicos E Consultoria Ltda, 04/047657-0 Nobre E Chaves Ltda Me, 04/047863-7 Casa Dos Enfeites Ltda, 04/047953-6 Mercantil J Eudes Ltda Me, 04/048012-7 Vegas Administradora De Bingos Ltda, 04/04802 5-9 Artemac Comercio E Servico Em Refrigeracao Ltda, 04/048181-6 Placon Planejamento s E Construcoes Ltda, 04/048255-3 Personal Optica Ltda Me, 04/048297-9 Natural Leve Sucos E Sanduiches Ltda, 04/048299-5 California Comercio De Restaurante E Pousada Lt da Me, 04/048487-4 Starc Arcondicionado E Refrigeracao Ltda Me, 04/048670-2 Distribu idora De Bebidas Caucaia Ltda, 04/048671-0 Laguna Miranda Empreendimentos Ltda, 04/0 48818-7 Dent Shop Comercial Ltda Epp, 04/048908-6 Dinamikus Comércio Indústria E Ser viços De Grupos Geradores Ltda Epp, 04/048949-3 Ararape & Menezes Ltda, 04/049614-7 Ntp Participacoes Veiculos Ltda, 04/049685-6 Le Participacoes E Consultorias Empresa rial Ltda, 04/049727-5 Jota Comercio E Petroleo Ltda, 04/050099-3 Distribuidora De C onfeccoes Stil Ltda, 04/050221-0 Par Serigrafica Ltda Me, 04/050404-2 Santa Branca C omercio De Medicamentos Ltda, 04/050405-0 Grafica Ronda Ltda Me, 04/050481-6 Cealcon Centro De Adaptacao De Lentes De Contato E Protese Ocular Do Nordeste Ltda, 04/05059 7-9 Construtora Camocim E Incorporacoes Ltda, 04/050620-7 Sq Engenharia E Comercio L tda, 04/050624-0 Supra Construcoes Ltda, 04/050625-8 Supra Factoring Ltda, 04/050651 -7 Leon Industria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 04/050662-2 S E S Comercio De Med icamentos Ltda Me, 04/050669-0 Suporte Servicos Telecomunicacoes Ltda Me, 04/050696- 7 M A Bezerra & Cia Ltda Me, 04/050762-9 Delfa Serviços De Dublagem Ltda, 04/050764- 5 Aversa Industria De Calçados Ltda, 04/050840-4 Engehab Construcoes Civis Ltda, 04/050850-1 Protege Car Servicos Auto Socorro 24 Horas Ltda, 04/050855-2 Drena Solos Lt da, 04/050878-1 Auto Escola Claudio Ltda Me, 04/051220-7 Padeirao Comercio E Represe ntacao Ltda, 04/051233-9 Cybertheck Comercial De Informatica Ltda Me, 04/051269-0 Mo ntenegro Industria E Comercio De Produtos Do Laticinio Ltda, 04/051388-2 Assessoria Agroecologica Mt Ltda Epp, 04/051404-8 Nyelma F B Nunes & Cia Ltda, 04/051437-4 Mine racao Meruoca Massape Ltda, 04/051504-4 Viacao Siara Grande Ltda, 04/051509-5 Sobral Envasilhadora Ltda, 04/051524-9 Koch Assistencia Tecnica Ltda, 04/051569-9 Ponto Eco nomico Ltda Me, 04/051635-0 J M E Administracao E Participacoes E Negocios Ltda, EXT INCAO/ DISTRATO: 04/050467-0 Bar E Lanchonete Sabor De Feriado Ltda Me, 04/050658-4 T ope Topografia Estrema Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/049428-4 Livraria Mendes & Bento Ltda, 04/050070-5 Cariri

Comercio De Ferragens E Material Eletricos Ltda Me, 04/050090-0 Montmov Comercio E Representacao Ltda, 04/05 0180-9 Setor Instalacoes Eletromecanicas Ltda, 04/050375-5 Diretriz Construcoes Ltda, 04/050692-4 Casmeta Informatica Ltda, 04/050730-0 Nutrimed Industrial Ltda Epp, 04/050750-5 Editora Verdes Mares Ltda, 04/050753-0 Arthur E Azevedo Engenharia Ltda, 0 4/050761-0 W Gomes Projetos E Construcoes Ltda, 04/050774-2 Financeira Alfa S A Cred ito Financiamento E Investimentos, 04/050788-2 Pinheiro Comercio De Equipamentos Med icos Ltda Me, 04/050849-8 Ampla Engenharia Assessoria Meio Ambiente E Planejamento L tda, 04/051234-7 H D Comercial De Informatica Ltda Me, 04/051331-9 Pwe Engenharia Lt da, 04/051407-2 Transpép Transportes Ltda, 04/051410-2 Croquis Projetos E Construções Ltda, 04/051601-6 Construtores Associados Ltda, 04/051612-1 Livraria E Papelaria M agazine Ltda Epp, 04/051844-2 Tecnica Engenharia De Avaliacao E Pericia Ltda, MICROE MPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/046393-1 Ninetel Comercio E Serviços Ltda, 04/046404-0 JI Comercio De Alimentos Ltda, 04/047655-3 Monterios Industria De Produtos Quimicos Ltd a, 04/047787-8 Central De Informações Cadastrais Ltda, 04/048636-2 Restaurante Sabor & Arte Ltda, 04/049708-9 Teles E Thomaz Locaçãõ De Espaços Ltda, 04/049986-3 Ficamol Industria E Comercio De Moveis Ltda, 04/050109-4 M M Artigos De Vestuários Ltda, 04/050113-2 Kelly Sat Comercio De Antenas Ltda, 04/050864-1 Supermercado Opção Ltda, 04/050879-0 Tecnicar Oficina Mecanica Ltda, 04/051299-1 Industria De Confecções Andrea Ltda Me, 04/051415-3 R L Da Silva & Cia Ltda, PROCURACAO: 04/051636-9 Pedramar Inves timentos Em Carnicultura Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/017058-6 Mari a Isabel Da Silva Panificadora, 04/022053-2 Keila Alves Rios De Menezes, 04/023203-4 Maria Eunice Tiburcio Nascimento, 04/023235-2 Clesio F Pereira, 04/023247-6 Jander G omes Do Nascimento, 04/041527-9 A K F Correia, 04/044942-4 M S Nunes Cobranças, 04/0 46143-2 Isaias De Castro Viana, 04/046775-9 A P Santana De Sousa, 04/049505-1 Fabio Ramyra Nascimento Tavares, 04/049568-0 Maria Marluce Tavares De Magalhães, 04/049782 -8 C Marx K Medeiros Nogueira Serviços, 04/049947-2 Jose Iran Da Silva Confecções, 0 4/049956-1 Denise Da Silva Bezerra De Menezes, 04/049994-4 Maria De Fatima Prado Mor eira, 04/050023-3 Jose Bruno Figueiredo Porto Neto, 04/050143-4 M S De Lima, 04/0502 39-2 Rosangela Da Silva Viana Cruz, 04/050712-2 M R Mourão, 04/050714-9 A Izabel Mar tins Magalhaes, 04/050715-7 M Willas Martins Pontes, 04/051250-9 Francilete Vasconce los Rocha, 04/051311-4 Gilda Lucia Paz De Oliveira, 04/051313-0 Mary Rejane Rocha To rres, 04/051349-1 Claudiana Santana Do Carmo, 04/051394-7 Silvana Cavalcante Magalhã es, 04/051448-0 Ana Luiza Caetano De Oliveira, 04/051526-5 Pryscila Tavares De Abreu, 04/051527-3 Valdomiro Jose Da Silva, 04/051553-2 J Moura De Oliveira, 04/051585-0 Wilson Gonzaga Do Nascimento, 04/051589-3 Raimundo Wanderley De Moura Freitas, 04/05 1598-2 S Neto De Araujo, 04/051604-0 F T C Machado Variedades, 04/051638-5 Alberto C arvalho Pereira, ALTERACAO: 04/009274-7 G F Rodrigues Filho Me, 04/017932-0 Lourival Alves Cavalcante, 04/042180-5 Antonio Jose Cavalcante Furtado Me, 04/045714-1 Maria Ferreira Dos Santos Armazem Me, 04/047325-2 Maria Jandira Freitas Da Costa Me, 04/04 7902-1 Maria Eleuzina Barroso Dos Santos Me, 04/047904-8 Raimundo Batista Da Silva M e, 04/048378-9 J I C Genuca Filho Me, 04/048382-7 Lucia Estevan Nunes Pinheiro Me, 0 4/049070-0 Madson Vagner Conegundes Da Costa Me, 04/049228-1 Liduina Pinheiro De Oli veira Me, 04/049229-0 Luciola Grangeiro Cunha Me, 04/049585-0 Maria Stelita Da Silva Me, 04/049663-5 Valeria Ines Prata Bezerra Me, 04/049672-4 Raimundo Albani Uchoa, 04/049832-8 Jose Ivan Barbosa Me, 04/050027-6 Ismenia Maria Ferreira Da Silva Me, 04/0 50030-6 Jose Antonio Lobo De Oliveira Me, 04/050038-1 Mateus De Moraes Bezerra Me, 0 4/050898-6 Celia Maria Pinheiro Rosa Me, 04/050900-1 Maria De Fatima Jax Carpuat Me, 04/051284-3 Francisco Erival Tiodosio Me, 04/051294-0 T F P Fernandes Me, 04/051392 -0 Irene Soares De Oliveira Me, 04/051562-1 Rita Gomes De Azevedo Ferreira Me, 04/05 1563-0 Francisco Almir Pereira Da Silva Me, 04/051564-8 R Da Silva Paiva Me, 04/0515 80-0 Vicente Rodrigues Da Silva Mercearia Me, 04/051584-2 Francisco Irapuan Frota Do Nascimento Me, 04/051607-5 Rosangela Maria Gomes Me, 04/051625-3 M A Coutinho De Sou sa Me, 04/052353-5 R A Teixeira Mercearia Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 04/017931-1 Maria S ocorro Ferreira Cruz Me, 04/020773-0 J Izidio Moreira Me, 04/020774-9 Maria Gorete B ezerra Me, 04/039775-0 Adalberto Silva De Sousa Me, 04/043607-1 Pedro Adriano Da Sil va

Me, 04/051551-6 Antonio Elbio De Oliveira Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/017 057-8 Maria Isabel Da Silva Panificadora, 04/022052-4 Keila Alves Rios De Menezes, 0 4/023204-2 Maria Eunice Tiburcio Nascimento, 04/023246-8 Jander Gomes Do Nascimento, 04/044943-2 M S Nunes Cobranças, 04/045724-9 Osnilson Nogueira De Araujo, 04/046144 -0 Isaias De Castro Viana, 04/049312-1 Clesio F Pereira, 04/049504-3 Fabio Ramyra Na scimento Tavares, 04/049569-8 Maria Marluce Tavares De Magalhães, 04/049783-6 C Marx K Medeiros Nogueira Serviços, 04/049903-0 Antonio Roberlan Alves Mendes, 04/049948-0 Jose Iran Da Silva Confecções, 04/049957-0 Denise Da Silva Bezerra De Menezes, 04/0 49995-2 Maria De Fatima Prado Moreira, 04/050024-1 Jose Bruno Figueiredo Porto Neto, 04/050240-6 Rosangela Da Silva Viana Cruz, 04/050716-5 M Willas Martins Pontes, 04/050717-3 A Izabel Martins Magalhaes, 04/050719-0 M R Mourão, 04/051312-2 Gilda Lucia Paz De Oliveira, 04/051314-9 Mary Rejane Rocha Torres, 04/051350-5 Claudiana Santana Do Carmo, 04/051395-5 Silvana Cavalcante Magalhaes, 04/051447-1 Ana Luiza Caetano De Oliveira, 04/051528-1 Valdomiro Jose Da Silva, 04/051529-0 Pryscila Tavares De Abreu, 04/051554-0 J Moura De Oliveira, 04/051586-9 Wilson Gonzaga Do Nascimento, 04/0515 96-6 S Neto De Araujo, 04/051605-9 F T C Machado Variedades, 04/051639-3 Alberto Car valho Pereira, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/017924-9, 04/022203-9, 04/022210-1, 04/031488-0, 04/031489-8, 04/034514-9, 04/034515-7, 04/035751-1, 04/037167-0, 04/038702-0, 04/040221-5, 04/042527-4, 04/043112-6, 04/043605-5, 04/043606-3, 04/043709-4, 04/044262-4, 04/044347-7, 04/044371-0, 04/044495-3, 04/044501-1, 04/044564-0, 04/044606-9, 04/044964-5, 04/045574-2, 04/046000-2, 04/046050-9, 04/046051-7, 04/046066-5, 04/046067-3, 04/046722-8, 04/047212-4, 04/047213-2, 04/047633-2, 04/047634-0, 04/047685-5, 04/047707-0, 04/047789-4, 04/047840-8, 04/047955-2, 04/048261-8, 04/048376-2, 04/048405-0, 04/048409-2, 04/048469-6, 04/048590-0, 04/048629-0, 04/048988-4, 04/049076-9, 04/049190-0, 04/049232-0, 04/049341-5, 04/049365-2, 04/049458-6, 04/049570-1, 04/049606-6, 04/049649-0, 04/049732-1, 04/049742-9, 04/049770-4, 04/049771-2, 04/049985-5, 04/049996-0, 04/049997-9, 04/050010-1, 04/050020-9, 04/050028-4, 04/050031-4, 04/050032-2, 04/050034-9, 04/050035-7, 04/050036-5, 04/050037-3, 04/050039-0, 04/050072-1, 04/050082-9, 04/050114-0, 04/050141-8, 04/050168-0, 04/050172-8, 04/050185-0, 04/050284-8, 04/050302-0, 04/050334-8, 04/050349-6, 04/050350-0, 04/050352-6, 04/050364-0, 04/050387-9, 04/050454-9, 04/050464-6, 04/050476-0, 04/050483-2, 04/050523-5, 04/050540-5, 04/050598-7, 04/050622-3, 04/050640-1, 04/050641-0, 04/050642-8, 04/050652-5, 04/050653-3, 04/050746-7, 04/050801-3, 04/050813-7, 04/050842-0, 04/050843-9, 04/050844-7, 04/050854-4, 04/050858-7, 04/050886-2, 04/050889-7, 04/050897-8, 04/050899-4, 04/050901-0, 04/050903-6, 04/050907-9, 04/050908-7, 04/050983-4, 04/050985-0, 04/050986-9, 04/051219-3, 04/051230-4, 04/051253-3, 04/051254-1, 04/051256-8, 04/051270-3, 04/051274-6, 04/051285-1, 04/051359-9, 04/051360-2, 04/051364-5, 04/051365-3, 04/051378-5, 04/051379-3, 04/051385-8, 04/051386-6, 04/051387-4, 04/051396-3, 04/051400-5, 04/051401-3, 04/051409-9, 04/051411-0, 04/051413-7, 04/051418-8, 04/051419-6, 04/051423-4, 04/051424-2, 04/051427-7, 04/051434-0, 04/051436-6, 04/051452-8, 04/051457-9, 04/051458-7, 04/051459-5, 04/051460-9, 04/051467-6, 04/051505-2, 04/051506-0, 04/051510-9, 04/051518-4, 04/051519-2, 04/051520-6, 04/051521-4, 04/051523-0, 04/051532-0, 04/051546-0, 04/051550-8, 04/051565-6, 04/051581-8, 04/051587-7, 04/051592-3, 04/051595-8, 04/051609-1, 04/051610-5, 04/051613-0, 04/051614-8, 04/051616-4, 04/051617-2, 04/051619-9, 04/051628-8, 04/051634-2, 04/051704-7, 04/051842-6, 04/051846-9, 04/052351-9, 04/052352-7, ***** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de junho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 04/050522-7 Companhia De Transporte Coletivo Ctc, SOCIEDADE ANÔNIMA FECH ADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/033669-7 White Stone Do Brasil S A, 04/04 5267-0 Salnorte Refinaria Norte Brasileira De Sal

S A (Em Liquidação), 04/047757-6 W hite Stone Do Brasil S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/047 527-1 Grafica Minerva Editora Assis Bezerra S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 04/050660-6 Banco Arbi S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 04/050 266-0 E Pinheiro Tecidos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/049788 -7 Finobrasa Agroindustrial S A, 04/050621-5 Agripec Quimica E Farmaceutica S A, SOC IEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/023238-7 Funararia Aliança Ltd a, 04/043227-0 Integral Spe Andre Incorporações Ltda, 04/045331-6 Cad Development Co nsultoria Ltda, 04/045881-4 Guilland Serviços E Comercio Automotivos Assistencia Tec nica Em Equipamentos Para Estacionamento Conveniencia E Silk Scream Ltda, 04/046754- 6 Weeb Informatica Ltda, 04/047261-2 Comunicação & Arte Servios De Publicidade Ltda, 04/047909-9 Fortal Service Montagem De Moveis E Interiores Ltda, 04/048056-9 Argama ssa Leste Ltda Serviços De Argamassamento E Comercio De Materiais De Construção, 04/048088-7 F Peixoto Representações E Comercio Farmaceuticos Ltda, 04/048400-9 Comerci al G C Textil Ltda, 04/048526-9 Fortlog Transportes E Serviços Ltda, 04/050208-2 For taleza Comercio De Livros Ltda, 04/050237-6 Restaurante Feijão Amigo Ltda, 04/050390 -9 Tavares & Tavares Agricultura Industria Comercio E Exportação Ltda, 04/050543-0 C I Comercio Intercontinental De Materiais Reciclaveis Ltda, 04/050563-4 Zoll Industri a E Comercio De Confeções Ltda, ALTERACAO: 04/017076-4 Public Representacoes E Publ icidade Ltda, 04/019965-7 Sales & Oliveira Representação Comercial Ltda, 04/037471-8 V R Servicos E Manutencao Industrial Ltda, 04/037485-8 Klc Comercio E Servicos Em El etronicos Ltda, 04/038601-5 Duvalle Laboratorios Quimico Farmaceuticos Ltda, 04/0386 89-9 Transportadora Kelly Ltda, 04/039279-1 Viamed Distribuidora Farmaceutica Ltda, 04/043697-7 Franco Cearense De Espetaculos Ltda, 04/043847-3 A H R Comercio De Alime ntos Ltda, 04/044755-3 Iracema Construtora Ltda, 04/045389-8 Bhs Nord Ltda, 04/04596 4-0 Divina Cozinha Alimentos E Bebidas Ltda, 04/047405-4 Digita Processamento De Dad os, 04/047418-6 Energicel Comercial Ltda, 04/047470-4 Mwn Comercial De Alimentos Ltd a, 04/047518-2 All Car Comercio De Veiculos Ltda, 04/047673-1 Servicos Lima Almeida & Rocha Ltda Me, 04/048375-4 Rotacred Factoring Fomento Mercantil Ltda, 04/048694-0 Lid'S Beleza Ltda Me, 04/048836-5 Multipla Terceirizacao E Servicos Ltda Me, 04/0489 94-9 Transguia Transportes Ltda, 04/049192-7 Construtora Relampago Ltda Me, 04/04919 5-1 Stamp Industria E Comercio De Uniformes Ltda, 04/049409-8 Campeão Distribuidora Fabricação E Representação Ltda Me, 04/049415-2 Dual Comercio De Confeções Ltda, 04/049443-8 J A Comercio Combustiveis Ltda, 04/049456-0 Nutri Shop Comercio De Produto s Naturais E Suplementos Alimentares Ltda Me, 04/049460-8 Clinica Nutricao E Movimen to Martins Ltda, 04/049500-0 Charles Feran Consultoria E Representação De Confeções Ltda, 04/049517-5 Itapage Otica Ltda, 04/049626-0 Brasil Mais Consultores E Operador es Turísticos Ltda Me, 04/049647-3 Comercio E Representacoes Estrela Ltda, 04/049 693-7 Construtora E Incorporadora Perfil Ltda, 04/049731-3 Age Administracao E Servi cos De Condominio Ltda, 04/049855-7 S J S Construcoes Ltda, 04/049864-6 B B S Transp ortes Ltda, 04/049865-4 Teixeira E Maia Comercio Ltda, 04/049876-0 Planotur Planejamento E Operadora De Turismo Ltda, 04/049880-8 Farmatec Farmacia De Manipulacao Ltda, 04/050060-8 Farmacia J Oliveira Farias Ltda, 04/050098-5 Instituto Paraíso Da Crian ça Ltda Me, 04/050137-0 L/Ce 05 Servicos De Limpeza Ltda, 04/050147-7 Eletronica Por tela Ltda Me, 04/050203-1 Araulima Comercio De Material Para Construcáo Ltda Me, 04/050225-2 Fornecedor Trabalho Temporario Ltda, 04/050250-3 Sigma Home School Editora E Tecnologia Ltda, 04/050283-0 M P Representacoes Ltda, 04/050291-0 Profiautos Servi cos E Treinamentos Em Autos Ltda Me, 04/050295-3 Dom Calzone Industria E Comercio De Massas Alimenticias Ltda Me, 04/050345-3 Trec Comercio De Produtos De Alumínio E Vid ro Ltda Me, 04/050355-0 Terraplana Ltda, 04/050372-0 Vajafet Empreendimentos Ltda, 0 4/050376-3 Eskay Blue Industria De Confeccoes Ltda Me, 04/050410-7 Marmitaria Prato Cheio Ltda Me, 04/050477-8 Truckao Pecas E Acessorios E Servicos Ltda, 04/050513-8 M acedo & Philippini Transportes Ltda Me, 04/050516-2 R R Eletronica Comercio E Repres entacoes Ltda, 04/050519-7 R Gomes & Cia Ltda Me, 04/050564-2 Lima & Correia Comerci o E Servicos Em Copiadoras Ltda Me, 04/050578-2 Bernadino Lavagens E Servicos Ltda, 04/050590-1

Vibrax Vieira Braz Comercio De Madeiras Ltda, 04/050606-1 Livraria E Pap elaria Magazine Ltda Epp, 04/050825-0 Comercial De Frutas Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 0 4/050310-0 Tecnobio Exportacao E Importacao Ltda Me, 04/050869-2 Capital Comercio E Representacao Ltda, 04/051033-6 Panificadora Diverpane Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/019710-7 Construtora Justo Junior Ltda, 04/048 396-7 Casa Das Fardas Comercio De Confeções Ltda, 04/048491-2 F G Comercio De Movei s E Equipamentos Para Escritorio Ltda Me, 04/048528-5 Cmm Engenharia Ltda, 04/049393 -8 Jorma Construcoes Ltda, 04/049664-3 Jsr Construcoes Ltda, 04/049700-3 Valfilm Ind ustria E Comercio De Plasticos Ltda, 04/049740-2 L & F Comercio E Importacao Ltda, 0 4/049757-7 Sertegh Servicos Tecnicos De Engenharia Ltda, 04/049812-3 Construfort Con sultoria E Serviços Tecnicos De Engenharia Ltda, 04/050073-0 Tc Engenharia E Comerci o Ltda, 04/050085-3 Inovar Ar Condicionado Ltda, 04/050125-6 Costa Administração E P articipação Ltda, 04/050139-6 Smart.Consultoria E Representacoes Ltda, 04/050140-0 S enior Consultoria E Projetos Ltda, 04/050167-1 Randra Construtora E Imobiliaria Ltda, 04/050219-8 Construgel Engenharia E Comercio Ltda, 04/050301-1 Maestro Informatica Ltda, 04/050360-7 Centauro Construcoes Ltda, 04/050365-8 Elevadores Do Brasil Ltda, 04/050377-1 Eletrocampo Servicos E Representações Ltda, 04/050412-3 Abf Construcao C omercio E Representacao Ltda, 04/050437-9 Persianas Columbiana Ltda, 04/050446-8 G & M Construcoes E Projetos Ltda, 04/050453-0 Hauts-Monts Brasil Serviços De Fotogramet ria E Geomática Ltda, 04/050463-8 Ema Construcoes Ltda, 04/050491-3 Santa Clara Indu stria E Comercio De Alimentos Ltda, 04/050654-1 Forca Servicos E Locacao De Mao De O bra Ltda Epp, 04/050659-2 Arbi Promotora De Negocios Ltda, 04/050678-9 Lbm Moveis Eq uipamentos E Acessorios Para Escritorio Ltda, 04/050821-8 Construtora Lages Ltda, MI CROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 04/050494-8 Servicos Lima Almeida & Rocha Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRA-MENTO: 04/023237-9 Funeraria Aliança Ltda, 04/042969- 5 Rpm Serviços E Representações Ltda, 04/045882-2 Guilland Serviços E Comercio Autom otivo Assistencia Tecnica Em Equipamentos Para Estacionamento Conveniencia E Silk Sc reem Ltda, 04/047910-2 Fortal Service Montagem De Moveis E Interiores Ltda, 04/04808 9-5 F Peixoto Representações E Comercio Farmaceuticos Ltda, 04/050238-4 Restaurante Feijão Amigo Ltda, 04/050544-8 Cl Comercio Intercontinental De Materiais Reciclaveis Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/048713-0 Nutef Nucleo De Tecnologia Do Futuro Ltda, 04/049419-5 E D T Comercio De Medicamentos Ltda Me, 04/050259-7 Te rral Transportes Terrestre Rapido Ltda, PROCURACAO: 04/050478-6 Coimbra Residence Fl ats Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/017918-4 Cibelle Maria Borges Gonçal ves, 04/019721-2 Maria Das Graças Felipe Feitosa, 04/019724-7 C C Pereira, 04/019958 -4 M Lucimar De Melo, 04/022184-9 Joao Kleber Bezerra Pinho, 04/022186-5 Jose Beleza, 04/022191-1 J I Clarentino De Sousa Mercadinho, 04/022194-6 C A Rodrigues Pereira, 04/043306-4 I Da M Bezerra, 04/048199-9 Sergio De Castro Teles, 04/048767-9 Marcelo Barbosa De Oliveira, 04/048839-0 H M De Carvalho Gomes, 04/049295-8 Francisco Iranil do Silva, 04/049300-8 Afanasio Fernandes De Sousa, 04/049303-2 Miguel Raimundo Do Na scimento, 04/049305-9 A Lisboa Dos Santos Araujo, 04/049317-2 M Livramento Da Costa Mercearia, 04/049319-9 Antonio Farrapo Borges, 04/049322-9 Fausto Romulo Ferreira De Sousa, 04/049390-3 F F Rodrigues Cosméticos, 04/049392-0 C C De Castro Eventos, 04/0 49395-4 C J Silva Frios, 04/050021-7 P E C Silva, 04/050528-6 Jose Weyne De Oliveira Moreira, 04/050586-3 J M Fernandes Saboia, 04/050588-0 Maria Nilde Oliveira De Pinho, 04/050648-7 Regiane Santos Craveiro Kyomen, 04/050666-5 Renan Tadeu Bernardo Da Si lva, 04/050680-0 Ana Carla O Moura Modas, 04/050683-5 Carlene Pereira De Mendonça, 0 4/050721-1 Aderson Gray Brigido De Araujo, 04/050732-7 Evilaine Marques De Lima, 04/050738-6 Bartolomeu Ramos De Castro, 04/050742-4 Maria Vanessa De Oliveira Nogueira, 04/050826-9 Carlos Ronney Uchoa Sales Vasconcelos, 04/050832-3 Fabiana Lopes Feijo, 04/050921-4 Francisco Willanes Silva, 04/050948-6 M Ribeiro Torres, 04/050952-4 G A Ives Coelho Acessorios, 04/050955-9 Antonio Agenor Correia Lima, 04/050957-5 Francis co Das Chagas Palácio Fernandes, 04/050967-2 Silvio Roberto Leite Da Silva, 04/05097 0-2 Maria Edivânia Bezerra Mercearia, 04/051028-0 Maria Aurileide Souza Freire, 04/0 51035-2

Antonio Jader Feijo Coelho, ALTERACAO: 04/022181-4 Bruno D De Sousa Me, 04/0 22182-2 Maria Meyre Lima Me, 04/022183-0 Edson Soares Bezerra Me, 04/022188-1 Iara Helena Pontes De Sousa Me, 04/022190-3 Lucia De Fatima M De Oliveira Me, 04/023229-8 A C M Felix Me, 04/023230-1 F Deusania Marques Me, 04/035207-2 F A De Lima Armazem M e, 04/045044-9 Helena Cristina Viana Barrocas Me, 04/045047-3 Maria Nubia Dos Santos Carlos Me, 04/045920-9 Francisco Pery Negreiros Junior Me, 04/047163-2 Jose Mardonio Andrade De Freitas Me, 04/048017-8 Jose Helio Soares De Lime Me, 04/048198-0 F F Gom es Neto Me, 04/048605-2 Fabio Da Silva Vasconcelos Me, 04/049019-0 Regina Claudia Ri beiro De Queiroz, 04/049315-6 Liduina M Carvalho Me, 04/049398-9 C V Mourao Me, 04/0 49676-7 F C C Silva Cocos Me, 04/049682-1 Claudia Maria De Souza Santos Me, 04/04991 9-7 Marcos Nunes Da Silva, 04/049933-2 Julio Cesar Gomes Da Silva Me, 04/049944-8 Jo se Zuza N Dos Santos Me, 04/050018-7 A M Dantas Me, 04/050086-1 Marina Melo Guimaraes Me, 04/050100-0 Francisco Carneiro De Araujo Mercearia Me, 04/050401-8 Simao Pedro Cavalcante Me, 04/050449-2 Joao Dehon Sobrinho Me, 04/050615-0 Carmen Maria Austrege silo Prado Me, 04/050675-4 Maria Teixeira De Oliveira - Me, 04/050737-8 Francisco De Assis Lima Rodrigues Me, 04/050741-6 Herick Capistrano Lima Me, 04/050767-0 Renner Sa Lima Me, 04/050768-8 Allana Haga Bezerra Fernandes Me, 04/050793-9 Francisco Das Cha gas De Moura Me, 04/050815-3 P C S Felix Me, 04/050847-1 Eveline De Pontes Goes Me, 04/050871-4 Hugo Antonio Farias Ribeiro Me, 04/050885-4 Roberto Nogueira Conceicao, 04/050910-9 Jose Lindoval De Oliveira Me, 04/050981-8 Francisco Davi Sobrinho Me, 04/051228-2 Glauter Alessio Quariguasy Pereira Veras Filho Me, 04/051236-3 Miguel De Oliveira Almeida, 04/051251-7 Elicleusa Maria De Moraes, EXTINCAO/DISTRATO: 04/043412 -5 Jose Gilardo Gomes Me, 04/044376-0 Elizete Soares Sampaio Me, 04/048070-4 Juracy Farias Ribeiro Me, 04/048216-2 Francisco Marcondes De Oliveira Me, 04/048712-1 Rober to Augusto Freitas Alencar Me, 04/050017-9 F Esteves Da Silva Me, 04/050739-4 Ana Maria Chimenes Alves Me, 04/050791-2 Francisco Laercio De Paula Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/050829-3 M J Mendes Produtos Hospitalares M e, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/019720-4 Maria Das Graças Felipe Feitosa, 04/0197 23-9 C C Pereira, 04/022059-1 Ivanildo Carlos Garcia, 04/022185-7 Joao Kleber Bezerr a Pinho, 04/022189-0 J I Clarentino De Sousa Mercadinho, 04/022193-8 C A Rodrigues Pereira, 04/022195-4 Jose Beleza, 04/043307-2 I Da M Bezerra, 04/044374-4 Jurandir De Lima Moura Junior, 04/047859-9 Andrea Freitas De Araujo, 04/048200-6 Sergio De Castro Teles, 04/048602-8 João Edvalto De Sousa, 04/048769-5 Marcelo Barbosa De Oliveira, 04/048842-0 H M De Carvalho Gomes, 04/049296-6 Francisco Iranildo Silva, 04/049301- 6 Afanasio Fernandes De Sousa, 04/049304-0 Miguel Raimundo Do Nascimento, 04/049306- 7 A Lisboa Dos Santos Araujo, 04/049318-0 M Livramento Da Costa Mercearia, 04/049389 -0 F F Rodrigues Cosméticos, 04/049391-1 C C De Castro Eventos, 04/049394-6 C J Silva Frios, 04/049527-2 C A Lopes Artigos Para Piscina, 04/050022-5 P E C Silva, 04/050 530-8 Jose Weyne De Oliveira Moreira, 04/050589-8 Maria Nilde Oliveira De Pinho, 04/050649-5 Regiane Santos Craveiro Kyomen, 04/050667-3 Renan Tadeu Bernardo Da Silva, 04/050681-9 Ana Carla O Moura Modas, 04/050684-3 Carlene Pereira De Mendonça, 04/050 722-0 Aderson Gray Brigido De Araujo, 04/050733-5 Evilaine Marques De Lima, 04/05074 3-2 Maria Vanessa De Oliveira Nogueira, 04/050833-1 Fabiana Lopes Feijo, 04/050922-2 Francisco Willanes Silva, 04/050947-8 M Ribeiro Torres, 04/050951-6 G Alves Coelho A cessorios, 04/050956-7 Francisco Das Chagas Palácio Fernandes, 04/050963-0 Antonio A genor Correia Lima, 04/050966-4 Silvio Roberto Leite Da Silva, 04/050971-0 Maria Edvânia Bezerra Mercearia, 04/051029-8 Maria Aurileide Souza Freire, 04/051034-4 Antonio Jader Feijo Coelho, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/051298-3 Marina Melo Guimaraes Me, PROCURACAO: 04/029861-2 S A Rodrigues Flores E Folhagens Me, COOPE RATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/049862-0 Cooperativa De Otorrinolaringologia Do Estado Do Ceara Coorlece, 04/050184-1 Cotsb Cooperativa De Trabalho S ervice E Beneficiamento De Produtos Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/009274-7, 04/019722-0, 04/019959-2, 04/019960-6, 04/019961-4, 04/019962-2, 04/019963-0, 04/020182-1, 04/020183-0, 04/020766-8, 04/022160-1, 04/022187-3, 04/032722-1, 04/038738-0, 04/039933-8, 04/043413-3, 04/043552-0, 04/043659-4,

04/043811-2, 04/044122-9, 04/044306-0, 04/044568-2, 04/044781-2, 04/045409-6, 04/045922-5, 04/046599-3, 04/046600-0, 04/046857-7, 04/047307-4, 04/047327-9, 04/047536-0, 04/047656-1, 04/047685-5, 04/047761-4, 04/047854-8, 04/047991-9, 04/048192-1, 04/048193-0, 04/048221-9, 04/048550-1, 04/048577-3, 04/048887-0, 04/048976-0, 04/049136-6, 04/049172-2, 04/049308-3, 04/049309-1, 04/049313-0, 04/049314-8, 04/049320-2, 04/049323-7, 04/049324-5, 04/049333-4, 04/049388-1, 04/049397-0, 04/049400-4, 04/049406-3, 04/049434-9, 04/049449-7, 04/049841-7, 04/049845-0, 04/049852-2, 04/049853-0, 04/049866-2, 04/049868-9, 04/049869-7, 04/049873-5, 04/049875-1, 04/049879-4, 04/049982-0, 04/050006-3, 04/050007-1, 04/050010-1, 04/050011-0, 04/050012-8, 04/050013-6, 04/050014-4, 04/050015-2, 04/050079-9, 04/050080-2, 04/050099-3, 04/050110-8, 04/050112-4, 04/050113-2, 04/050115-9, 04/050129-9, 04/050145-0, 04/050148-5, 04/050153-1, 04/050154-0, 04/050171-0, 04/050174-4, 04/050179-5, 04/050190-6, 04/050192-2, 04/050193-0, 04/050194-9, 04/050231-7, 04/050232-5, 04/050247-3, 04/050249-0, 04/050251-1, 04/050294-5, 04/050298-8, 04/050300-3, 04/050304-6, 04/050314-3, 04/050339-9, 04/050356-9, 04/050361-5, 04/050363-1, 04/050374-7, 04/050395-0, 04/050432-8, 04/050440-9, 04/050512-0, 04/050514-6, 04/050549-9, 04/050552-9, 04/050568-5, 04/050584-7, 04/050594-4, 04/050602-9, 04/050603-7, 04/050607-0, 04/050633-9, 04/050689-4, 04/050710-6, 04/050723-8, 04/050724-6, 04/050725-4, 04/050731-9, 04/050734-3, 04/050735-1, 04/050765-3, 04/050766-1, 04/050810-2, 04/050818-8, 04/050819-6, 04/050820-0, 04/050822-6, 04/050827-7, 04/050828-5, 04/050846-3, 04/050851-0, 04/050852-8, 04/050853-6, 04/050861-7, 04/050862-5, 04/050867-6, 04/050868-4, 04/050870-6, 04/050880-3, 04/050882-0, 04/050925-7, 04/050931-1, 04/050932-0, 04/050937-0, 04/050953-2, 04/050954-0, 04/050968-0, 04/050969-9, 04/050980-0, 04/050982-6, 04/051212-6, 04/051223-1, 04/051232-0, ***** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de junho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 04/051416-1 Sul America Seguro Saude S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/049230-3 Alianca De Ouro S A Comercio E Industria, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/040382-3 Rca International Comodities S A, 04/051841-8 Empire Tecnologia S A, 04/051842-6 Construtora Marquise S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/051942-2 Esmaltec S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/051939-2 Esmaltec S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/051941-4 Esmaltec S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 04/039619-3 Tupi Hotéis E Turismo Ltda, 04/040797-7 Msjr Assessoria E Consultoria Industrial Ltda, 04/047121-7 W3 Publicidade E Propaganda Ltda, 04/047951-0 Teixeira & Martins Ltda, 04/048785-7 Oximed Comercio E Representações Ltda, 04/049866-2 Gaid Construções Ltda, 04/050298-8 Preview Informatica Comercio E Serviços Ltda, 04/050514-6 Central Comercio De Celulares E Acessorios Ltda, 04/051440-4 Twig Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 04/051918-0 Bar Diversão Le gal Ltda, 04/052040-4 Altamira Apicola Comercio Representação Importação E Exportação Ltda, ALTERACAO: 04/004068-2 Ebs Participações E Empreendimentos Ltda, 04/020771-4 Comercio De Medicamentos Alves Ltda Me, 04/038059-9 Centro De Treinamento Fisico Alexandre Melo Ltda, 04/038659-7 Negreiros Representacao Comercial Ltda, 04/039973-7 Ce vema Ceara Veiculos Maquinas E Acessorios Ltda, 04/039974-5 Trilha Comercio Distribuidora De Veiculos E Maquinas Ltda, 04/039975-3 Vereda Comercio Distribuidor De Veiculos E Maquinas Ltda, 04/041854-5 Jng Comercio De Alimentos Ltda Me, 04/043678-0 Distribuidora Torquato Ltda, 04/044262-4 Estacao Bombom Ltda, 04/044781-2 La Bamba Self Service Ltda, 04/045877-6 Farmacia Frota Ltda Me, 04/045913-6 Ctr Centro De Triagem De Residuos Solidos Industria Comercio Servicos Ltda, 04/045922-5 Clarinete Vendas Ltda, 04/046051-7 Borges & Ribeiro Empreendimentos E Participações Ltda,

04/046302-8 Santa Clara Carcinicultura Ltda, 04/046722-8 Ipr Representacoes De Productos Industrializados Ltda, 04/046833-0 Auto Pecas Bessa Ltda Me, 04/046932-8 Porto E Anjos Ltda Me, 04/047041-5 Solucao Engenharia Em Telecomunicacoes Ltda, 04/047307-4 Feijo Comercial De Material De Construcao Ltda, 04/047671-5 Ferrovia Industria E Comercio Ltda, 04/047991-9 Sunrise Comercial De Oculos E Relogios Ltda Me, 04/048077-1 Arsenal Tra ding Ltda, 04/048158-1 R M Representacoes Ltda, 04/048221-9 A A 2 Servicos E Comercio Ltda Me, 04/048258-8 Pingo De Mel Comercio Ltda, 04/048261-8 Construtora Contínua Ltda, 04/048262-6 R M Representacoes E Transportes Ltda, 04/048364-9 O.G.I. (Br) Orga nizacao E Gestao Imobiliaria Ltda, 04/048402-5 Mineracao Pedra Rosada Ltda, 04/04847 6-9 Multigrafica Editora E Impressos Ltda, 04/048557-9 Vila Rica Construcoes E Prest acao De Servicos Ltda, 04/048558-7 Muld Comercio E Servicos De Informatica Ltda, 04/049075-0 Santos Carneiro Sorteios E Entretenimentos Ltda, 04/049136-6 Sigma Home Sch ool Bezerra Ltda, 04/049403-9 Aureatec Comercio De Produtos Medicos Hospitalares E L aboratoriais Ltda, 04/049433-0 Mls Representações Ltda, 04/049472-1 Fiori Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 04/049482-9 Cehagal Aquicultura Internacional Ltda, 0 4/049566-3 Galvao E Guimaraes Ltda, 04/049724-0 Ligia Sales Arquitetura E Desenhos L tda, 04/049737-2 Tecfort Empreiteira Ltda, 04/049797-6 Dumar Comercio E Exportacao D e Produtos Do Mar Ltda, 04/050294-5 Dos Reis Servicos & Manutencao Ltda Me, 04/05033 3-0 Biokids Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 04/050349-6 Pqt Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 04/050363-1 Atalaia Viagens E Logistica Ltda Epp, 04/050387-9 P A M E Industria De Confeccões Ltda Me, 04/050438-7 Mc Comercial De F rutas E Verduras Ltda, 04/050744-0 Seta Progresso Servicos Ltda Me, 04/050751-3 Mina Iba Alimentos E Bebidas Ltda, 04/050809-9 Assist Solucoes Empresariais Ltda, 04/0509 39-7 M A A Combustiveis Ltda, 04/051277-0 Comercio De Calçados Macedo Ltda, 04/05143 2-3 Cavalier Jeans Industria De Confeccões Ltda Me, 04/051449-8 Cif Comercial Import adora Figueiredo Ltda, 04/051454-4 Gcp Comercio De Confeccões Ltda, 04/051508-7 Tele con Consoricios E Servicos Ltda, 04/051697-0 Escola Creche Conhecer Ltda, 04/051729- 2 A A Comercial De Salgados Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 04/044644-1 Auge Comercio De Mo tos E Peças Ltda, 04/047110-1 Taki Alimentos Comercial Ltda Me, 04/047789-4 Nubia Co nfeccoes Ltda Me, 04/049638-4 Jm Locacao De Filmes Ltda Me, 04/049875-1 Rem Higiene Ambiental Representacoes E Servicos Ltda, 04/050740-8 H R Representações E Comercio De Peças Para Motos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/046856-9 Perform Informatica Comercio E Serviços Ltda, 04/049329-6 Industrias Reu nidias Helio Arruda Coelho Ltda, 04/051317-3 Hencla Construcoes Ltda, 04/051632-6 Dri cos Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 04/051648-2 Etik Metais Industria E Comercio De Artefatos De Metais Ltda, 04/051666-0 D P M Engenharia Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAM ENTO: 04/044990-4 J P V Otica Ltda, 04/048403-3 Mineracao Pedra Rosada Ltda, 04/0485 90-0 Mercadinho Mar E Sol Ltda, 04/050300-3 Previw Informatica Comercio E Serviços L tda, 04/050757-2 Zoll Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 04/051919-8 Bar Diver são Legal Ltda, PROCURACAO: 04/046050-9 Borges & Ribeiro Empreendimentos E Participa ções Ltda, 04/046066-5 Borges & Ribeiro Empreendimentos E Participações Ltda, 04/046 067-3 Borges & Ribeiro Empreendimentos E Participações Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICA O/CONTRATO: 04/017920-6 Jose Anchieta Alves, 04/017922-2 C Célio Pereira Editorial, 04/017925-7 M De Fátima Gomes De Oliveira, 04/017928-1 Cicera Regiane Feitosa De Mat os, 04/020769-2 Maria Miradalfa Maia, 04/022055-9 Ivoneide Sousa Vidal, 04/022197-0 Deusiene Da Silva Lima, 04/022207-1 Jose Maria Da Silva Oliveira, 04/022209-8 W A De Araujo, 04/022212-8 Joel S Martins, 04/042857-5 M M Freire Diogenes, 04/046917-4 Isa ias Domingos Da Silva, 04/048229-4 Maria Angelica Gomes Maia, 04/048622-2 Zilma Pere ira Regis, 04/049327-0 Herbemara Lima Damasceno, 04/049342-3 Raimundo Varelo De Souza a, 04/049683-0 Vilebaldo Martins Cruz, 04/049743-7 J O Ferreira Silva, 04/049821-2 M aria Edlene Ferreira Damasceno, 04/049902-2 Antonio Roberlan Alves Mendes, 04/049999 -5 J Marcio Da Silva, 04/050031-4 A Dos S S Brito Comercio De Bebidas, 04/050040-3 D eбора Aparecida Paulino Souza, 04/050043-8 Antonio Pereira Bezerra, 04/050045-4 F D Viana Da Silva, 04/050047-0 F Da Silva Maciel, 04/050049-7 F R Pinto Junior, 04/0503 66-6 Francisco Anastacio Sobrinho, 04/050618-5 Jose

Rogério Ferreira Junior, 04/0506 29-0 Cristiene Targino Chaves, 04/050993-1 F J F De Lima Bebidas, 04/051275-4 Franci sco Wellington Do Nascimento Pereira, 04/051280-0 Rafael Gomes Ferreira, 04/051289-4 V M Medeiros Magalhães, 04/051371-8 Regilane De Souza Oliveira, 04/051421-8 Antonia Erliliane Barroso Braga, 04/051538-9 J P Benevides Sobrinho, 04/051664-4 Ana Celia D e B Da Costa, 04/051672-5 E G Da Silva Restaurante, 04/051686-5 Francisco Moraes Bra ga, 04/051739-0 Monica Maria De Oliveira Costa, 04/051758-6 Francisco Marcilio Pinto, 04/051774-8 Leania De Oliveira Bandeira, 04/051780-2 Maria Zenilda Rodrrigues De A breu, 04/051853-1 Davi Felipe Menezes De Sousa, 04/051890-6 Jose Ivo Da Silva, 04/05 1943-0 Helio Sampaio Da Cruz, 04/052344-6 Alessandra Santos Matias Mercearia, 04/052 347-0 Francisco Itamar De Sousa Lima Mercearia, 04/052349-7 M A De Lima Da Costa Mer cearia, 04/052354-3 Francisca Ferreira Da Silva Nascimento Confeccoes, ALTERACAO: 04/016526-4 Domingos Pascoal De Queiroz Me, 04/016527-2 Elksandra Da Silva Caminha Me, 04/016528-0 Francisco De Assis Da Silva Barbosa Me, 04/019713-1 Maria Lucia Gonçalv es De Lima Ribeiro Me, 04/022198-9 Joao Aleixo Neto Me, 04/022199-7 I M M Claudino A leixo Me, 04/022201-2 Aloisio Vasconcelos De Sousa Me, 04/034818-0 L. Avelino De Que iroz, 04/038047-5 Isabel Fatima Hernandes Marotti, 04/042635-1 Francisco Flavio Alve s Costa Me, 04/042776-5 L. Avelino De Queiroz, 04/045690-0 Francisca Orlene Gomes B ndeira Me, 04/046290-0 Jose Flavio Liberato De Moura Me, 04/047049-0 Karla Daniele M elo Queiroz Me, 04/047752-5 Aurilio Arcelino Filho Me, 04/047886-6 Marcelo Vieira Me, 04/047887-4 Fernando Moreira Rodrigues Me, 04/047888-2 J J M Pessoa Junior Me, 04/047891-2 Mirza M U Magalhaes, 04/048473-4 Antonio Hercules Araujo Barbosa Me, 04/048 494-7 Reginaldo Rossi Rodrigues Me, 04/048524-2 F Valerio Lucas Me, 04/048738-5 Eleo mar Mendes De Oliveira Me, 04/048846-2 Terezinha Medeiros De Moraes, 04/049336-9 Nar gila Maria Parente Cavalcante Me, 04/049337-7 Pedro Mendes De Vasconcelos Me, 04/049 533-7 Nicodemos Rabelo Filho Me, 04/049712-7 Maria Rozineide De Melo Lima Me, 04/050 006-3 Maria Das Gracias Meneses Castelo Branco Me, 04/050007-1 Miusha Teles Serra Me, 04/050223-6 Francisco De Brito Me, 04/050260-0 Maria Gorete De Oliveira Me, 04/0504 87-5 Francisco Raimundo Lima Filho Me, 04/050496-4 Waldir Nunes De Lira, 04/050647-9 Joao Mardonio Bastos Carneiro Me, 04/050652-5 Michele Apoliano Sobreira Pinto Me, 04/050995-8 Antonio De Paulo Moraes Epp, 04/051315-7 Domingos Bispo Dos Reis Me, 04/05 1351-3 J Sampaio Cardoso Armarinho Me, 04/051353-0 Osmar Rodrigues Carioca Me, 04/05 1367-0 J H De Sa Menezes Me, 04/051433-1 Ana Patricia Silva Gomes Me, 04/051644-0 Wa nderley Lima De Aguiar Me, 04/051661-0 Sebastiao Nogueira Da Silva Me, 04/051675-0 F H Fonseca Alves Me, 04/051726-8 Regina Maria Menezes De Almeida Me, 04/051762-4 Erin aldo Pessoa Do Amaral Me, 04/051857-4 Allana M L De Sousa Me, 04/051882-5 Flavia Ama nda Grangeiro Barbosa Vinci Me, 04/051938-4 Ingrid Monteiro Sampaio Me, 04/052366-7 Jose Angelim Lima, 04/052367-5 Benjamin Cunha Barreira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/020 767-6 A L Da Luz Costa Me, 04/044700-6 Raimunda Bezerra Maia Lima Me, 04/047099-7 Fr ancisco Assis Leite Projetos, 04/047945-5 Agostinho Christiano Kida Pereira Me, 04/0 48202-2 Patricia Alves Dantas Me, 04/048303-7 Antonia Pontes Menezes Me, 04/050042-0 M S Siqueira Sousa Me, 04/050271-6 Marcelo Olvieira Ferreira Papelaria Me, 04/050273 -2 Francisco Bento De Sousa Moveis, 04/050862-5 Antonio Ferreira Da Silva Mercearia, 04/050904-4 Rogerino Pinheiro Martins Me, 04/050905-2 Katia Kelly Pinheiro Gomes Me, 04/050964-8 M N Teixeira Maciel, 04/051431-5 R M L De Souza Me, 04/051456-0 Alfred o Dias Do Nascimento Me, 04/051749-7 Damiao Calou Me, 04/051770-5 Julio Maria De Alb uquerque, 04/052358-6 Francisca Jorge De Souza Me, 04/052359-4 Joao Francisco De Mel o Filho Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/017919-2 Gibelle Maria Borges Gonçalves, 04/017921-4 Jose Anchieta Alves, 04/017923-0 C Célio Pereira Editorial, 04/017927-3 Cicera Regiane Feitosa De Matos, 04/017933-8 M De Fatima Gomes De Oliveira, 04/02076 8-4 Maria Miradalfa Maia, 04/022054-0 Ivoneide Sousa Vidal, 04/022196-2 Deusiene Da Silva Lima, 04/022206-3 Jose Maria Da Silva Oliveira, 04/022208-0 W A De Araujo, 04/022211-0 Joel S Martins, 04/042865-6 M M Freire Diogenes, 04/042905-9 Solange Gomes De Sousa Mercearia, 04/048230-8 Maria Angelica Gomes Maia, 04/048493-9 Elenir Carlos De Sousa, 04/048621-4 Zilma Pereira Regis, 04/049326-1 Raimundo Varelo De Souza, 04/049328-8 Herbemara Lima Damasceno, 04/049684-8

Vilebald Martins Cruz, 04/049744-5 J O Ferreira Silva, 04/049822-0 Maria Edlene Ferreira Damasceno, 04/050029-2 Jose Luis Texeirade Sousa, 04/050041-1 Debora Aparecida Paulino Souza, 04/050044-6 Antonio Per eira Bezerra, 04/050046-2 F D Viana Da Silva, 04/050048-9 F Da Silva Maciel, 04/0500 50-0 F R Pinto Junior, 04/050367-4 Francisco Anastacio Sobrinho, 04/050630-4 Cristie ne Targino Chaves, 04/051276-2 Francisco Wellington Do Nascimento Pereira, 04/051281 -9 Rafael Gomes Ferreira, 04/051290-8 V M Medeiros Magalhães, 04/051373-4 Regilane D e Souza Oliveira, 04/051422-6 Antonia Erliliane Barroso Braga, 04/051535-4 Francisco Marcilio Pinto, 04/051539-7 J P Benevides Sobrinho, 04/051665-2 Ana Celia De B Da Co sta, 04/051673-3 E G Da Silva Restaurante, 04/051689-0 Francisco Moraes Braga, 04/05 1740-3 Monica Maria De Oliveira Costa, 04/051775-6 Leania De Oliveira Bandeira, 04/0 51781-0 Maria Zenilda Rodrigues De Abreu, 04/051855-8 Davi Felipe Menezes De Sousa, 04/051891-4 Jose Ivo Da Silva, 04/051944-9 Helio Sampaio Da Cruz, 04/052345-4 Alessa ndra Santos Matias Mercearia, 04/052348-9 Francisco Itamar De Sousa Lima Mercearia, 04/052350-0 M A De Lima Da Costa Mercearia, 04/052355-1 Francisca Ferreira Da Silva Nascimento Confeccoes, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/051355-6 Osmar Ro driguez Carioca Me, PROCURACAO: 04/049226-5 Idelzuite Floripes Da Silva, ***** DOCUM ENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/017929-0, 04/019719-0, 04/022213-6, 04/023259-0, 04/043990-9, 04/044593-3, 04/044897-5, 04/045643-9, 04/045644-7, 04/045750-8, 04/046351-6, 04/046558-6, 04/046706-6, 04/046918-2, 04/046944-1, 04/047076-8, 04/047302-3, 04/047675-8, 04/047676-6, 04/047685-5, 04/048019-4, 04/048257-0, 04/048454-8, 04/048468-8, 04/048523-4, 04/048572-2, 04/048573-0, 04/048703-2, 04/048807-1, 04/048887-0, 04/048891-8, 04/049000-9, 04/049225-7, 04/049339-3, 04/049340-7, 04/049449-7, 04/049606-6, 04/049633-3, 04/049844-1, 04/049962-6, 04/049963-4, 04/049986-3, 04/050011-0, 04/050012-8, 04/050013-6, 04/050014-4, 04/050015-2, 04/050053-5, 04/050054-3, 04/050186-8, 04/050252-0, 04/050468-9, 04/050471-9, 04/050486-7, 04/050560-0, 04/050561-8, 04/050713-0, 04/050747-5, 04/050748-3, 04/050749-1, 04/050773-4, 04/050775-0, 04/050895-1, 04/050906-0, 04/050992-3, 04/050994-0, 04/051194-4, 04/051221-5, 04/051264-9, 04/051265-7, 04/051267-3, 04/051272-0, 04/051273-8, 04/051283-5, 04/051287-8, 04/051288-6, 04/051292-4, 04/051295-9, 04/051296-7, 04/051301-7, 04/051324-6, 04/051333-5, 04/051397-1, 04/051403-0, 04/051428-5, 04/051441-2, 04/051455-2, 04/051461-7, 04/051463-3, 04/051468-4, 04/051469-2, 04/051476-5, 04/051517-6, 04/051560-5, 04/051590-7, 04/051688-1, 04/051692-0, 04/051695-4, 04/051706-3, 04/051707-1, 04/051713-6, 04/051715-2, 04/051716-0, 04/051727-6, 04/051742-0, 04/051745-4, 04/051778-0, 04/051779-9, 04/051785-3, 04/051787-0, 04/051805-1, 04/051806-0, 04/051824-8, 04/051825-6, 04/051833-7, 04/051834-5, 04/051852-3, 04/051854-0, 04/051861-2, 04/051862-0, 04/051868-0, 04/051869-8, 04/051880-9, 04/051881-7, 04/051893-0, 04/051895-7, 04/051899-0, 04/051901-5, 04/051902-3, 04/051904-0, 04/051910-4, 04/051911-2, 04/051912-0, 04/051915-5, 04/051934-1, 04/052134-6, 04/052346-2, 04/052356-0, 04/052357-8, 04/052364-0, 04/052365-9, *****

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de julho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/04394 2-9 Policlínica Ultramed Ltda, 04/045684-6 Alumaster Indústria E Comercio De Esquari as De Alumínio Ltda, 04/046268-4 F & J Comercio E Representação De Confeccões Ltda, 04/046284-6 V & T Aluguel De Roupas Ltda, 04/049911-1 Diferencial Credit Administrad ora Ltda, 04/049985-5 Ficomol Indústria E Comercio De Moveis Ltda, 04/050251-1 Samau ma Representações Ltda, 04/050303-8 União De Educação E Cultura Vale Do Jaguaribe Lt da, 04/051216-9 Cirlen Representações Ltda, 04/051511-7 W & D Comercio De Cereais Lt da, 04/051698-9 Sants Representações Ltda, 04/051819-1 Kipneus Comercio De Pneus Ltd a, 04/051906-6 Alfinance Serviços Empresariais Ltda, 04/052219-9 Movellaria Caucaia L tda, ALTERACAO: 04/040512-5 Flater Comercio E Servicos Ltda, 04/045640-4 Mac Informa tica Ltda Me, 04/047685-5 Pedramar Investimentos Em Carnicultura Ltda, 04/048413-0 Ovamar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 04/048887-0 Lucri Aquicultura Ltda, 04/049 564-7 Diclimento Distribuidora De Cimento E Material De Construcao Ltda, 04/050304-6 Distribuidora De Cigarros Mega Ltda Me, 04/050707-6 Contil Construcao E Incorporacao De Imoveis Ltda,

04/050891-9 Matel Industria Metalurgica Ltda Me, 04/050912-5 Hencla Construcoes Ltda, 04/050916-8 Mercantil Unicenter Ltda, 04/050917-6 Mercadinho Super mania Ltda Me, 04/050984-2 Comercial De Supermercado Serve Bem Ltda, 04/051195-2 Rio s Motos Sobral Ltda, 04/051200-2 Jaguatextil Jaguaruana Textil Ltda Me, 04/051323-8 Formal Maquinas Pecas E Servicos Ltda, 04/051326-2 Heglay Criacoes Ltda Me, 04/05145 0-1 Sc Agencia De Viagens E Operadora De Turismo Ltda, 04/051470-6 Marceliario Trans portes Ltda Me, 04/051513-3 Amorim Consultoria Empresarial E Representacoes Ltda, 04/051708-0 Upline Informatica Ltda Me, 04/051766-7 R M Comercio De Peças Ltda Me, 04/051769-1 Fortaleza Distribuição E Logística Ltda, 04/051771-3 Belonorte Comercio E R epresentacoes Ltda, 04/051772-1 Grisolia E Filhas Ltda, 04/051796-9 Esteves Assessor ia E Administracao Hoteleira Ltda, 04/051829-9 Vilamoura Empreendimentos Turisticos E Imobiliarios Ltda, 04/051830-2 Apta Laser Impressoes Eletronicas Ltda, 04/051845-0 Casapan Comercial Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Me, 04/051888-4 Pessoa & Rocha Ltda, 04/051927-9 M J C Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 04/052134-6 Ibiap aba Motos Ltda, 04/052229-6 Artesanato Brazil Comercio Importacao E Exportacao Ltda, 04/052247-4 Zivatile Distribuidora De Bebidas E Limentos De Itapipoca Ltda, 04/0522 48-2 Gazmax Distribuidora De Gas E Bebidas Ltda, 04/052257-1 Intermedia Instituto De Pesquisa Ltda, 04/052398-5 Dsg Distribuição E Comercio De Alimentos Ltda, EXTINCAO/D ISTRATO: 04/047128-4 Bob Lanches Ltda, 04/051429-3 Btk Comercio De Vestuários Ltda, 04/051542-7 Geraldo Majela Comercial De Livros E Impressos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/017054-3 Apischel Exportadora Ltda, 04/0512 37-1 Trena Construcoes E Servicos Ltda, 04/051386-6 Karatius Construcoes Servicos E Transportes Ltda, 04/051387-4 Lokal Construcoes E Servicos Ltda, 04/051704-7 Barrio Consultoria E Treinamento Ltda, 04/051719-5 Comseesp Servicos Eletricos Especializad os Ltda, 04/051720-9 Convip Construcao Viaria E Industria De Premoldados Ltda, 04/05 1756-0 Ema Construcoes Ltda, 04/051767-5 Engeplan Engenharia Ltda, 04/051797-7 Const rutora Granito Ltda, 04/052059-5 Asplac Assessoria Planejamento Projetos E Construo es Ltda, 04/052228-8 Teceenge Tecnologia Industrial Ltda, 04/052230-0 Comercial Arag ao & Freire Ltda, 04/052231-8 Comercial Aragao & Freire Ltda, 04/052256-3 Intermedia Instituto De Pesquisa Ltda, 04/052411-6 All America Latina Logistica Armazens Gerais Ltda, 04/052412-4 All America Latina Logistica Armazens Gerais Ltda, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO: 04/045685-4 Alumaster Industria E Comercio De Esquadrias De Alumínio L tda, 04/046269-2 F & J Comercio E Representação De Confeccões Ltda, 04/046285-4 V & T Aluguel De Roupas Ltda, 04/049912-0 Diferencial Credit Administradora Ltda, 04/049 986-3 Ficomol Indústria E Comercio De Moveis Ltda, 04/051512-5 W & D Comercio De Cer eais Ltda, 04/051794-2 Pak & Rick Comercio & Industria De Confeccoes Ltda, 04/051820 -5 Kipneus Comercio De Pneus Ltda, 04/052220-2 Movellaria Caucaia Ltda, EMPRESA DE PE QUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/048978-7 Itaitinga Panificação Ltda, 04/051793-4 Cing apura Distribuidora De Importados Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTER ACO: 04/051738-1 Machado & Chaves, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/017913-3 F rancisca Maria Dos Santos Funilaria, 04/021081-2 João Ferreira Gomes Vestuario, 04/0 23205-0 Agnaldo Gonçalves Sousa, 04/034796-6 Antonio Reizinho Rocha Olinda, 04/04277 2-2 Antonio J C Da Silva, 04/042828-1 Santiago Teixeira Sousa, 04/042830-3 Maria Ube nilde De Oliveira, 04/043869-4 Jose Pereira Filgueiras Neto, 04/045631-5 Francisco A ntonio Teixeira Transporte, 04/045686-2 Luiz Costa Pecas Para Veiculos, 04/045733-8 José Edisio Xavier Bezerra, 04/048029-1 Antonio Brasil Henrique Mercearia, 04/048316 -9 Antonio Carlos F Da Silva, 04/048720-2 Eva Liciania Sousa Medeiros, 04/049237-0 Ab idoral Paulo Da Silva, 04/049256-7 Jose Sabino Da Silva Calçados, 04/049345-8 Stenio De Alcantara Brito, 04/049680-5 F Paula Oliveira De Sousa, 04/049816-6 Maria Claudet e De Matos Da Silva, 04/050056-0 J M Antunes De Aquino, 04/050075-6 Francisco Quiden or Maia, 04/050399-2 Thiago Gonçalves Dos Santos, 04/050408-5 Jean Carlos De Paula C oimbra, 04/050626-6 Manoel Joaquim De Sousa Neto, 04/050931-1 Elizabeth Fernandes Co rdreiro, 04/051599-0 Maruzia Nepomuceno Franklin, 04/051953-8 Andre Luis De Oliveira Lemos, 04/051982-1 João Josileudo Do Nascimento Informatica, 04/051983-0 Francisco R icardo Do Nascimento Fogos, 04/052016-1 Ana Paula Da Silva Alves, 04/052027-7 W F Fo ntenelle Junior, 04/052044-7 J Coelho De Pinho, 04/052053-6 A F Queiros, 04/052081-1 Fernando Antonio S Queiroz Confeccões, 04/052144-3 Aylana Silva Monteiro, 04/052166- 4 S M Marques De Sousa Moveis, 04/052174-5 Dayanny Chacon De Araujo, 04/052180-0 Jan icy Ferreira Balbino, 04/052195-8 M L A De Souza, 04/052198-2 A C Da Costa Filho, 04/052201-6 M E A De Freitas Cerealista,

04/052243-1 Maria Stela De Abreu, 04/052275-0 Gerlanio Cordeiro Andrade, 04/052284-9 Gercina Andrade Marinho, 04/052783-2 Antonio Jose Diniz, ALTERACAO: 04/022178-4 M R Dos Santos Mercaria Me, 04/046933-6 Magda Germania Forte Barbosa Me, 04/048475-0 Valdemir Correia De Sousa, 04/049210-9 Jose Osmar Silva De Souza Me, 04/049236-2 Naiara Matias Couras Me, 04/049239-7 Antonio Luiz Da Silva Panificacao Me, 04/049242-7 Gicerlandes Moreira De Menezes Me, 04/049243-5 Maria Cicera De Moura Melo Me, 04/049299-0 Francisco Erivaldo De Araujo Me, 04/04939 7-0 J M T Fontenele Me, 04/049686-4 Leidiana Lima Da Silva Me, 04/050010-1 F J Amara I Me, 04/050011-0 Francisco Jose Sampaio Pinheiro Me, 04/050012-8 Francisco Jose Sampaio Pinheiro Me, 04/050013-6 Francisco Jose Sampaio Pinheiro Me, 04/050014-4 Francisco Jose Sampaio Pinheiro Me, 04/050015-2 Francisco Jose Sampaio Pinheiro Me, 04/050039-0 Jose Avila Correia Me, 04/050078-0 Salatiel Bandeira De Queiroz Me, 04/050101- 9 Janio Ferreira Da Paz Me, 04/050161-2 R Dantas De Carvalho Neto Me, 04/050188-4 Neilson Jose Da Paixao, 04/050189-2 Elmadan Pinheiro De Araujo, 04/050429-8 Maggy Ferrera Diniz Me, 04/050517-0 Adeliene Goncalves Cunha Me, 04/050548-0 M A Campos Me, 04/050607-0 Aurilene Saraiva Ramos Soares Me, 04/050880-3 Alexandre Cesar De Oliveira Borges Me, 04/050944-3 Edmilson Barbosa De Oliveira Me, 04/051194-4 C M T Goncalves, 04/051212-6 Claudio Rocha Gomes Pereira Me, 04/051223-1 Francisco Venilton Moura Me, 04/051505-2 R Magalhaes Carvalho Me, 04/051546-0 Marcio Gurgel Carvalho Me, 04/051 773-0 Maurilania Rocha De Amorim Me, 04/051821-3 J S P Valente Me, 04/051847-7 Jose Reginoldo Oliveira De Almeida Me, 04/051959-7 Sibe Frota Martins Lemos Me, 04/0519 74-0 Maria Olinda De Vasconcelos Correia Me, 04/051998-8 Samuel Henrique Rocha Me, 04/052048-0 Francisco Paulo Tavares Da Silva Me, 04/052054-4 Ana Paula Saraiva Alexandre Me, 04/052103-6 Maria Joseli Alves Gomes Me, 04/052106-0 Ilaneide Siqueira Alves Me, 04/052121-4 Francisco Alessandro Costa Me, 04/052132-0 Lucieni Amorim De Souza Me, 04/052203-2 Francisca Romão Alves Me, 04/052238-5 Raimunda Ivone Avila Vasconcelos Me, 04/052239-3 Alexandre Barroso Moura Me, 04/052779-4 Francisco Osvaldo Leonor Me, 04/052789-1 Francisco De Assis Caetano Travassos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/023186 -0 Valdemiro Olinda Da Silva Me, 04/025148-9 Francisco Macedo Da Cruz Filho Me, 04/0 38738-0 Manuel Moreira Ramos Me, 04/042850-8 Reginaldo Araujo Goncalves Me, 04/04286 2-1 Helena Goncalves Lima Me, 04/044422-8 Michele Bastos Osterno Me, 04/045604-8 Nau gusto Jose Cordeiro Diniz, 04/045736-2 Joao Viana Arraes Neto Me, 04/047754-1 Robert o Marquedonen Martins Dos Santos Me, 04/047755-0 Francisco Edmar Da Silveira Me, 04/047807-6 R M Pereira, 04/049235-4 Otaciano Ferreira De Moraes Me, 04/049335-0 V Sara iva Carneiro Me, 04/051647-4 Claudia Maria Madeira Menezes Me, 04/052782-4 Manuel Jose De Oliveira, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/017914-1 Francisca Maria Dos Santos Funilaria, 04/019949-5 Josecilda Candido Magalhaes, 04/021082-0 João Ferreira Gomes Vestuario, 04/023206-9 Agnaldo Goncalves Sousa, 04/034797-4 Antonio Reizinho Rocha O linda, 04/042773-0 Antonio J C Da Silva, 04/042831-1 Maria Ubenilde De Oliveira, 04/045632-3 Francisco Antonio Teixeira Transporte, 04/045687-0 Luiz Costa Pecas Para Ve iculos, 04/045734-6 José Edisio Xavier Bezerra, 04/048030-5 Antonio Brasil Henrique Mercaria, 04/048317-7 Antonio Carlos F Da Silva, 04/048349-5 Maria Reshyle Dantas D e Lima, 04/048721-0 Eva Liciania Sousa Medeiros, 04/049238-9 Abidoral Paulo Da Silva, 04/049257-5 Jose Sabino Da Silva Calçados, 04/049344-0 Stenio De Alcantara Brito, 0 4/049681-3 F Paula Oliveira De Sousa, 04/049732-1 Cledilson Jose Lobato Costa, 04/04 9817-4 Maria Claudete De Matos Da Silva, 04/049998-7 J Marcio Da Silva, 04/050032-2 A Dos S S Brito Comercio De Bebidas, 04/050057-8 J M Antunes De Aquino, 04/050400-0 Thiago Goncalves Dos Santos, 04/050409-3 Jean Carlos De Paula Coimbra, 04/050627-4 M anael Joaquim De Sousa Neto, 04/050685-1 Jose Rogério Ferreira Junior, 04/050932-0 E lizabeth Fernandes Cordeiro, 04/051600-8 Mariuza Nepomuceno Franklin, 04/051954-6 An dre Luis De Oliveira Lemos, 04/051984-8 Francisco Ricardo Do Nascimento Fogos, 04/05 1985-6 João Josileudo Do Nascimento Informatica, 04/052017-0 Ana Paula Da Silva Alve s, 04/052045-5 J Coelho De Pinho, 04/052047-1 A F Queiros, 04/052070-6 Fernando Ant onio S Queiroz Confeções, 04/052146-0 Aylana Silva Monteiro, 04/052167-2 S M Marques De Sousa Moveis, 04/052175-3 Dayanny Chacon De Araujo, 04/052191-5 Janicy Ferreira B albino, 04/052196-6 M L A De Souza, 04/052200-8 A C Da Costa Filho, 04/052202-4 M E A De Freitas Cerealista, 04/052245-8 Maria Stela De Abreu, 04/052276-8 Gerlanio Cordeiro Andrade, 04/052285-7 Gercina Andrade Marinho, 04/052784-0 Antonio Jose Diniz, E MPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/049234-6 Jose Pereira Sobrino, COOPERATIV A: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/044345-0 Cocecal

Cooperativa Cearense Dos Criadores De Avestruz Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/044346-9 Cocecal Cooperativa Cearense Dos Criadores De Avestruz Ltda, 04/045171-2 Unet Cooperativa De Tecnicos Em Educacao E Seguranca De Transito Ltda Em Liquidacao, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/020772-2, 04/037991-4, 04/042829-0, 04/045962-4, 04/046240-4, 04/046241-2, 04/047753-3, 04/048577-3, 04/049071-8, 04/049655-4, 04/049820-4, 04/050055-1, 04/050172-8, 04/050187-6, 04/050414-0, 04/050415-8, 04/050444-1, 04/050445-0, 04/050458-1, 04/050584-7, 04/050914-1, 04/050915-0, 04/050926-5, 04/050927-3, 04/050928-1, 04/050934-6, 04/050936-2, 04/051196-0, 04/051215-0, 04/051217-7, 04/051252-5, 04/051278-9, 04/051305-0, 04/051306-8, 04/051411-0, 04/051451-0, 04/051514-1, 04/051515-0, 04/051540-0, 04/051602-4, 04/051603-2, 04/051630-0, 04/051637-7, 04/051653-9, 04/051684-9, 04/051690-3, 04/051700-4, 04/051702-0, 04/051722-5, 04/051724-1, 04/051725-0, 04/051751-9, 04/051752-7, 04/051757-8, 04/051760-8, 04/051761-6, 04/051763-2, 04/051782-9, 04/051784-5, 04/051788-8, 04/051789-6, 04/051791-8, 04/051792-6, 04/051798-5, 04/051801-9, 04/051807-8, 04/051815-9, 04/051818-3, 04/051823-0, 04/051826-4, 04/051836-1, 04/051838-8, 04/051866-3, 04/051878-7, 04/051900-7, 04/051913-9, 04/051914-7, 04/051936-8, 04/051945-7, 04/051946-5, 04/051947-3, 04/051948-1, 04/051957-0, 04/051958-9, 04/051960-0, 04/051967-8, 04/051969-4, 04/051975-9, 04/051976-7, 04/05 1981-3, 04/051994-5, 04/051999-6, 04/052014-5, 04/052021-8, 04/052023-4, 04/052025-0, 04/052042-0, 04/052043-9, 04/052056-0, 04/052102-8, 04/052107-9, 04/052108-7, 04/052112-5, 04/052114-1, 04/052115-0, 04/052116-8, 04/052117-6, 04/052122-2, 04/052123-0, 04/052147-8, 04/052148-6, 04/052150-8, 04/052164-8, 04/052165-6, 04/052170-2, 04/052171-0, 04/052176-1, 04/052184-2, 04/052185-0, 04/052189-3, 04/052197-4, 04/052204-0, 04/052205-9, 04/052207-5, 04/052209-1, 04/052210-5, 04/052215-6, 04/052216-4, 04/052218-0, 04/052223-7, 04/052224-5, 04/052225-3, 04/052227-0, 04/052242-3, 04/05224 6-6, 04/052254-7, 04/052255-5, 04/052281-4, 04/052304-7, 04/052520-1, 04/052781-6, 04/052787-5, 04/052790-5, *****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de julho de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 04/051860-4 Sadia S A *, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/051812-4 Ff Participacoes S A, 04/051814-0 Ff Agropec uaria S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/051717-9 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 0 4/046268-4 F & J Comercio E Representação De Confeções Ltda, 04/046284-6 V & T Alug uel De Roupas Ltda, 04/047215-9 Criativa Comercio De Presentes Ltda, 04/048405-0 Com ercial De Metais Norte Ltda, 04/049168-4 J A M Comercio De Artigos Novo E Usados Ltd a, 04/049459-4 Bibi Loterias Ltda, 04/049911-1 Diferencial Credit Administradora Ltd a, 04/049953-7 L J Comercio De Material De Construção Ltda, 04/049985-5 Ficomol Industria E Comercio De Moveis Ltda, 04/050439-5 Arte Topografia Consultoria Projetos E Construções Ltda, 04/050594-0 Safetech Tecnologia De Informatica Ltda, 04/051521-4 D edes & Dedes Comercio De Acessorios Para Veiculos Ltda, 04/051979-1 Churrascaria E P izzaria O Tropeiro Ltda, 04/051988-0 Mtec Confeções Ltda, 04/052036-6 Maverik Industria De Confeções Ltda, 04/052051-0 A & F Construções Ltda, 04/052084-6 Vilamar Com ercial De Alimentos Ltda, 04/052583-0 L J Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERAC AO: 04/017930-3 J B Diogenes Representacoes Ltda, 04/039309-7 Mega Barra Shopping Em preendimentos Ltda, 04/044502-0 Vieira Sousa Pecas Para Veiculos Ltda, 04/044977-7 3 Links Comercio & Serviços De Informatica Ltda, 04/048438-6 Horacio Nascimento Comerc io Turismo E Representacoes Ltda, 04/048468-8 Beira Rio Ltda, 04/049511-6 Ecotelha L tda, 04/049547-7 Jlj Construção Representação Ltda, 04/049606-6 Adicon Industria E C omércio De Moveis Ltda, 04/049873-5 Jaguaribe Produção E Exportação De Camarão Altda, 04/050110-8 N A Comercial De Madeira E Material De Construção Ltda, 04/050211-2 Rg s Informatica Ltda, 04/050459-0 Organização Cearense De Distribuição Ltda, 04/050925 -7 A P Aguiar Comercio Ltda Me, 04/051301-7 MI Vasconcelos Representações Ltda, 04/0 51307-6 Freire Servicos De Logistica Ltda, 04/051850-7 Orpeu Distribuidora De Revist a Pompeu Ltda, 04/051879-5 Servis Segurança Ltda, 04/051926-0 Pmb Comercio E Servico s De Informatica Ltda, 04/051949-0 Ceprol Central De

Produtos Oticós Ltda, 04/051951 -1 Max Gas Comercio E Serviços De Gás Natural Veicular Ltda Me, 04/051952-0 Max Gas Comercio E Serviços De Gás Natural Veicular Ltda Me, 04/051961-9 Maisa Materiais De Irrigação Tubos E Conexões Industria E Comercio Ltda, 04/051964-3 Cr Consultoria E I intermediacoes Aeronauticas Ltda, 04/052018-8 Angulo Engenharia Ltda, 04/052031-5 Im obiliaria Beira Rio Ltda, 04/052072-2 Mrhl Participacoes E Comercio Ltda, 04/052090- 0 Thompson Seguranca Ltda, 04/052104-4 V L Alimentos Ltda, 04/052119-2 Patricia Comercio De Brinquedos Ltda, 04/052133-8 Distribuidora De Catalogos Sant Anna Ltda Me, 04/052206-7 Mesp Confeccoes Ltda, 04/052312-8 L J Tecidos Ltda Epp, 04/052450-7 Carir i Negocios Imobiliarios Ltda, 04/052458-2 S E Assessoria E Manutencao Industrial Ltd a, 04/052513-9 Xass Armazinhão, 04/052519-8 Cgdp Participacoes Ltda, 04/052537-6 Ar aguaia Transporte E Reciclaiveis Ltda, 04/052572-4 F M A Servicos Medicos Ltda, 04/05 2577-5 J Leitao Comercial De Moveis Ltda, 04/052579-1 Ci Comercio De Equipamentos E Suprimentos De Informatica Ltda Me, 04/052612-7 Rimcol Reproducoes Impressoes E Comercio Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/042015-9 Vieira & Santos Comercio De Veiculos Lt da Me, 04/048926-4 Farmaclic Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/052387-0 Placon Planejamentos E Construcoes Ltda, 04/052505-8 Univers al Administracao De Condominios E Servicos Ltda, 04/052523-6 Integral Agroindustrial Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/046269-2 F & J Comercio E Representação De Con feccoes Ltda, 04/046285-4 V & T Aluguel De Roupas Ltda, 04/047216-7 Criativa Comerci o De Presentes Ltda, 04/048409-2 Comercial De Matais Norte Ltda, 04/049169-2 J A M C omercio De Artigos Novos E Usados Ltda, 04/049457-8 Bibi Loterias Ltda, 04/049912-0 Diferencial Credit Administradora Ltda, 04/049986-3 Ficomol Industria E Comercio De Moveis Ltda, 04/051980-5 Churrascaria E Pizzaria O Tropeiro Ltda, 04/052052-8 A & F Construções Ltda, 04/052085-4 Vilamar Comercial De Alimentos Ltda, 04/052576-7 Foto Fotocopias Ltda Me, EMANCIPACAO: 04/052035-8 Maverik Industria De Confeccoes Ltda, E MPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/020779-0 Edite Eunice Da Silva Araujo, 04/02078 1-1 Glads Mary Bezerra De Oliveira, 04/020783-8 Glardecir Menezes De Araujo, 04/0456 43-9 Francisco Inacio Segundo, 04/047942-0 Alberto Orlando, 04/048618-4 Antonio Silv a Alves, 04/049251-6 Jose Lorenço Ferreira, 04/049347-4 Livio Linhares De Sousa, 04/049771-2 F De A Maximínio De Sousa, 04/050123-0 Maria Do Carmo G Santos, 04/050635-5 Antonia Oliveira Neta, 04/050907-9 Acacia Flaviane Menezes Santos, 04/050989-3 Angel a Fernandes Da Silva Damasceno, 04/050991-5 F Muniz De Araujo Serraria, 04/051025-5 Lourival Paulino De Lima, 04/051219-3 Edinaldo Leis, 04/051253-3 Marcio Greyck Cand ido Da Silva, 04/051287-8 A C Lima Som, 04/051359-9 Erisvaldo Bernardo De Araujo, 04/051378-5 M A Ferreira Moveis, 04/051517-6 Denilson Leite Lessa, 04/051592-3 Denis E rbens Oliveira Do Nascimento, 04/051833-7 F Campos Lima, 04/051852-3 Maria De Fatima Silva Pereira, 04/051861-2 Andresa Renata Furini Lopes, 04/052288-1 Nyura Grace B A Alencar, 04/052360-8 Antonia Betania Dos Santos Dantas, 04/052416-7 Maria Iraceuda P aulino De Lima, 04/052427-2 Valdemar Assunção Lima Filho, 04/052452-3 E S Da Silva, 04/052467-1 Maria Da Conceição Luiz Reis, 04/052483-3 M Valnice Abreu De Sousa, 04/0 52494-9 Celso Alves De Melo Artefatos Em Couro, 04/052543-0 S K B Ribeiro, 04/052552 -0 A R Nascimento Mercearia, ALTERACAO: 04/017926-5 Verislania Alves Saraiva Silva M e, 04/020776-5 Ogerlando Jose De Sousa Me, 04/022205-5 Ozziel Fernandes Lima Me, 04/0 22220-9 Antonio Eliezer Ximenes Macedo Me, 04/044593-3 A F P Cavalcante Epp, 04/0483 76-2 Antonia Maria Rocha Da Silva Me, 04/048644-3 Maria Do Socorro Pontes Araruna Me, 04/048973-6 Marcos Antonio Goncalves Melo, 04/049131-5 Maria Aurilandia Machado Co nejero Me, 04/049250-8 T J A Moreira Me, 04/049539-6 Jose Itamar De Araujo Junior Me, 04/050230-9 Tania Maria Passos Do Santos Me, 04/050603-7 Antonio Roberto Fraga Rib eiro, 04/050638-0 Isaías De Oliveira Junior Me, 04/050867-6 Lucivanda Falcao Coelho Me, 04/051256-8 Maria Diolinda De Sousa Prado Me, 04/051270-3 Sandra C L Lucas, 04/0 51285-1 Maria Auxiliadora Sales Melo Me, 04/051409-9 E Pacelli S Fontes, 04/051518-4 Jose Artur De Almeida Lemos Me, 04/051520-6 Francisco Martins Neto Armazinhão Me, 04/052293-8 Francisco Augusto De Mesquita, 04/052305-5 A M F De Moraes Melo Me, 04/0523 17-9 Maria Luiza Melo Cruz Me, 04/052318-7 Lairton Giovani Macambira Marques Me, 04/052340-3 Antonio De Padua Lopes Pinho, 04/052362-4 Francisco Martins De Lima Junior Me, 04/052373-0 Carmem Regia Silva Ribeiro Me, 04/052399-3 Antoinette Muller Costa M e, 04/052423-0 Maurilene R Araujo Me, 04/052491-4 Luis Ibsen Fernandes De Azevedo Me, 04/052515-5 Gilberto Ferreira De Sousa Me, 04/052524-4 Francisco Maciel Correia M e, 04/052541-4 Jacqueline Maria Bringel De Lima Silva, 04/052557-0 Raimundo Alberico Correia

Baima Junior Me, 04/052566-0 R F Melo Comercio De Tecidos Epp, EXTINCAO/DIST RATO: 04/037294-4 Armenia De Queiroz Peroba, 04/048711-3 Fernando Maciel Bandeira Me, 04/050168-0 Jose Clerton Facundo Bezerra Me, 04/050674-6 Carlos Augusto Da Rocha M e, 04/051452-8 Vandir Luiz Farias De Oliveira Me, 04/051628-8 Israel Ramos E Silva M e, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/049253-2 Marciano Tele s Duarte, 04/051428-5 Joaquim Guedes Martins Neto, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/0 20778-1 Edite Eunice Da Silva Araujo, 04/020780-3 Glads Mary Bezera De Oliveira, 04/020782-0 Glardecir Menezes De Araujo, 04/045644-7 Francisco Inacio Segundo, 04/04704 7-4 C Adriano Gomes Rocha, 04/048619-2 Antonio Silva Alves, 04/049252-4 Jose Lorenço Ferreira, 04/049346-6 Livio Linhares De Sousa, 04/049770-4 F De A Maximínio De Sousa, 04/049954-5 L J Comercio De Material De Construção Ltda, 04/050124-8 Maria Do Carm o G Santos, 04/050827-7 Carlos Ronney Uchoa Sales Vasconcelos, 04/050908-7 Acacia Fl aviane Menezes Santos, 04/050988-5 Angela Fernandes Da Silva Damasceno, 04/050990-7 F Muniz De Araujo Serraria, 04/051026-3 Lourival Paulino De Lima, 04/051254-1 Marcio Greyck Candido Da Silva, 04/051360-2 Erisvaldo Bernardo De Araujo, 04/051379-3 M A F erreira Moveis, 04/051834-5 F Campos Lima, 04/051854-0 Maria De Fatima Silva Pereira, 04/051862-0 Andresa Renata Furini Lopes, 04/052361-6 Francisco Martins De Lima Jun ior Me, 04/052417-5 Maria Iraceuda Paulino De Lima, 04/052453-1 E S Da Silva, 04/052 482-5 S M Braga, 04/052484-1 M Vanilce Abreu De Sousa, 04/052495-7 Celso Alves De M elo Artefatos Em Couro, 04/052545-7 S K B Ribeiro, 04/052554-6 A R Nascimento Mercea ria, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/048974-4 Marcos Antonio Goncalves M elo, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/052431-0 Comcafe Cooperativa Mista Dos Cafeicultores Ecologicos Do Macico Do Baturite Ltda, ***** DOCUMENTOS EM E XIGÊNCIA: 04/020777-3, 04/021076-6, 04/022221-7, 04/038702-0, 04/042695-5, 04/043632-2, 04/044964-5, 04/045735-4, 04/046964-6, 04/046965-4, 04/047327-9, 04/048550-1, 04/048753-9, 04/049254-0, 04/049255-9, 04/049629-5, 04/050336-4, 04/050636-3, 04/050704-1, 04/050813-7, 04/051003-4, 04/051004-2, 04/051288-6, 04/051319-0, 04/051343-2, 04/051346-7, 04/051358-0, 04/051613-0, 04/051811-6, 04/051871-0, 04/051987-2, 04/052024-2, 04/052026-9, 04/052029-3, 04/052041-2, 04/052050-1, 04/052071-4, 04/052087-0, 04/052097-8, 04/052113-3, 04/052120-6, 04/052128-1, 04/052131-1, 04/052151-6, 04/052152-4, 04/052160-5, 04/052161-3, 04/052188-5, 04/052269-5, 04/052272-5, 04/052273-3, 04/052274-1, 04/052297-0, 04/052311-0, 04/052339-0, 04/052341-1, 04/052342-0, 04/052374-8, 04/052375-6, 04/052394-2, 04/052406-0, 04/052407-8, 04/052408-6, 04/052414-0, 04/052419-1, 04/052420-5, 04/052424-8, 04/052426-4, 04/052428-0, 04/052429-9, 04/052454-0, 04/052455-8, 04/052462-0, 04/052463-9, 04/052464-7, 04/052493-0, 04/052498-1, 04/052500-7, 04/052502-3, 04/052518-0, 04/052520-1, 04/052521-0, 04/052522-8, 04/052527-9, 04/052546-5, 04/052551-1, 04/052555-4, 04/052558-9, 04/052559-7, 04/052563-5, 04/052564-3, 04/052565-1, 04/052570-8, 04/052578-3, 04/052687-9, 04/052785-9, 04/052786-7, 04/052946-0, ***** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº310/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) a partir de 28.07.96, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **MARIA SIDRONIA MARTINS ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Professor Especializado Referencia 21, matrícula nº076830.1.4, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, art.45 da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº393/2004 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido

a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** através da portaria nº0191/2004, datada de 31 de maio de 2004, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 23 de junho de 2004. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO CONVITE 001/2004 (PROMED)

PROCESSO Nº03378003-0

CONVITE Nº001/2004 (PROMED) Objeto: **Contratação de serviço especializado para oferecer o curso de planejamento, gestão e acompanhamento pedagógico.** Público alvo: Professores e coordenadores nas áreas de Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática e Linguagens e Códigos com c/h 40h, 15 turmas distribuídas em 04 pólos: Maracanaú, Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte, total de 560 participantes, conforme termo de referência anexo. Tipo: Menor Preço Global Endereço: Secretaria da Educação Básica Centro Administrativo Governador Virgílio Távora S/N - Cambéa Fortaleza/Ceará CEP: 60.830-070 Telefone/FAX: (85) 488.84.45 Entrega das Propostas: Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até o dia 22/07/2004, às 15:00hs, no Auditório da SEDUC- CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA-CAMBEBA-FORTALEZA-CE. Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR - MEC-BID. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Mary Coeli Bastos Sampaio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04096397-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ RAIMUNDO DE DEUS/RUSSAS-CE CONTRATADA: **H. S. FRIOS.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na proposta de preços, contados da data da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$1.345,05 (Hum mil, trezentos quarenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - NE Nº01708 de 16/03/2004. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - CONTRATANTE, Francisco Hermano Leandro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Vanilce R. Soares, 2- Fátima Maciel da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº03218017-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 9º CREDE Horizonte/Ce, aqui representada por seu Titular o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Sousa, RESOLVE **RESCINDIR o Contrato** por Tempo Determinado, a partir de 30/04/2004, Celebrado com o(a) Professor(a) **JOÃO CAVALCANTE PARENTE**, matrícula nº155693-1-X, com uma carga horária mensal de trabalho de 185h/a, publicado no DOE de 31/03/2004. Referida RESCISÃO, encontra respaldo legal no art.7º, da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, e com base na justificativa do(a) Diretor(a) do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - 9º CREDE, Município de Horizonte/Ce, exarada no Processo nº03218017-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Francisco de Assis Sousa

ORIENTADOR(A) DO 9º CREDE- HORIZONTE/CE

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº03218018-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 9º CREDE Horizonte/Ce, aqui representada por seu Titular o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Sousa, RESOLVE **RESCINDIR o Contrato** por Tempo Determinado, a partir de 31/03/2004, Celebrado com o(a) Professor(a) **CARLOS EDUARDO FERREIRA MEDINA**, matrícula nº141365-1-7, com uma carga horária mensal de trabalho de 80h/a, publicado no DOE de 31/03/2004. Referida RESCISÃO, encontra respaldo legal no art.7º, da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, e com base na justificativa do(a) Diretor(a) do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - 9º CREDE, Município de Horizonte/Ce, exarada no Processo nº03218018-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Francisco de Assis Sousa

ORIENTADOR(A) DO 9º CREDE- HORIZONTE/CE

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº03218019-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 9º CREDE Horizonte/Ce, aqui representada por seu Titular o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Sousa, RESOLVE **RESCINDIR o Contrato** por Tempo Determinado, a partir de 30/04/2004, Celebrado com o(a) Professor(a) **MÔNICA BRITO DOURADO**, matrícula nº141164-1-9, com uma carga horária mensal de trabalho de 25h/a, publicado no DOE de 31/03/2004. Referida RESCISÃO, encontra respaldo legal no art.7º, da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, e com base na justificativa do(a) Diretor(a) do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - 9º CREDE, Município de Horizonte/Ce, exarada no Processo nº03218019-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Francisco de Assis Sousa

ORIENTADOR(A) DO 9º CREDE- HORIZONTE/CE

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº04069959-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CREDE 22 - Fortaleza/Ce, aqui representada por seu Titular(o) a Sr.(a) Gláucia Bomfim de Alencar, RESOLVE **RESCINDIR o Contrato** por Tempo Determinado, a partir de 30/03/04, Celebrado com o(a) Professor(a) **ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAÚJO**, matrícula nº15099712, com uma carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no DOE de 31/03/04. Referida RESCISÃO, encontra respaldo legal no art.7º, da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, e com base na justificativa da Diretor(a) do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 22, Município de Fortaleza/Ce, exarada no Processo nº04069959-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Gláucia Bomfim de Alencar

ORIENTADOR(A) DO CREDE 22 - FORTALEZA/CE

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº04135180-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 23º CREDE Fortaleza/Ce, aqui representada por seu Titular o(a) Sr.(a) Maria do Socorro Pinheiro Coutinho, RESOLVE **RESCINDIR o Contrato** por Tempo Determinado, a partir de 01/06/2004, Celebrado com o(a) Professor(a) **MARLA VIEIRA MOREIRA**, matrícula nº1156275-1-4, com uma carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no DOE de 06/05/2004. Referida RESCISÃO, encontra respaldo legal no art.7º, da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, e com base na justificativa do(a) Diretor(a) do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - 23º CREDE, Município de Fortaleza/Ce, exarada no Processo nº04135180-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2004.

Maria do Socorro Pinheiro Coutinho

ORIENTADOR(A) DO 23º CREDE- FORTALEZA/CE

*** **

CORRIGENDA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº099/2003 - PROC. Nº04009970-9

CORRIGENDA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº099/2003, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARATUBA, publicado no DOE de 18/06/2004. - **ONDE SE LÊ:** - II-OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o DECRÉSCIMO DE VALOR, que tem como objetivo o desenvolvimento do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO" - **LEIA-SE:** - II-OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o ACRESCIMO DE VALOR, que tem como objetivo o desenvolvimento do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO". SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº126/2003 - PROC. Nº04009970-9

CORRIGENDA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº126/2003, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, publicado no DOE de 18/06/2004. - **ONDE SE LÊ:** - II-OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o DECRÉSCIMO DE VALOR, que tem como objetivo o desenvolvimento do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO" - **LEIA-SE:** - II-OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o ACRESCIMO DE VALOR, que tem como objetivo o desenvolvimento do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO". SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

RELAÇÃO DE PARECERES: 486/04 E 506/04

Emissão: 29/06/04

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00486/04	033247455	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto de Arte e Cultura do Ceará, nesta capital, para ministrar cursos profissionais de nível básico na áreas de Música, Artes Visuais, Design, Multimídia, Audiovisual, Literatura, Dança, Teatro e Gastronomia, com validade até 31.12.2007.
00506/04	041357485	FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Dispõe sobre a condição de o bacharel em Ciências Sociais, mediante o Programa Especial de Formação Pedagógica, habilitar-se para lecionar, na Educação Básica.

NÚMERO DE PARECERES DA RELAÇÃO: 2

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº060/2004 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERASMO LENZ CÉSAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº081138978.1.6, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **vijar** à cidade de Goiânia/GO, de 01 a 02 de Julho do ano corrente, a fim de participar da largada do "12º Rally Internacional dos Sertões", na cidade de Goiania, acompanhando a promoção do estado do Ceará como co-patrocinador do evento, e a medição e aplicação da marca da SEJUV na cenografia do evento, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.985,54 (hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.279,84 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º;

CORRIGENDA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº141/2003 - PROC. Nº04009970-9

CORRIGENDA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº141/2003, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, publicado no DOE de 18/06/2004. - **ONDE SE LÊ:** - II-OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o DECRÉSCIMO DE VALOR, que tem como objetivo o desenvolvimento do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO" - **LEIA-SE:** - II-OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o ACRESCIMO DE VALOR, que tem como objetivo o desenvolvimento do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO". SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº053/2004 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível V, matrícula nº11484-1-7, lotado neste Conselho de Educação, a **vijar** da cidade de Quixadá a Fortaleza, nos dias 07, 08, 09, 21, 22, 23 e 24/06/2004 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2004.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

José Wilson de Farias Couto

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº062/2004 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Conferência Nacional da Juventude, evento a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2004 na cidade de Brasília. Saindo de Fortaleza no dia 15 de Junho e retornando no dia 18 de Junho em um ônibus fretado pela Casa Militar, chegando à Fortaleza no dia 20 de Junho do ano corrente,

concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 42100001.27.812.217.10977.01.33901400.00.0. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2004.

José Wilson de Farias Couto

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2004 DE 30 DE JUNHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSC %	TOTAL	AJ. DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Aécio Vieira de Holanda	Supervisor de Núcleo	DAS 1	15 a 18/06	Fortaleza/Brasília	03 (três e meia)	108,00	60%	604,80	67,50	873,56	1.545,86
Ana Paula Moura	Supervisor de Núcleo	DAS 1	15 a 18/06	Fortaleza/Brasília	03 (três e meia)	108,00	60%	604,80	67,50	873,56	1.545,86

*** **

PORTARIA Nº064/2004 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO BOSCO FERNANDES ALCOFORADO**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro matrícula nº138984.1.3, lotado nesta Secretaria do Esporte e Juventude, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº319 (trezentos e dezenove). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2004.

André Peixoto Figueiredo Lima

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03402583-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO EDNILSON ALVES CHAVES, FRANCISCO ELTON GOMES CHAVES, FRANCISCO EDER WILSON GOMES CHAVES, EVELINE MEIRE GOMES CHAVES, EDELINNE MARA GOMES CHAVES**, Viúvo e filhos menores de MARIA EDEGESIA GOMES CHAVES, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, carga horária 20 horas, Matrícula nº072245-1-6, falecida em 13 de novembro de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$500,04 (Quinhentos reais e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 03/02/2004, página 22, e a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

FRANCISCO EDNILSON ALVES CHAVES (viúvo)	R\$	250,02
FRANCISCO ELTON GOMES CHAVES (filho menor, nascido em 27/03/1995)	R\$	62,50
FRANCISCO EDER WILSON GOMES CHAVES (filho menor, nascido em 21/11/1993)	R\$	62,50
EVELINE MEIRE GOMES CHAVES (filha menor, nascida em 08/07/1988)	R\$	62,50
EDELINNE MARA GOMES CHAVES (filha menor, nascida em 14/05/1987)	R\$	62,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03402583-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO EDNILSON ALVES CHAVES, FRANCISCO ELTON GOMES CHAVES, FRANCISCO EDER WILSON GOMES CHAVES, EVELINE MEIRE GOMES CHAVES e EDELINNE MARA GOMES CHAVES**, Viúvo e filhos menores de MARIA EDEGESIA GOMES CHAVES, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, carga horária 20 horas, Matrícula nº043884-1-0, falecida em 13 de novembro de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$500,02 (Quinhentos reais e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 03/02/2004, página 22, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

FRANCISCO EDNILSON ALVES CHAVES (viúvo)	R\$	250,0
FRANCISCO ELTON GOMES CHAVES (filho menor, nascido em 27/03/1995)	R\$	62,50
FRANCISCO EDER WILSON GOMES CHAVES (filho menor, nascido em 21/11/1993)	R\$	62,50
EVELINE MEIRE GOMES CHAVES (filha menor, nascida em 08/07/1988)	R\$	62,50
EDELINNE MARA GOMES CHAVES (filha menor, nascida em 14/05/1987)	R\$	62,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085367-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA DO LIVRAMENTO DE ALENCAR, YARA LUCIANE DE ALENCAR e UYARA DAYANA DE ALENCAR**, viúva e filhas menores, respectivamente, de Lauro Ferreira de Alencar, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM Reformado com proventos integrais de 3º SGT PM, matrícula nº022.142-1-0, falecido em 17 de março de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória as beneficiárias acima indicadas, publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2003.

Maria do Livramento de Alencar (viúva).....	R\$	419,60
Yara Luciane de Alencar (filha nascida em 02/05/1986).....	R\$	209,80
Uyara Dayana de Alencar (filha nascida em 02/05/1986).....	R\$	209,80

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03442395-8, 03463073-2 e 03463225-5 do Sistema de Protocolo Único/SPU, resolve conceder a **MARIA SALETE DE SOUZA GOMES, ECLÊ SOARES GOMES** e **JUANITO SOUSA GOMES**, viúva e filhos menores, respectivamente, de FRANCISCO GOMES DE PAULA ex-servidor da Subinspetor de 2ª Classe da Extinta Guarda Civil de Fortaleza, detentor do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Aposentado, matrícula nº010.604-3-0, falecido em 01 de janeiro de 2004, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$3.896,59 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 01.01.04, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 10.03.04, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
MARIA SALETE DE SOUZA GOMES - viúva		R\$1.948,30
ECLÊ SOARES GOMES - filho menor	27.07.91	R\$974,15
JUANITO SOUSA GOMES	29.03.95	R\$974,15

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04150497 - 6 do SPU, resolve conceder a **CÉLIA DOS SANTOS SOUZA, RAYANE DOS SANTOS SOUSA** e **RAFAELA DOS SANTOS SOUSA**, viúva e filhas menores, respectivamente, de RAIMUNDO GUEDES DE SOUZA ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, detentor do cargo de Motorista Rf. 12, matrícula nº125989-1-2, falecido em 09 de junho de 2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$300,40 (trezentos reais e quarenta centavos), com vigência a partir da data do óbito em 09/06/2004, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
Célia dos Santos Souza (viúva)	14/12/1956	R\$150,20
Rayane dos Santos Souza (filha)	27/06/1988	R\$75,10
Rafaela dos Santos Souza (filha)	25/11/1989	R\$75,10

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº07378/2004-3 do Sistema de Protocolo da PGJ, resolve conceder à **ADRIANA MELO MOTA MARTINS**, viúva e **SAMUEL MOTA MARTINS, TALITA MOTA MARTINS** e **SAULO MOTA MARTINS**, filhos menores, respectivamente, de FERNANDO ANTÔNIO MARTINS E SILVA, ex-servidor da Procuradoria Geral de Justiça (Ministério Público do Estado do Ceará), detentor do cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, matrícula nº136.860-1-7, falecido em 03 de junho de 2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$7.824,20 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), com vigência a partir da data do óbito em 03 de junho do corrente ano, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
Adriana Melo Mota Martins - viúva	17/09/1971	R\$3.912,10
Samuel Mota Martins - filho	19/07/1989	R\$1.304,03
Talita Mota Martins - filha	20/06/1994	R\$1.304,03
Saulo Mota Martins - filho	16/06/1998	R\$1.304,03

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº041.264.54-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RITA DE CÁSSIA FREITAS AUSTREGESILLO**, viúva de José Israel Cintra Austregesilo, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava o posto de Cel PM RR, matrícula funcional nº017.189-1-6, falecido em 24/06/2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade da remuneração ou proventos do militar falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$5.307,43 (cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000 e art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097388-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **GILBERTINA CRISÓSTOMO ANDRADE**, viúva de Jessé de Andrade Correia, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM RR, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, matrícula funcional nº019.163-1-9, falecido em 16 de dezembro de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$817,61 (Oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no D.O.E. de 26 de março de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de erro de digitação, o **Ato** datado de 08 de julho de 2003, que concedeu uma **pensão** no valor mensal R\$1.134,18 (hum mil e cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos) através do Processo nº02097220-2 do SPU, a **MANUELA DOS SANTOS RIBEIRO**, viúva de FRANCISCO RIBEIRO FILHO, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM RR com proventos de SUBTENENTE PM, matrícula nº019.333-1-0, falecido em 14 de janeiro de 2003, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04053857-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA ORLEANS TEIXEIRA ALVES, FABIANA TEIXEIRA LIMA E MARIA LUANA TEIXEIRA LIMA**, viúva e filhas menores, respectivamente, de Francisco Fábio Machado Lima ex-servidor da Secretaria da Administração - SEAD, exercente da função de Assistente de Administração ADO-27, matrícula nº201970.1.3, falecido em 28 de fevereiro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$509,12 (quinhentos e nove reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito em 28 de fevereiro de 2004, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 19 de abril de 2004, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
MARIA ORLEANS TEIXEIRA ALVES (Viúva)		254,56
FABIANA TEIXEIRA LIMA (Filha menor)	24/01/1989	127,28
MARIA LUANA TEIXEIRA LIMA (Filha menor)	30/04/2000	127,28

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999 (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003), e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23.11.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº03059208-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **FRANCISCA DESINHA LEITE DE OLIVEIRA GARCIA, CAMILLA RAQUEL LEITE DE OLIVEIRA GARCIA e RENATA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA GARCIA**, viúva e filhas menores, respectivamente, de Marcello Garcia, ex-servidor estadual da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, detentor do cargo de Agente de Administração, ref. 22, matrícula nº087062-1-2, falecido em 16 de outubro de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$470,37 (Quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiárias acima indicadas, publicado no D.O.E. de 13.06.2003.

FRANCISCA DESINHA LEITE DE OLIVEIRA GARCIA (viúva).....	R\$	235,19
CAMILLA RAQUEL LEITE DE OLIVEIRA GARCIA (Filha nascida em 01.05.1990)	R\$	117,59
RENATA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA GARCIA (Filha nascida em 06.02.19992)	R\$	117,59

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003) e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº01235564-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **GERALDO BENTO DA CRUZ, TAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA, ESTEFÂNIA FERREIRA DA CRUZ, ESTERFSON FERREIRA DA CRUZ e GERLÂNIO FERREIRA DA CRUZ**, viúvo e filhos menores, respectivamente, de MARIA FERREIRA DA CRUZ, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, onde exercia a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 03, carga horária 30 horas, matrícula nº087339-1-0, falecida em 18 de dezembro de 2000, uma **pensão** no valor mensal de R\$212,24 (Duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 02 de maio de 2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

GERALDO BENTO DA CRUZ (viúvo)	R\$	106,12
TAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA (filha, nascida em 26/12/1994)	R\$	26,53
ESTEFÂNIA FERREIRA DA CRUZ (filha, nascida em 31/01/1989)	R\$	26,53
ESTERFSON FERREIRA DA CRUZ (filho nascido em 05/09/1983)	R\$	26,53
GERLÂNIO FERREIRA DA CRUZ (filho, nascido em 27/11/1981)	R\$	26,53

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional

nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04027862-0, 04027684-8 e 03470276-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE conceder a **MARIA MIRAMAR SANTOS DE OLIVEIRA, JOÃO PEDRO SARAIVA DE OLIVEIRA, LEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA, FRANCISCA DANDARÁ ANDRADE DE OLIVEIRA** e a **FRANCISCO ADAUTO ANDRADE NETO**, viúva e filhos menores, respectivamente, de LUIZ DE OLIVEIRA FILHO ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, aposentado, matrícula nº010.898-1-1, falecido em 09.02.04, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.507,20 (HUM MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 09.02.04, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 25.03.04, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
MARIA MIRAMAR SANTOS DE OLIVEIRA		R\$753,60
JOÃO PEDRO SARAIVA DE OLIVEIRA	16.11.94	R\$188,40
LEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA	01.07.2000	R\$188,40
FRANCISCA DANDARÁ ANDRADE DE OLIVEIRA	11.02.90	R\$188,40
FRANCISCO ADAUTO ANDRADE NETO	07.07.95	R\$188,40

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003) e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03098344-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO JEOVÁ DE VASCONCELOS ANDRADE** e **GERALDO PONTE FIALHO ANDRADE**, viúvo e filho menor, respectivamente, de PAULINA PONTE FIALHO ANDRADE, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 14, carga horária 30 horas, Matrícula nº073589-1-1, falecida em 09 de março de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$320,56 (Trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2003 e a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

FRANCISCO JEOVÁ DE VASCONCELOS ANDRADE (Viúvo)	R\$	160,28
GERALDO PONTE FIALHO ANDRADE (Filho menor, nascido em 10/05/1990)	R\$	160,28

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação na vigência e valores do benefício, o ato datado de 30 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, de 05 de novembro de 2003, página 72, que concedeu através do processo nº01235564-0 do Sistema de Protocolo Único, uma **pensão** mensal no

valor de R\$248,46 (Duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a **GERALDO BENTO DA CRUZ, TAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA, ESTEFÂNIA FERREIRA DA CRUZ, ESTERFSON FERREIRA DA CRUZ** e **GERLÂNIO FERREIRA DA CRUZ**, viúvo e filhos menores, respectivamente, de MARIA FERREIRA DA CRUZ, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, onde exercia a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 03, matrícula nº087339-1-0, falecida em 18 de dezembro de 2000, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00033361-1-SPU da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal (com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98); Art.152, item I, §2º, 154, 89 e 43 da Lei nº9.826, de 14.05.74; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; Artigos 36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; Art.168, item I e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 e Lei 13.155 de 28.09.2001, ao servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUES RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe E, referência E3, matrícula nº009412-1-2, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento E3	R\$	2.439,40
Progressão horizontal 25%	R\$	609,85
Grat. Produtividade	R\$	975,76
Total	R\$	4.025,01

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA em Fortaleza., 21 de março de 2002.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Julgado Legal pela Resolução Nº1466/2004, datada de 17 de junho de 2004, do Tribunal de Contas do Ceará.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº10/2004

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados que no dia 17 DE AGOSTO DE 2004, às 09:00 horas, na AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº02, SEDE DA SEFAZ realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE FERRAMENTA CASE (COMPUTER-AIDED SOFTWARE ENGINEERING - ENGENHARIA DE SOFTWARE AUXILIADA POR COMPUTADOR), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA E SUPORTE**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, OU PELO SITE www.sead.ce.gov.br no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) 255.10.11, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 08 de julho de 2004.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº8/2004

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEUS com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE EXECUCAO EM CRATEUS, CE., em 1 de julho de 2004.

Ozaneide Mourão Soares
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.094434-0	ADALBERTO FILHO RODRIGUES
002	06.666612-0	FRANCISCO SERGIO DA SILVA ALVES
003	06.678169-8	FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
004	06.850358-0	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS FREIRE
005	06.881763-0	FRANCISCO FRANCUA VIEIRA
006	06.887008-6	WAGNER LUIS MARTINS MAGALHAES
007	06.964269-9	MARCILIO GONCALVES DE OLIVEIRA
008	06.991775-2	FRANCISCA IVA SOUSA SILVA RESTAURANTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de julho de 2004.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0033/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.687268-5	E. Albino dos Santos - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de julho de 2004.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0034/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.870277-9	Francisco Altran Almeida e Silva
002	06.909939-1	Francisco Altran Almeida e Silva

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 2 de julho de 2004.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº49/2004 DE 2 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.298154-4	ATACADÃO MF LTDA
02	06.675343-0	ANA CASSIA CORDEIRO DA SILVA
03	06.816109-3	CASA MUNDLORA LTDA
04	06.997740-2	TRANSPORTADORA PONTUAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº50/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.014741-5	GRANMAR GRANITOS E MARMORES LTDA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN.nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº074/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066641900	AVS ENTRETENIMENTO E LAZER LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº075/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069820651	CINEFOTO EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS DE CINEFOTOSOM LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº076/2004 DE 05 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.665986-8	MARIA NORMA CAJAZEIRAS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº076/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062729403	CLAUDIO BARBASSO GATTUSO
002	062730908	VH BUFFET INFANTIL LTDA
003	062888331	DEGUSTE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
004	063062518	NAZINHA FARIAS COMERCIO LTDA
005	063068192	EMANUELA DE SOUZA
006	063184087	BAR E RESTAURANTE GONZAGA E RODRIGUES LTDA
007	063206544	MARIA MELO DA SILVA
008	066648696	MARY CRUZ ARCE ALVES
009	066651875	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO
010	066653444	BAR E RESTAURANTE O ESCONDIDINHO LTDA
011	066665868	A.C.K. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
012	066692717	JOSE FELIX
013	066708427	FRANCISCO DE LIMA RESTAURANTE

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
014	066741378	SOLANO E JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
015	066870860	CARLOS ALBERTO GERSON RESTAURANTE
016	066878381	HRIBEIRO RESTAURANTES LTDA
017	068820240	TUDO EM CIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
018	069278318	OZETE CEZARIO DOS SANTOS
019	069440280	ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LE GRAND BUFFET LTDA
020	069815828	TELMA PAULA ANDRADE DE SANTANA
021	069899940	PANTHEON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº077/2004 DE 05 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.280777-3	SOWA LANCHONETE E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA
02	06.318237-8	I S A - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Jonilma Maia Marino
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº077/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060736127	TRANSFORT TRANSPORTES FORTALEZA DE FRIOS LTDA
002	066774241	VIVIANE DEURYS FREITAS SANTOS
003	066823277	JEAN MARCEL DE ARAUJO SILVA
004	069044198	LUCIMAR VIEIRA DE LIMA
005	069258333	TTC TRANSPORTE TERCEIRIZAÇÃO COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Jonilma Maia Marino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº078/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	069516260	FARMACIA SABIM LTDA
-----	-----------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN.nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Jonilma Maia Marino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0079/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066683122	J N R PEREIRA
002	066731518	ANDREA MUNHOZ POLONI
003	069792860	MARLIN EXPORTAÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0080/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de julho de 2004.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0080/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.295342-7	ATALIBA COZINHA INDUSTRIAL LTDA
----	-------------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0081/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de julho de 2004.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0081/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06301660-5	FRANCISCO GERARDO SOARES DIAS
----	------------	-------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0082/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/2004, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de julho de 2004.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0082/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.985223-5	GERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA
----	-------------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0083/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de julho de 2004.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0083/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.006239-8	JORGE VIEIRA DE LIMA
02	06.108354-2	LASSA LATICINIOS SOBRALENSE SA

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.851868-4	GUILHERME BARBOSA DO CARMO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0084/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de julho de 2004.

Dulciléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0084/2004 DE 06 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.920887-5	T E AUTOMÓVEIS LTDA
----	-------------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 28 de junho de 2004.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº119/2004 DE 28 DE JUNHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288905-2	FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO SOBRINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 28 de junho de 2004.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº120/2004 DE 28 DE JUNHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.926788-0	CANTINA NECIR LTDA MICROEMPRESA
----	-------------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 28 de junho de 2004.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº121/2004 DE 28 DE JUNHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.981497-0	WILSON CANDIDO BRAGA MICROEMPRESA
----	-------------	-----------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 28 de junho de 2004.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº122/2004 DE 28 DE JUNHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.887536-3	FRANCISCA MARIA TRIBURTINO MICROEMPRESA
----	-------------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 28 de junho de 2004.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº123/2004 DE 28 DE JUNHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.007921-5	DELLEN INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
02	06.010205-5	OTR COMERCIO DE ACOPLAMENTOS E CORRENTES LTDA
03	06.100497-9	G PINHEIRO E CIA LTDA
04	06.276976-6	SANDRA M M B TEIXEIRA CONFECCOES
05	06.280876-1	JOSE EMERSON GOMES DAMASCENO - EPP
06	06.292532-6	LBL REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
07	06.304259-2	MARIA CLARA DE ALMEIDA VITOR
08	06.314972-9	AILA MARIA ROCHA
09	06.672081-8	ALEXANDRE & DANIELLE COMERCIO LTDA
10	06.679575-3	MARLA DO SOCORRO DIAS SARAIVA ME
11	06.679718-7	ANTONIO SILAS RODRIGUES VIEIRA-EPP
12	06.683376-0	GLEITON DE ALMEIDA OLIVEIRA
13	06.687719-9	M A ALIMENTACAO LTDA
14	06.687831-4	VILSON DA COSTA QUINTO ME
15	06.830310-6	KACICLISTA PECAS LTDA
16	06.927303-0	HOBBY TURISMO LTDA
17	06.931967-7	AILCE BEZERRA DE ARAUJO
18	06.964925-1	CASAS PORONGA LTDA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 83/2004**

PROCESSO Nº:04105094-0/2004 SEFAZ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL**. JUSTIFICATIVA: DEVE-SE AO FATOS DE NENHUMA EMPRESA TER COMPARECIDO ÀS 02 (DUAS) LICITAÇÕES NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB OS Nº012/2003, REALIZADA EM 13/01/2004 E Nº01/2004 REALIZADA EM 10/02/2004. FACE AO EXPOSTO FICA COMPROVADO O MANIFESTO DESINTERESSE OU A RESTRIÇÃO DO MERCADO LOCAL. COM APOIO NO ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SOLICITAMOS AO SR. SECRETARIO QUE AUTORIZE A REFERIDA CONTRATAÇÃO, VISTO QUE, TODA A FROTA AUTOMOTIVA DA SEFAZ SE ENCONTRA PARADA POR FALTA DE COMBUSTIVEL, ACARRETANDO UM GRANDE PREJUÍZO AO ESTADO DO CEARÁ, JÁ QUE A SECRETARIA DA FAZENDA FICA IMPEDIDA DE REALIZAR SUA ATIVIDADE FIM, QUE É FISCALIZAR PARA ARRECADAR. VALOR GLOBAL: R\$474,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9100001.04.122.271.21128.22.339090.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **FRANCISCO PAIVA MELO E CIA LTDA**. DISPENSA: FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTOS) LITROS DE GASOLINA PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTIVEL DOS VEICULOS LOTADOS NO CEXAT DE TAUÁ. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 84/2004**

PROCESSO Nº:04105095-9/2004 SEFAZ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL**. JUSTIFICATIVA: DEVE-SE AO FATOS DE NENHUMA EMPRESA TER COMPARECIDO ÀS 02 (DUAS) LICITAÇÕES NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB OS Nº012/2003, REALIZADA EM 13/01/2004 E Nº01/2004 REALIZADA EM 10/02/2004. FACE AO EXPOSTO FICA COMPROVADO O MANIFESTO DESINTERESSE OU A RESTRIÇÃO DO MERCADO LOCAL. COM APOIO NO ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SOLICITAMOS AO SR. SECRETARIO QUE AUTORIZE A REFERIDA CONTRATAÇÃO, VISTO QUE, TODA A FROTA AUTOMOTIVA DA SEFAZ SE ENCONTRA PARADA POR FALTA DE COMBUSTIVEL, ACARRETANDO UM GRANDE PREJUÍZO AO ESTADO DO CEARÁ, JÁ QUE A SECRETARIA DA FAZENDA FICA IMPEDIDA DE REALIZAR SUA ATIVIDADE FIM, QUE É FISCALIZAR PARA

ARRECADAR. VALOR GLOBAL: R\$1.762,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9100001.04.122.271.21128.22.339090.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **JOAQUIM AILTON ALEXANDRE FILHO**. DISPENSA: FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTOS) LITROS DE GASOLINA E 800 (OITOCENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTIVEL DOS VEICULOS LOTADOS NO CEXAT DE IGUAÚ. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 85/2004**

PROCESSO Nº:04105185-8/2004 SEFAZ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL**. JUSTIFICATIVA: DEVE-SE AO FATOS DE NENHUMA EMPRESA TER COMPARECIDO ÀS 02 (DUAS) LICITAÇÕES NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB OS Nº012/2003, REALIZADA EM 13/01/2004 E Nº01/2004 REALIZADA EM 10/02/2004. FACE AO EXPOSTO FICA COMPROVADO O MANIFESTO DESINTERESSE OU A RESTRIÇÃO DO MERCADO LOCAL. COM APOIO NO ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SOLICITAMOS AO SR. SECRETARIO QUE AUTORIZE A REFERIDA CONTRATAÇÃO, VISTO QUE, TODA A FROTA AUTOMOTIVA DA SEFAZ SE ENCONTRA PARADA POR FALTA DE COMBUSTIVEL, ACARRETANDO UM GRANDE PREJUÍZO AO ESTADO DO CEARÁ, JÁ QUE A SECRETARIA DA FAZENDA FICA IMPEDIDA DE REALIZAR SUA ATIVIDADE FIM, QUE É FISCALIZAR PARA ARRECADAR. VALOR GLOBAL: R\$10.950,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9100001.04.122.271.21128.22.339090.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **A.M.DIESEL**. DISPENSA: FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTIVEL DOS VEICULOS LOTADOS NO CEXAT EM MARANGUAPE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30/2004**

PROCESSO Nº:04108167-6/2004 SEFAZ. OBJETO: **TREINAMENTO LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO COACHING**. JUSTIFICATIVA: DE SER IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DE SUAS SERVIDORAS NA ÁREA OBJETO DESSE TREINAMENTO; INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR TREINAMENTO DA MESMA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR OPORTUNIDADES EXTERNAS; ALÉM DISSO, DEVE-SE REGISTRAR O NÍVEL DE QUALIDADE DA EMPRESA E A CONFIABILIDADE E EXPERIÊNCIA DE SEUS PROFISSIONAIS. VALOR: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.128.495.21484.22.33903900.46/00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25º "CAPUT" DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **SERH - EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO S/C LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS DESTA PASTA, IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA, REJANE MARIA SALES DE OLIVEIRA, ANA MARIA RIBEIRO FARIAS JORGE, ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS E MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA NO TREINAMENTO LIDERANÇA COACHING, QUE SE REALIZOU EM FORTALEZA NOS DIAS 18/06/2004 E 19/06/2004. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2004**

PROCESSO Nº:04108257-5/2004 SEFAZ. OBJETO: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**. JUSTIFICATIVA: DE SER IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DE SEUS SERVIDORES NA ÁREA

OBJETO DESSE CURSO: INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR CURSO DA MESMA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR OPORTUNIDADES EXTERNAS; ALÉM DISSO, DEVE-SE REGISTRAR O NÍVEL DE QUALIDADE DA EMPRESA E A CONFIABILIDADE E EXPERIÊNCIA DE SEUS PROFISSIONAIS. VALOR: R\$10.980,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.128.495.21484.22.33903900.46/00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **EDUCADORA 7 DE SETEMBRO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PASTA, O SRS FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUSA, LUCIANO JOSÉ BASTISTA MAIA, GUGLIELMO MATCONI C. MORAIS E RONALDO ROLIM RICARDE, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO GESTÃO TRIBUTÁRIA, EM REALIZAÇÃO NO PERÍODO DE JUNHO/2004 A OUTUBRO/2005. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº284/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (VINTE E CINCO), a partir de 05 de junho de 1.999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ VIANA DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº006.998-1-0, lotado neste Departamento, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14.05.1974. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2.004.

Guaracy Diniz de Aguiar
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº04221274-0, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** do D. O. de MARANGUAPE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO**, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$2.271,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2004, DE 01 DE JULHO DE 2004

NOME	MATRIC	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR	TOTAL
GERALDO FERNANDES CORREIA	06909-10	TRAB. DE CAMPO	05/07	MARANGUAPE TAIBA	03	9,00	27,00
JOSÉ AIRTON CAVALCANTE	07075-11	OP. MAQ. PESADAS	05/08	MARANGUAPE TAIBA	04	9,00	36,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	07078-13	OP. MAQ. PESADAS	12/13	MARANGUAPE ARACOIABA	02	17,50	35,00
JOSE OLAVIO DE LIMA	07078-13	OP. MAQ. PESADAS	05/08	MARANGUAPE TAIBA	04	9,00	36,00
ANTO BATISTA FILHO	07250-13	AUX. DE SERVIÇO	12/13	MARANGUAPE ARACOIABA	02	17,50	35,00
ANTO BATISTA FILHO	07250-13	AUX. DE SERVIÇO	06/09	MARANGUAPE TAIBA	04	9,00	36,00
FCO DE ASSIS COSTA	07260-1X	OP. MAQ. PESADAS	06/09,13/16	MARANGUAPE TAIBA	08	9,00	72,00
LAURO PEREIRA LIMA	07262-14	AUX. SERVIÇO	05/08	MARANGUAPE CAGADO	04	9,00	36,00
LAURO PEREIRA LIMA	07262-14	AUX. SERVIÇO	18/18	MARANGUAPE ITAPIPOCA	01	17,50	17,50
FCO MARCOS DOS SANTOS	07283-14	AUX. SERV. GERAIS	05/07	MARANGUAPE CAGADO	03	9,00	27,00
JOSÉ AMIRTON DE MENEZES	07285-19	OP. MAQ. PESADAS	13/16	MARANGUAPE CAGADO	04	9,00	36,00
JOSÉ AMIRTON DE MENEZES	07285-19	OP. MAQ. PESADAS	08/09	MARANGUAPE ARACOIABA	02	17,50	35,00
GABRIEL MARTINS SOARES	07354-18	OP. MAQ. PESADAS	12/16,20/20	MARANGUAPE CAGADO	06	9,00	54,00
GABRIEL MARTINS SOARES	07354-18	OP. MAQ. PESADAS	01/02	MARANGUAPE ARACOIABA	02	17,50	35,00
FCO. HÉLIO G.DO NASCIMENTO	07363-17	MOTORISTA	13/16	MARANGUAPE CAGADO	04	9,00	36,00
JOSÉ WELIO BATISTA	07447-19	OF. MANUTEN.	19/23,26/26	MARANGUAPE ARACOIABA	06	17,50	105,00
JOSÉ WELIO BATISTA	07447-19	OF. MANUTEN.	05/09,12/16	MARANGUAPE TAIBA	10	9,00	90,00
JOSÉ SABINO DA SILVA	07500-18	TRAB. DE CAMPO	07/09	MARANGUAPE TAIBA	03	9,00	27,00
JOSÉ DEROSSI DA SILVA	07973-16	MEC. MAQ. VEÍCULOS	01/01	MARANGUAPE ARACOIABA	01	17,50	17,50
FCO MARCELO P. DIAS	09638-1X	ENG. CIVIL	19/23,26/28	MARANGUAPE PECÉM	08	22,00	176,00
FCO MARCELO P. DIAS	09638-1X	ENG. CIVIL	05/09,12/14	MARANGUAPE TAIBA	08	9,00	72,00
MA LUCIA ALVES FILGUEIRA	09811-17	TEC. EM ESTRADAS	05/09, 12/12	MARANGUAPE PECÉM	06	9,00	54,00
JOAO ANISIO PEREIRA	9884-13	OP. MAQ. PESADAS	06/09	MARANGUAPE PECÉM	04	9,00	36,00
JOAO ANISIO PEREIRA	9884-13	OP. MAQ. PESADAS	19/22	MARANGUAPE ITAPIPOCA	04	17,50	70,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	10000-12	OF. DE MANUTEN.	06/08	MARANGUAPE PECÉM	03	9,00	27,00
MANOEL DE LIMA PAULA	10072-11	MEC. MAQ. VEÍCULOS	13/15	MARANGUAPE PECÉM	03	9,00	27,00
JOSÉ GOMES DE SOUSA	11052-13	MOTORISTA	05/08	MARANGUAPE PECÉM	04	9,00	36,00
JOSÉ GOMES DE SOUSA	11052-13	MOTORISTA	19/23, 26/27	MARANGUAPE ITAPIPOCA	07	17,50	122,50
FCO. PEREIRA LUCIO	11054-18	AG. ADM	05/09, 12/16	MARANGUAPE PECÉM	10	9,00	90,00
FCO. DE ASSIS DA SILVA	11057-1X	AUX. OB. CIVIS	12/14	MARANGUAPE PECÉM	03	9,00	27,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	11067-16	AUX. DE SERVIÇO	14/16	MARANGUAPE PECÉM	03	9,00	27,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	11067-16	AUX. DE SERVIÇO	19/19	MARANGUAPE ITAPIPOCA	01	17,50	17,50
FCO. ANTO. DO NASCIMENTO	11141-15	TRAB. DE CAMPO	05/08	MARANGUAPE PECÉM	04	9,00	36,00
FCO. SILVIO R. DE OLIVEIRA	11143-1X	TRAB. DE CAMPO	01/02	MARANGUAPE PACATUBA	02	9,00	18,00
FCO. SILVIO R. DE OLIVEIRA	11143-1X	TRAB. DE CAMPO	21/21	MARANGUAPE ITAPIPOCA	01	17,50	17,50
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	11145-14	AUX. SERV. GERAIS	06/09	MARANGUAPE CE-085	04	9,00	36,00
FCO. MAURO DE SOUSA	11165-17	OF. DE MANUTEN.	07/09	MARANGUAPE CE-085	03	9,00	27,00
FCO. CRUZ DO NASCIMENTO	11206-11	TRAB. DE CAMPO	01/02	MARANGUAPE CE-085	02	9,00	18,00
ANTO. ALVES DOS SANTOS	11231-14	TRAB. DE CAMPO	01/02	MARANGUAPE PACATUBA	02	9,00	18,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	13050-18	FISCAL TRANSP.	12/16,19/19	MARANGUAPE CE-085	06	9,00	54,00
FATIMA MA. MELO DA SILVA	13167-10	AUX. SERV.	06/09	MARANGUAPE PACATUBA	04	9,00	36,00
MILTON BONIFÁCIO DE LIMA	14053-14	AUX. TEC. ENGEN.	19/23, 26/28	MARANGUAPE ARACATI	08	17,50	140,00
MILTON BONIFÁCIO DE LIMA	14053-14	AUX. TEC. ENGEN.	05/09, 12/14	MARANGUAPE ARACATI	08	9,00	72,00
FCO. DE ASSIS SOUSA	16494-18	MECANICO	14/14	MARANGUAPE ARACATI	01	17,50	17,50
FCO. DE ASSIS SOUSA	16494-18	MECANICO	05/07	MARANGUAPE CE-085	03	9,00	27,00
GEOVANI WALKER FIORIO	16693-11	DESENHISTA	21/22	MARANGUAPE ARACATI	02	17,50	35,00
GEOVANI WALKER FIORIO	16693-11	DESENHISTA	05/09, 12/16	MARANGUAPE CE-085	10	9,00	90,00
EDMILSON ALVES MOREIRA	16739-12	ENG. CIVIL	06/09	MARANGUAPE CE-085	04	9,00	36,00

TOTAL GERAL

2.271,50

*** **

PORTARIA Nº600/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme Proc. Nº04221107-7, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** do D. O. de ARACOIABA, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de FISCALIZAÇÃO CONSERVA RODOVIAS, ROÇO MANUAL, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, CONDUZINDO VIATURA, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$1.990,50 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E, CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2004, DE 01 DE JULHO DE 2004

NOME	MTRIC	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VR UNIT	TOTAL
ANTO. CÂNDIDO	06872-19	AG. ADMIN IST.	01/02, 05/08	ARACOIABA FORTALEZA	06	17,50	105,00
RDO. DIAS DA SILVA	07217-19	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA ITAPIUNA	04	9,00	36,00
FCO. JOSÉ R. DA SILVA	07218-16	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA ITAPIUNA	04	9,00	36,00
JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA	07252-18	MOTORISTA	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
JOSÉ MARIA ANDRADE DE LIMA	07290-19	OF. MANUT.	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
ANTO. RODRIGUEWS DE SOUSA	07427-16	AUX. DE SERVIÇO	05/08	ARACOIBA RIACHAO	04	9,00	36,00
FCO. MAURICIO L. DA SILVA	07443-1X	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
FCO. DE ASSIS PAZ	07444-17	MOTORISTA	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
RDO. PAZ MARTINS	07451-11	MEC. MAQ. VEÍCULOS	01/02, 05/09	ARACOIABA FORTALEZA	07	17,50	122,50
ADAUTO ALVES PINEO	07967-19	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	07974-13	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
ANTO. ALVES PINEO	07975-10	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
ANTO. PONTES COUTINHO	07998-15	AUX. DE SERVIÇO	05/09 12/13	ARACOIABA MULUNGU	07	9,00	63,00
CELIO TARGINO BONFIM	09806-17	ENG. CIVIL	01/0205/09 12/12	ARACOIABA FORTALEZA	08	18,50	148,00
JOSÉ ALCIDES GARCIA	09994-15	OP. MAQ. PESADAS	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
JOSE LOPES VIANA	01001-1X	OP. MAQ. PESADA	01/0205/09 12/12	ARACOIABA FORTALEZA	08	17,50	140,00
JOSIEL GOMES FREIRE	01082-18	MOTORISTA	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
MANUEL FERREIRA DE LIMA	11028-18	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
RDO. BELARMINO DE OLIVEIRA	11037-17	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
RDO. VICTOR DA SILVA	11040-12	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
JOSÉ FRANCISCO EUFRASIO	11048-10	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	11051-16	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA RIACHAO	04	9,00	36,00
ANTO FERREIRA MARTINS	11063-17	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA REDENÇÃO	04	9,00	36,00
RDO. AUSENIR FIRMINO	11068-13	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA REDENÇÃO	04	9,00	36,00
JOSÉ MARTINS DA SILVA	11073-13	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA REDENÇÃO	04	9,00	36,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	11078-1X	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA REDENÇÃO	04	9,00	36,00
RDO. FERREIRA LIMA	11087-19	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA REDENÇÃO	04	9,00	36,00
ANTO. FCO. R. DO NASCIMENTO	11089-13	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA REDENÇÃO	04	9,00	36,00
RDO. ALVES PAZ	011098-12	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
JOSÉ PAIVA DA ROCHA	11100-12	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
PEDRO PIRES GOMES	11103-14	MOTORISTA	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
JOSÉ ALVES PEREIRA	11144-17	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
OSMAR TABOSA DO NASCIMENTO	11157-15	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
JOSÉ ANACÉLIO UCHOA DA SILVA	11207-19	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
LUIZ ALVES PAZ	011248-11	TRAB. DE CAMPO	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	09	36,00
JOSÉ AFONSO PEREIRA	11265-12	FEITOR	05/08	ARACOIABA MULUNGU	04	9,00	36,00
RDO. OZIMAR R. DE QUEIROZ	16681-10	ENG.CIVIL	01/0205/09, 12/12	ARACOIABA FORTALEZA	08	18,50	148,00
FCO. DAS CHAGAS S. NORONHA	016784-18	ENG. CIVIL	21/23, 26/30	ARACOIABA FORTALEZA	08	18,50	148,00
TOTAL GERAL							1.990,50

*** **

PORTARIA Nº601/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. Nº04221095-0 RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** de ITAPIPOCA, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de FISCALIZAÇÃO DE TRECHOS, ESCAVAÇÃO DE MATERIAL, FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$2.146,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS) de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601/2004, DE 01 DE JULHO DE 2004

NOME	MATRIC	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VR UNIT	TOTAL
RDO. MONTE DA CUNHA	06702-19	MOTORISTA	01/02, 05/09, 12/16	ITAPIPOCA ACARAU	12	9,00	108,00
RDO.LINO DOS SANTOS	06828-10	AG. ADM	01/0205/09	ITAPIPOCA MARCO	12	9,00	108,00
JOAO MATIAS GOMES	0709719	OP.DE MAQ. PESADAS	05/09 12/16	TRAIRI-FRE- XEIRAS-MUN	10	9,00	90,00
LUIZ GONZAGA MATIAS	07102-10	MEC. MAQ. VEICULOS	01/0205/09 12/16	ITAPIPOCA MARCO	12	9,00	108,00
PAULO JAMES T. ARAUJO	07104-15	AG. ADMINIST	01/02, 05/09, 12/12	ITAPIPOCA ACARAU	08	9,00	72,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	07105-12	TRAB. DE CAMPO	01/0205/09 12/16	ITAPIPOCA CRUZ	12	9,00	108,00
APOLINÁRIO E. DE LIMA	07253-15	TRAB. DE CAMPO	01/0205/09 12/16	ITAPIPOCA UMIRIM	12	9,00	108,00
MANOEL AIRTON BRAGA	07659-10	MOTORISTA	01/02, 05/09, 12/16, 19/20	ITAPIPOCA TRAIRI	14	9,00	126,00
DJAIER BARBOSA DA SILVA	09763-18	ENG. CIVIL	01/02 05/09 12/16	ITAPIPOCA PENTECOSTE	12	9,00	108,00
JOSE AMERICO MARQUES	09893-12	MOTORISTA	01/02 05/09 12/16	TRAIRI-FRE-XEIRAS-MUN	12	9,00	108,00
MANOEL EPITACIO FONTENELES	09895-17	MOTORISTA	01/02, 05/09, 12/16	ITAPIPOCA MARCO	12	9,00	108,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	09956-14	AUX. DE OB. CIVIS	01/0205/09 12/16	ITAPIPOCA TRAIRI	12	9,00	108,00
MARCOS ANTONIO ROCHA RAMALHO	10122-15	ENG. CIVIL	13/16,19/22	ITAPIPOCA TRAIRI	08	9,00	72,00

NOME	MATRIC	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VR UNIT	TOTAL
MARCOS ANTONIO ROCHA RAMALHO	10122-15	ENG. CIVIL	01/0205/09 12/12	ITAPIPOCA FORTALEZA	08	22,00	176,00
RANIERI DONATO DE ARAUJO	10293-12	TEC. PLANEJAM.	01/0205/09 12/16, 19/19	ITAPIPOCA ACARAU	13	9,00	117,00
ANESIO FERNANDES GOMES	11106-16	AUX. LABORAT.	15/16, 19/23 26/26	ITAPIPOCA UMIRIM	08	9,00	72,00
ANESIO FERNANDES GOMES	11106-16	AUX. LABORAT.	01/0205/09 12/14	ITAPIPOCA FORTALEZA	10	17,50	175,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	11161-18	TRAB. DE CAMPO	01/0205/09 12/12	ITAPIPOCA CRUZ	08	9,00	72,00
JADER ARRAIS DE SOUSA	16676-10	ENG. CIVIL	01/0205/09 12/12	ITAPIPOCA SOBRAL	08	37,00	148,00
JADER ARRAIS DE SOUSA	16676-10	ENG. CIVIL	13/16, 26/27	ITAPIPOCA PARACURU	06	9,00	54,00
TOTAL GERAL							2.146,00

*** **

PORTARIA Nº615/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. Nº04245657-6, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a disposição do CEN, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$6.961,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2004, DE 01 DE JULHO DE 2004

NOME	MATRIC	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VR UNIT	TOTAL
JOSÉ ALVES DA SILVA	06970-1X	TRAB. CAMPO	06/07, 13/14, 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	07073-17	TRAB. CAMPO	06/07, 13/14, 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
FCO. OSMAR DA SILVA	07884-11	OP. MAQ. PESADAS	06/07, 13/14, 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
LUIZ SOARES DA SILVA	07644-18	TRAB. DE CAMPO	06/07, 013/1420/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	07972-19	VIGIA	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
PAULO ROBRTO MARQUES	09765-12	ENG. CIVIL	06/07, 20/21	FORTALEZA CRATO	04	22,00	88,00
PAULO ROBRTO MARQUES	09765-12	ENG. CIVIL	13/14	FORTALEZA ARACATI	02	22,00	44,00
MANOEL NILO PINTO NUNES	09837-13	MOTORISTA	06/08, 13/15, 20/21, 28/29	FORTALEZA ITAPIPOCA	10	17,50	175,00
RDO. NONATO DA SILVA	11031-13	TRAB. DE CAMPO	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	11035-12	TRAB. CAMPO	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	11060-15	AUX. OB. CIVIS	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
FCO. LOPES DE SOUSA	11061-12	TRAB. CAMPO	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
FCO. ALUISIO DE FREITAS	11070-11	OF. MANUT.	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
ANTO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	11072-16	TRAB. CAMPO	06/08, 13/15 20/21, 28/29	FORTALEZA ITAPIPOCA	10	17,50	175,00
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	11076-15	AUX. SERV.	006/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
JOSÉ DELFINO ALVES	11081-15	TRAB. DE CAMPO	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
SEBASTIÃO DE SOUSA	11189-19	MOTORISTA	06/08, 20/21	FORTALEZA CRATO	05	17,50	87,50
SEBASTIÃO DE SOUSA	11189-19	MOTORISTA	13/15, 28/29	FORTALEZA ARACATI	05	17,50	87,50
FCO. VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	11235-13	TRAB. DE CAMPO	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
FCO. PAULO PEREIRA	03024-18	AUX. SERV.	06/08, 13/15 20/21, 28/29	FORTALEZA ITAPIPOCA	10	17,50	175,00
FCO. ALUISIO A. CORDEIRO	13090-13	AUX. SERV.	06/08, 13/15 20/21, 28/29	FORTALEZA ITAPIPOCA	10	17,50	175,00
JOSÉ ARMANDO R. DE OLIVEIRA	13107-12	AUX. SERV.	06/08, 13/15 20/21, 28/29	FORTALEZA ITAPIPOCA	10	17,50	175,00
ZACARIAS DO NASCIMENTO ALVES	14067-1X	AUX. TEC. ENGEN.	06/07, 13/14 20/21, 28/29	FORTALEZA CRATO	08	17,50	140,00
RDO. IRIO N. MOURÃO	14078-13	MOTORISTA	06/07, 13/14 20/21	FORTALEZA CRATO	06	17,50	105,00
LUIZ SALVIANO DE MATOS	14020-13	ENG. CIVIL	19/23, 26/30	FORTALEZA FORQUILHA	10	18,50	370,00
LUIZ SALVIANO DE MATOS	14020-13	ENG. CIVIL	12/16	FORTALEZA ICO	05	18,50	185,00
LUIZ SALVIANO DE MATOS	14020-13	ENG. CIVIL	05/09	FORTALEZA TAUÁ	05	18,50	185,00
PEDRO TEIXEIRA CIDADE	14024-12	ENG. CIVIL	08/09	FORTALEZA FORQUILHA	02	18,50	74,00
PEDRO TEIXEIRA CIDADE	14024-12	ENG. CIVIL	01/02	FORTALEZA ICO	02	18,50	74,00
PEDRO TEIXEIRA CIDADE	14024-12	ENG. CIVIL	05/06	FORTALEZA TAUÁ	02	18,50	74,00
PAULO BARRETO XENOFONTE	14039-15	ENG. CIVIL	05/06	FORTALEZA ICO	02	18,50	74,00
PAULO BARRETO XENOFONTE	14039-15	ENG. CIVIL	05/06	FORTALEZA TAUÁ	05	18,50	185,00
HELIO ALVES DA SILVA	16628-13	AUX. DE SERVIÇO	05/07	FORTALEZA S.DO ACARAU	03	17,50	52,50
ISAIAS SANTIAGO FILHO	16637-12	MOTORISTA	12/16	FORTALEZA FORQUILHA	05	17,50	175,00
ISAIAS SANTIAGO FILHO	16637-12	MOTORISTA	05/09	FORTALEZA ICÓ	05	17,50	175,00
FERNANDO A DE FARIAS LINS	16641-15	ENG. CIVIL	01/01	FORTALEZA S.DO ACARAU	01	18,50	18,50
MARIA VILANICE OLIVEIRA	16686-17	DESENHISTA	14/18	FORTALEZA FORQUILHA	05	18,50	185,00
MARIA VILANICE OLIVEIRA	16686-17	DESENHISTA	21/25	FORTALEZA JUAZEIRO	05	18,50	185,00
PEDRO MENDES DE ANDRADE	01022-20	MOTORISTA	07/09, 16/18	FORTALEZA GRANJA	06	17,50	105,00
VICENTE FERREIRA DIAS NETO	06847-16	AUX. TOPOGRAF.	14/16, 21/23	FORTALEZA GRANJA	06	17,50	105,00
JOSÉ ALVES DE SOUSA	06978-18	TRAB. DE CAMPO	14/16, 21/23	FORTALEZA GRANJA	06	17,50	105,00
FCO. DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	07219-13	AUX. SERV.	06/09, 13/14	FORTALEZA ALTO SANTO	06	17,50	105,00
FCO. EDILSON ALVES DA SILVA	07251-10	CONTINUO	06/09, 13/14	FORTALEZA ALTO SANTO	06	17,50	105,00
FCO. DOS REIS	07446-11	AUX. TOPOGRAF.	14/16, 21/23	FORTALEZA A. DO NORTE	06	17,50	105,00
GENESIO PEREIRA S. FILHO	07483-15	AUX. TOPOGRAF.	14/16, 21/23	FORTALEZA GRANJA	06	17,50	105,00
FCO. RODRIGUES DA SILVA	07757-11	TRAB. CAMPO	06/09, 13/14	FORTALEZA ALTO SANTO	06	17,50	105,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	07976-18	AUX. SERV.	06/09, 13/14	FORTALEZA ALTO SANTO	06	17,50	105,00
ANTO. DIAS DE ARAUJO	09643-1X	TEC. ESTR.	01/02	FORTALEZA GRANJA	02	17,50	35,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	09820-16	TEC. EM/ESTRADAS	06/09	FORTALEZA ARACATI	04	17,50	70,00
ANTO. ALBER DE SENA LIMA	09841-16	FISC. CAMPO	20/23	FORTALEZA ARACATI	04	17,50	70,00
RDO. AROLDO PEREIRA	09897-11	MOTORISTA	01/02	FORTALEZA GRANJA	02	17,50	35,00
GALDINO GONDIM L. RIBEIRO	10178-10	ENG. CIVIL	01/02, 14/16 22/23	FORTALEZA GRANJA	07	18,50	129,50
ANTO. CORDEIRO NETO	11150-14	AUX. DE SERVIÇO	06/09	FORTALEZA ALTO SANTO	04	17,50	70,00
ANTO. LOBO DA SILVA	11152-19	AUX. DE SERVIÇO	06/09, 13/14	FORTALEZA ALTO SANTO	06	17,50	105,00
JOSE OSVALDO BRITO MAIA	13041-19	AUX. SERV.	14/16, 21/23	FORTALEZA GRANJA	06	17,50	105,00
JOSÉ PINTO ARAUJO	13043-13	AUX. SERV.	06/09, 13/14	FORTALEZA ALTO SANTO	06	17,50	105,00
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	13117-19	AUX. SERV.	14/16, 21/23	FORTALEZA GRANJA	06	17,50	105,00
FCO. ERIVAM MARTINS PARENTE	15488-16	ASS. TEC.	16/16, 22/23	FORTALEZA ARACATI	03	44,00	132,00
TOTAL GERAL							6.961,50

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº107/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 31/01/1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades

de Apoio Administrativo e Operacional, ADO, referência 21, matrícula nº000936-1-0, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, nos termos dos Artigos 43 e seus parágrafos, art.78 §5º da Lei 9.286, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei 10.312 de 26 de setembro de 1979. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro

SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte

por cento), a partir de 01 de junho de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DAS DORES GADELHA OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO, referência 19, matrícula nº000895-1-6, lotada neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei 10.312, de 26 de setembro de 1979. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro

SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO FINAL

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no item XV do Edital do certame, vem pelo presente **HOMOLOGAR** o resultado final – 4ª Etapa da quarta turma do Concurso Público para provimento de cargos, tornando público a relação dos **APROVADOS** conforme nominada abaixo:

Newton Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE

Matrícula	Nome	Cargo
2764-2	ABIGAIL LINO DE ARAÚJO	ENGENHEIRO
2751-0	ALEXSANDRO FORTE CRISÓSTOMO	TÉCNICO INDUSTRIAL
2769-3	ANA VALÉRIA FERREIRA LIMA	CONTADOR
2752-9	ANTONIO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR	TÉCNICO INDUSTRIAL
2747-2	ANTONIO RIBEIRO ALVES JÚNIOR	ENGENHEIRO
2768-5	DALTON CAVALCANTE PORTO	ENGENHEIRO
2770-7	DANIELE ANDRADE GIRÃO	ANALISTA DE SISTEMAS
2753-3	DAVID DUARTE GANDHI MARTINZ	ENGENHEIRO
2731-6	EDERSON LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	ENGENHEIRO
2761-8	ÉRICO BANDEIRA FERNANDES TÁVORA	ANALISTA DE SISTEMAS
2765-0	FRANCISCO EDSON SARAIVA FREIRE JÚNIOR	TÉCNICO INDUSTRIAL
2758-8	FRANCISCO JOSÉ XIMENES	TÉCNICO INDUSTRIAL
2745-6	GEORGE LUIZ SARAIVA PONTES	ENGENHEIRO
2766-9	GERSON MARTINS COSTA PEREIRA	ENGENHEIRO
2754-5	IRAN FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	ENGENHEIRO
2763-4	IVAN LÚCIO DE ANDRADE FALCÃO JÚNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS
2802-9	JOÃO RODRIGUES NETO	ADMINISTRADOR
2773-1	JORGE EDMUNDO MENDONÇA FREIRES	ANAL. PLANEJ. ECON.FINANC.
2749-9	JOSÉ CAPELO NETO	ENGENHEIRO
2797-9	JOSESTENE BEZERRA DO AMARAL	ADMINISTRADOR
2778-2	KARLO EUGÊNIO ROMERO FIALHO	ENGENHEIRO
2744-8	LEIDIANE CHRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO INDUSTRIAL
2798-7	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	ADVOGADO
2772-3	MÁRCIO RÉGIS SOUSA PINHEIRO	ENGENHEIRO
2762-6	MARIA ESTER DE CARVALHO SALES	ENGENHEIRO
2753-7	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	CONTADOR
2767-7	MICHELYNE DE OLIVEIRA FERNANDES	ENGENHEIRO
2748-0	NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS	ANAL. PLANEJ. ECON.FINANC.
2757-X	POLLYANNA ARAÚJO DE MELO	PSICÓLOGO
2746-4	RAFAEL AGUIAR PEREIRA	ENGENHEIRO
2760-X	ROBERVÂNIA DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO INDUSTRIAL
2728-6	SÂMIA RÉGIA SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO INDUSTRIAL
2759-6	TÉRCIO DE CASTRO TELES	ANALISTA DE SISTEMAS
2756-1	VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO	QUÍMICO

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº79/04 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLÁUDIA MARIA STUDART.NORÕES ELLERY**, ocupante do cargo de Coordenador Grupo Ocupacional III referência matrícula nº1269431-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho

nº348/04. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

Marcia Morais Ximenes Mendes

SECRETÁRIA ADJUNTO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2004 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias o prazo da Portaria nº54/04, alterada pela Portaria nº81/04, que constituiu a Comissão para selecionar os documentos que se encontram no arquivo morto desta Secretaria. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº076/2004 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 06 de agosto de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **LUIZ CARLOS SUDÁRIO**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional, referência 34, matrícula nº000077-1-4, lotado nesta Superintendência, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.313, de 26 de setembro de 1979. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de abril de 2004.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
SUPERINTENDENTE

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 019/2004

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEPLAN, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 27/07/04 às 9:45HS, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, **destinado a Prestação do Serviço** de Emissão de Bilhetes Aéreos, conforme especificações dos Anexos 01 e 02 do Edital. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Ed. Seplan-3º andar, Cambéba, no horário de 8:00 às 12:00hs/23: às 17:00hs, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lina Maria Cavalcante Mendonça
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO DOCUMENTO 020/2004

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEPLAN, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 10/08/04 às 9:45hs, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, **destinado a Fornecimento parcelado de 1.800 (hum mil e oitocentos) garrafas de água mineral sem gás de 20 (vinte) litros.** Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no Ed Seplan-3º andar, Cambéba, no horário de 8:00 às 12:00hs/13:00 às 17:00hs, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lina Maria Cavalcante Mendonça
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº34/2004 - O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, do **VEÍCULO** Corsa HXC-1854, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº35/2004 - O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, do **VEÍCULO** Gol 1.0 16 V HWE - 7415, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº218/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assuntos de interesse desta Secretaria, conforme plano de viagens em anexo concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de julho de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2004, DE 06 DE JULHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJ. DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Antônio José Câmara Fernandes	Coordenador de Gestão dos Recursos Hídricos	III	07/07/04 á 09/07/2004	FORT./NATAL/ FORT.	2 1/2	108,00	81,00	270,00	67,50	734,22	1.152,72
Antônio Martins da Costa	Articulador	III	07/07/02 á 09/07/2004	FORT./BRASÍLIA/ FORT.	2 1/2	108,00	60% 162,00	270,00	67,50	1.652,82	2.152,32

*** **

PORTARIA Nº221/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a

finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, conforme planos de viagens em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de junho de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2004, DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo Correia Freire	Assistente Técnico (DAS-2)	IV	15 à 17/06/04	Ibicutinga, Morada Nova e Jaguaribara	2 e ½	37,00	92,50
Raimundo Correia Freire	Assistente Técnico (DAS-2)	IV	21 à 23/06/04	Massapé, Alcântara, Cariré, Forquilha	2 e ½	37,00	92,50
Fco. Dário Silva Feitosa	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	III	21 à 25/06/04	Aracoiaba	4 e ½	44,00	198,00
Fco. José Menezes Batista	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	III	22 à 24/06/04	Quixadá	2 e ½	44,00	110,00
Francisco Wilson Pinto	Assistente Técnico (DAS-2)	IV	24/06/04	Ibicutinga, Morada Nova e Jaguaribara	½	37,00	18,50
Germana de Mattos B. Góes Giglio	Assessor de Contrato	III	24/06/04	Aracoiaba	½	44,00	22,00
Fernando Antônio Benevides Teixeira e Edson Fontes sobrinho	Orientador da Célula DNS-3	III	24 à 25/06/04	Beberibe e Aracoiaba	1 e ½	44,00	66,00
Adamir Barbosa Lima Filho	Articulador-DNS-3				1 e ½	44,00	66,00
Antônio Martins da Costa	Orientador de Célula (DNS-3)	III	24 à 25/06/04	Sobral	1 e ½	44,00	66,00
Raimundo Correia freire	Articulador (DNS-3)	III	25/06/04	Russas	½	44,00	22,00
José Erivan Abraão Maia	Assistente Técnico (DAS-2)	IV	29 à 30/06/04	Marco, Acaraú, Itarema	1 e ½	37,00	55,50
Germana Mattos B. Góes Giglio	Assessor de Contratos	III	29 à 01/07/04	Aratuba	2 e ½	37,00	92,50
Fernando Antônio Benevides Teixeira e Edson Fontes Sobrinho	Assessor de Contratos	III	30/06/04	Independência	½	44,00	22,00
Joaquim Favela Neto e Anamélia Maria Alves Lima	Orientador de Célula-DNS-3	III	01 à 02/07/04	Frecheirinha e Sobral	1 e ½	44,00	66,00
Ricardo Lima de M. Marques	Articulador-DNS-3				1 e ½	44,00	66,00
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	02 à 03/07/04	Canindé	1 e ½	37,00	55,50
Fco. José Menezes Batista	Auxiliar de Administração	V			1 e ½	35,00	52,50
Germana Mattos B. Góes Giglio	Engenheiro Agrônomo	IV	03/07/04	Canindé	½	37,00	18,50
	Engenheiro Agrônomo	IV	05 à 09/07/04	Aracoiaba	4 e ½	37,00	166,50
	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	III	06 à 09/07/04	Granja, Barroquinha, Frecheirinha e Novo Oriente	3 e ½	44,00	154,00
	Assessor de Contratos	III	06 à 09/07/04	Aracoiaba e Quixeramobim	3 e ½	44,00	154,00

*** **

PORTARIA Nº224/2004 – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere, o art.78, combinado com art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento do inciso II, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº1065471-8, lotado nesta Pasta, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), destinado a atender as despesas miúdas e de pronto pagamento da SRH, a qual correrá à conta de dotação classificada no Empenho nº/2004, cuja 1º via vai anexada. Aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa se comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº01, de 02 de junho de 2004.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS GERAIS DE LEITURA, FATURAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DE MEDIÇÃO, RECURSOS E DIREITO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA BRUTA.

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.93 da Constituição Estadual e de acordo com o estabelecido no §2º do art.3º do Decreto nº27.271, de 28 de novembro de 2003, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art.1º Esta Instrução Normativa objetiva estabelecer os procedimentos gerais de leitura, faturamento, operacionalização técnica de medição, recursos e direitos dos usuários de água bruta, em atendimento ao preceituado no §2º do art.3º do Decreto nº27.271, de 28 de novembro de 2003.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art.2º Compete à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH realizar a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e a aplicação de penalidades, tudo em consonância com a Política Estadual de Recursos Hídricos.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art.3º Ficam definidos abaixo os conceitos mais utilizados nesta Instrução Normativa:

I - aferição de hidrômetro – processo de verificação dos erros de indicações do hidrômetro em relação aos limites estabelecidos pela legislação e normas pertinentes;

II - água bruta - água em seu estado natural, da forma em que se encontra nos corpos hídricos;

III - COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará;
IV - contrato de adesão – instrumento contratual padronizado para disponibilização de água bruta, cujas cláusulas estão vinculadas às normas e regulamentos, não podendo o conteúdo das mesmas ser modificado pela COGERH ou pelo USUÁRIO;

1. V - contrato de gerenciamento – instrumento pelo qual a COGERH e o USUÁRIO ajustam as características técnicas e as condições comerciais da disponibilização de água bruta;

VI - fatura – documento que contém o valor total que deve ser pago pela prestação do serviço de disponibilização de água bruta, referente a um período especificado;

VII - hidrômetro – equipamento destinado a medir e indicar, continuamente, o volume de água bruta;

VIII – instrumento de medição – é o equipamento necessário à determinação do consumo, constituído do medidor e suas instalações auxiliares.

IX - lacre – dispositivo destinado a indicar a inviolabilidade dos equipamentos de medição, distribuição e captação de água ou garantir a suspensão do fornecimento;

X - medição direta – método de determinação do volume de água, através de equipamento apropriado;

XI - medição indireta – método de determinação do volume de água através de estimativas ou equipamentos de medição não caracterizadas como de medição direta;

XII – obra tipo – projeto modelo de obra adaptado aos vários tipos de captação, visando a padronização do sistema;

XIII - outorga de direito de uso da água – instrumento legal conferido pela SRH, que visa assegurar o controle dos usos e o efetivo exercício do direito de acesso à água;

XIV - pedido de utilização – ato do interessado devidamente outorgado, que solicita à COGERH ser atendido com a prestação de serviço de disponibilização de água bruta, vinculando-se às condições regulamentares e contratuais respectivas;

XV – ponto de captação de água – é o ponto definido por coordenadas geográficas, de acordo com o estabelecido na outorga de direito de uso da água, de onde partirá a derivação destinada ao atendimento do USUÁRIO;

XVI - ponto de entrega de água – é o ponto de conexão do sistema de distribuição com as instalações do USUÁRIO, caracterizando-se como o

limite de responsabilidade da disponibilização;

XVII - restabelecimento da disponibilização – procedimento efetuado pela COGERH que objetiva restabelecer a disponibilização de água bruta para a unidade usuária;

XVIII - sistema de distribuição - é o meio natural ou artificial pelo qual a COGERH disponibiliza água bruta ao USUÁRIO;

XIX - SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará;

2. XX – suspensão da disponibilização – procedimento efetuado pela COGERH que resulta na interrupção, temporária ou definitiva, da disponibilização de água bruta, caso haja alguma irregularidade, solicitação por parte do USUÁRIO ou em qualquer dos casos previstos em Lei;

XXI - tarifa de água bruta – valor a ser cobrado do USUÁRIO, utilizando como unidade de cobrança 1.000 m³ (mil metros cúbicos) de água, determinado pelo uso e quantidade de água bruta utilizadas em suas instalações;

XXII - unidade usuária – instalações destinadas ao recebimento de água bruta em um só ponto de entrega com medição individualizada e correspondente a um único USUÁRIO;

XXIII - USUÁRIO – toda pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que utilize água bruta, e que assuma a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pertinentes;

XXIV - valor mínimo faturável – valor referente ao custo de disponibilidade do sistema de água bruta, estabelecido em contrato de gerenciamento;

XXV - volume de água – quantidade de água utilizada pelo USUÁRIO, expressa em metros cúbicos, determinado através de método de medição que pode ser direto ou indireto;

CAPÍTULO IV

DA CONSULTA E DO PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA BRUTA

Seção I

Da Consulta

Art.4º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular consulta por escrito à COGERH, para verificar a possibilidade de disponibilização de água bruta.

Parágrafo único. A COGERH responderá ao interessado, informando-o sobre a:

I – obrigatoriedade de:

- a) obter, junto à SRH, a outorga de direito de uso da água;
- b) efetuar o pagamento mensal pelos serviços de disponibilização de água bruta de acordo com as tarifas vigentes;
- c) observar, nas instalações internas da unidade usuária, as normas expedidas pelos órgãos competentes e as normas e padrões estabelecidos pela COGERH, postas à disposição do interessado;
- d) custear obras e equipamentos necessários ao atendimento do pedido;
- e) custear o conjunto dos instrumentos de medição da água bruta a serem instalados na unidade usuária, conforme especificações definidas pela COGERH;
- f) instalação pelo interessado, na forma exigida pela COGERH, em locais apropriados e de livre acesso, de caixas ou cubículos destinados à instalação de hidrômetros e/ou outros equipamentos responsáveis pela medição do volume utilizado;
- g) celebração dos respectivos contratos de adesão ou de gerenciamento de água bruta, conforme o caso;
- h) fornecer as informações referentes a natureza da atividade desenvolvida na unidade usuária, a finalidade da utilização da água e a necessidade de comunicar eventuais alterações supervenientes;
- i) apresentar a carteira de identidade, ou na ausência desta, de outro documento de identificação e, se houver, do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (CPF), quando pessoa física;

II – eventual necessidade de:

- a) execução de serviços nas redes e/ou instalação de equipamentos da COGERH ou do USUÁRIO, conforme a vazão disponível e a pressão a ser atendida;
- b) obtenção de autorização dos órgãos competentes para a construção de obras hídricas quando forem destinadas a uso exclusivo dos interessados;
- c) apresentação de licença emitida por órgão responsável pela preservação do meio ambiente, quando a unidade usuária localizar-se em área com restrições de ocupação;
- d) apresentação da documentação relativa à sua constituição e registro, quando pessoa jurídica, inclusive de seu representante legal;

Seção II

Do Pedido

Art.5º O pedido de utilização de água bruta caracteriza-se por um ato voluntário do interessado, no qual ele solicita a disponibilização de água

bruta à COGERH.

§1º No ato do pedido, o USUÁRIO deverá atender a todos os requisitos constantes no parágrafo único do artigo anterior.

§2º O atendimento do pedido está condicionado à quitação de eventuais débitos existentes para com a COGERH.

§3º. O interessado, no ato do pedido de utilização de água bruta, será orientado sobre o disposto nesta Instrução, cuja aceitação ficará caracterizada por ocasião da assinatura do contrato ou início da disponibilização dos serviços.

Art.6º Para que os pedidos de utilização possam ser atendidos deverá o interessado, nos casos em que se fizer necessária a execução de obras e serviços, efetuar o pagamento dos valores constantes do orçamento apresentado pela COGERH.

§1º. Quando os projetos ou serviços na rede de ligação de água bruta forem executados pelo interessado, mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado, a COGERH dará ciência ao mesmo das normas específicas existentes sobre o assunto, advertindo o USUÁRIO, que o descumprimento das mesmas ocasionará a negativa da disponibilização de água bruta.

§2º. Nos casos em que o pedido de utilização ou de aumento do volume de água bruta exijam alterações no sistema de distribuição existente, o USUÁRIO custeará todas as obras que se fizerem necessárias.

§3º. O disposto no parágrafo anterior também se aplica às obras para atendimento de pedido de aumento do volume de água bruta fornecida àqueles que já são USUÁRIOS da COGERH;

§4º. Se a obra para aumento de capacidade, de que trata o §2º for superior à necessidade do USUÁRIO, este será responsável pelo pagamento proporcional referente à parcela do aumento da capacidade de fornecimento que sua unidade usuária necessitar.

Art.7º Competirá à COGERH estabelecer e informar ao interessado a máxima pressão manométrica disponível no ponto de entrega do sistema de disponibilização de água bruta.

Parágrafo único. Compete ao USUÁRIO adequar as condições de pressão às suas necessidades específicas.

Art.8º Caberá ao USUÁRIO, adequar a água bruta que recebe, ao nível de qualidade compatível com suas necessidades.

CAPÍTULO V

DO PONTO DE ENTREGA DE ÁGUA BRUTA

Art.9º O ponto de entrega de água bruta:

I - em sistemas de distribuição artificial, deve situar-se preferencialmente em local de fácil acesso e que permita a colocação dos equipamentos de medição no limite da propriedade do USUÁRIO com a via pública;

II – em sistemas de distribuição naturais, corresponde ao ponto de captação estabelecido no ato da outorga.

I - §1º Havendo conveniência técnica e observados os padrões da COGERH, o ponto de entrega poderá situar-se dentro do imóvel em que se localizar a unidade usuária.

§2º Ficará sob a responsabilidade do USUÁRIO, no caso do inciso I do caput deste artigo, legalizar e disponibilizar os terrenos que não sejam de sua propriedade, por onde poderão passar os condutores de água bruta, quando estes não puderem ser construídas sob o eixo de vias públicas.

§3º O equipamento de medição deverá situar-se preferencialmente no ponto de entrega, conforme conveniência da COGERH.

§4º As captações em sistemas naturais serão feitas respeitando padrões definidos pela COGERH em obras tipo.

§5º Ressalvado o disposto no art.3o, XXII, quando houver conveniência de ordem técnica, a critério da COGERH, a disponibilização de água bruta poderá ser efetuada por mais de um ponto de entrega.

Art.10. O USUÁRIO custeará as obras entre o ponto de captação e o ponto de entrega, incluindo as estruturas e equipamentos de medição.

§1º No caso da obra ser executada pelo interessado, a SRH fornecerá a licença para a sua execução, após a aceitação do projeto que será elaborado de acordo com as normas e padrões da COGERH e da legislação vigente, cabendo à esta a aprovação final da obra, para que possa efetivamente realizar a ligação de água bruta.

§2º As instalações resultantes das obras de que trata o caput deste artigo deverão ser doadas pelo USUÁRIO à COGERH e comporão seu patrimônio, sendo por esta mantida e operada.

Art.11. O USUÁRIO deverá operar seu sistema de utilização de água bruta sem comprometer ou causar prejuízos aos equipamentos e sistemas de distribuição da COGERH, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação pertinente e nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Somente a COGERH poderá instalar, substituir ou remover o instrumento de medição, bem como fazer modificações em suas instalações.

CAPÍTULO VI

DOS CONTRATOS E DOS PRAZOS

Seção I

Dos Contratos

Art.12. A disponibilização de água bruta efetivar-se-á através de negócio jurídico de natureza contratual, onde a ligação ou captação da unidade usuária implicará na responsabilidade do USUÁRIO pelo pagamento da tarifa correspondente ao gerenciamento dos recursos hídricos e pelo cumprimento das demais obrigações pertinentes.

§1º É obrigatória a celebração de contrato de gerenciamento e/ou contrato de adesão entre a COGERH e o USUÁRIO responsável pela unidade usuária a ser atendida.

§2º A utilização da água bruta antes da formalização dos contratos previstos no parágrafo anterior caracterizará a disponibilização, obrigando o USUÁRIO ao pagamento da tarifa respectiva.

§3º. O valor mínimo mensal faturável referente ao custo de disponibilidade do sistema de água bruta, aplicável ao faturamento mensal de todas as categorias de uso de água bruta, exceto para a irrigação, será equivalente ao valor estabelecido no contrato de gerenciamento firmado com o USUÁRIO.

§4º A COGERH deverá encaminhar ao USUÁRIO cópia do contrato de adesão, até 60 dias após o início da disponibilização.

§5º. Qualquer pedido de alteração contratual ou de execução de serviços fica condicionado aos termos estabelecidos na outorga de direito de uso da água e à quitação de débitos anteriores existentes.

Seção II

Dos Prazos

Art.13. O prazo de vigência dos contratos previstos na Seção I deste Capítulo estará condicionado ao estabelecido no ato da outorga.

Parágrafo único. Quando renovada a outorga, os contratos:

I - de adesão: terão seu prazo de vigência prorrogados automaticamente;

II - de fornecimento: dependerão de aditivo para este fim.

Art.14. A partir da data do pedido de ligação, a COGERH terá 60 (sessenta) dias para elaborar os estudos, orçamentos, projetos e informar ao interessado, por escrito, a viabilidade técnica do atendimento, e o tempo para execução das obras de redes de distribuição destinadas ao seu atendimento, bem como a necessidade de sua participação financeira.

Art.15. Satisfeitas as condições exigidas na legislação pertinente e nesta instrução normativa, a COGERH terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para iniciar as obras.

Parágrafo único. O prazo para execução das obras de infra-estrutura hídrica visando atender aos pedidos de ligação deverá ser estabelecido de comum acordo pelas partes.

Art.16. A COGERH deverá estabelecer prazos para a execução dos serviços solicitados ou disponibilizados, constantes no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único – A execução de serviços, não constantes do Anexo Único deverão ser acordados com o interessado quanto a preço, prazo, garantias e tecnologia, levando em conta as variáveis técnicas e econômicas para a execução dos mesmos.

Art.17. Os prazos, para início e conclusão das obras e serviços a cargo da COGERH, serão suspensos quando:

I - o USUÁRIO não apresentar as informações exigidas;

II - forem descumpridas as exigências legais;

III - não for outorgada a servidão de passagem ou disponibilizada via de acesso necessária à execução das obras;

IV - por razões de ordem técnica, acidentes, fenômenos naturais, caso fortuito ou força maior;

V - o USUÁRIO não efetuar os pagamentos sob sua responsabilidade.

§1º Havendo suspensão da contagem do prazo, o USUÁRIO deverá ser informado do motivo da suspensão para que adote as providências necessárias.

§2º Os prazos continuarão a fluir logo após removido o impedimento.

CAPÍTULO VII

DA INTERDIÇÃO E DA SUSPENSÃO DO USO E DA RELIGAÇÃO

Seção I

Da Interdição e da Suspensão do Uso

Art.18. A utilização de água bruta poderá ser interditada, sem prejuízo de outras sanções, nos seguintes casos:

I - utilização de artifícios ou meios fraudulentos que adulterem o resultado das leituras, ou ainda a violação ou prática de danos nos equipamentos, que venham a provocar alterações nas condições de disponibilização ou de medição, bem como o descumprimento das normas legais que regulam o uso de água bruta;

II - venda ou fornecimento de água bruta a terceiros;

III - ligação clandestina ou religação à revelia da COGERH;

IV - deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade

usuária que ofereça risco iminente de danos a pessoas ou bens;

V - violação dos lacres dos instrumentos de medição;

VI - uso de qualquer dispositivo no sistema de água bruta do USUÁRIO que, de qualquer modo, prejudique a disponibilização de água bruta;

VII - por atraso no pagamento das faturas ou de outros serviços cobráveis, após o decurso de 30 (trinta) dias de seu vencimento;

VIII - intervenção, de qualquer modo, nas instalações dos serviços públicos de água bruta;

IX - violação ou retirada de hidrômetro ou qualquer outro equipamento de propriedade da COGERH;

X - operar inadequadamente suas instalações internas, de forma que venha a ocasionar problemas operacionais na infra estrutura hídrica da COGERH;

XI - operar chaves, registros, motores, bombas, ou intervir em qualquer infra estrutura hídrica da COGERH, sem a devida autorização;

XII - nas demais situações previstas na legislação pertinente.

§1º. A interdição por falta de pagamento do fornecimento de água bruta a USUÁRIO que preste serviço público ou essencial à população, será comunicada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

§2º. Define-se como serviço essencial à população, com vistas a comunicação prévia aplicável à suspensão, as atividades desenvolvidas pelas seguintes unidades usuárias:

I - unidade operacional do serviço público de tratamento de água e esgoto;

II - unidade hospitalar;

III - unidade geradora de energia elétrica;

IV - unidades do Corpo de Bombeiros.

§3º. Nas captções de água bruta feitas à revelia, as tarifas de água serão devidas desde a data em que ficar caracterizado o início da captação, limitada ao período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

§4º. O responsável pela liquidação do débito decorrente da situação descrita no parágrafo anterior, será aquele que efetivamente faz uso da água bruta.

§5º. Verificado pela COGERH, através de inspeção, que, em razão de artifício ou qualquer outro meio irregular ou, ainda, prática de violação nos equipamentos e instalações de medição, tenham sido faturados volumes inferiores aos reais, ou na hipótese de não ter havido qualquer faturamento, esta procederá a revisão do faturamento com base nas diferenças entre os valores apurados por meio de um dos critérios descritos nos incisos abaixo e os efetivamente faturados:

I - aplicação de fator de correção, determinado a partir da avaliação técnica do erro de medição causado pelo uso dos meios ilícitos referidos;

II - na impossibilidade do emprego do critério anterior, identificação do maior valor de consumo ocorrido em até 12 (doze) ciclos completos de faturamento de medição normal, imediatamente anteriores ao início da irregularidade;

III - no caso de inviabilidade de utilização de ambos os critérios previstos nos incisos anteriores, determinação dos valores dos consumos através de estimativa com base nas instalações da unidade usuária e atividades nela desenvolvida.

§6º. Nos casos referidos no caput deste artigo, após a interrupção do fornecimento, se o USUÁRIO proceder a religação à revelia da COGERH, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - com eliminação da irregularidade e sem o pagamento das diferenças: será aplicado sobre o valor líquido da primeira fatura emitida após a constatação da religação, o valor de 20% (vinte por cento) do valor líquido da respectiva fatura.

II - sem eliminação da irregularidade e sem o pagamento das diferenças: será aplicado sobre o valor líquido da primeira fatura emitida após a constatação da religação, o valor de 40% (quarenta por cento) do valor líquido da respectiva fatura revisada.

§7º. Sem prejuízo da interrupção dos serviços, aplicável em qualquer religação à revelia, os procedimentos referidos no parágrafo anterior não poderão ser empregados em faturamentos posteriores à data da constatação da irregularidade.

Art.19. A COGERH, mediante prévia comunicação ao USUÁRIO, poderá suspender o uso de água bruta nos seguintes casos:

I - impedir o acesso dos técnicos da COGERH aos instrumentos de medição;

II - nos casos de reparos ou serviços programados que impeçam o funcionamento normal do sistema de distribuição de água bruta, ocasião em que a COGERH expedirá aviso ao USUÁRIO com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exonerando-se por consequência de penalidades ou pagamento de indenizações;

III - por motivo de força maior ou caso fortuito;

IV - a derivação do sistema de água do USUÁRIO para suprir as necessidades de outra unidade usuária.

§1º. O USUÁRIO será avisado da suspensão ou da interdição do

fornecimento de água bruta, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§2º. Constatada que a interdição do uso de água bruta foi indevida, a COGERH ficará obrigada a efetuar a religação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o USUÁRIO.

§3º. Ao efetuar a suspensão do fornecimento de água bruta, a COGERH deverá entregar aviso ao USUÁRIO indicando a motivação respectiva.

§4º. Caso a suspensão do serviço seja total e por um período contínuo igual ou superior a 05 (cinco) dias, o USUÁRIO deverá pagar pelo uso de água bruta de acordo com a hidrometração mensal registrada ou, na inexistência de hidrômetro instalado, pelo volume estimado, ajustado proporcionalmente ao número de dias da efetiva disponibilização da água, cessando neste caso, a obrigatoriedade pelo pagamento de "volume mínimo contratado", se houver.

Art.20. A disponibilização da água bruta poderá ser interrompida ou suspensa a pedido do USUÁRIO.

Art.21. Havendo qualquer irregularidade no sistema de distribuição de água bruta, o USUÁRIO deverá solicitar à COGERH as correções e serviços que se fizerem necessários.

§1º. É vedado ao USUÁRIO intervir no sistema de adução de água bruta, mesmo que com intenção de melhorar suas condições de funcionamento.

§2º. Os danos causados pela intervenção indevida do USUÁRIO no sistema de adução de água bruta, serão reparados pela COGERH, por conta do USUÁRIO, que pagará o total dos reparos, na fatura imediatamente seguinte aos serviços realizados, cabendo-lhe ainda as penalidades previstas na legislação pertinente.

Seção II

Da Religação

Art.22. Cessado o motivo da interrupção e/ou pagos os débitos, serviços, multas e acréscimos incidentes, a COGERH restabelecerá o fornecimento de água bruta no prazo de até 05 (cinco) dias, após solicitação do USUÁRIO ou a constatação do pagamento.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE MEDIÇÃO E DA DETERMINAÇÃO DO CONSUMO

Art.23. A COGERH quantificará o consumo de água através de hidrômetro ou outros meios que permitam a medição, considerando aspectos técnicos e econômicos.

Parágrafo único. O USUÁRIO assegurará ao pessoal da COGERH, o livre acesso ao hidrômetro ou a outro equipamento de medição do consumo de água bruta.

Art.24. A unidade usuária deverá ser provida, obrigatoriamente de um registro interno, que facilite ao USUÁRIO o fechamento provisório da água, e de um registro externo, de manobra privativa da COGERH.

§1º. Ficam excetuadas da obrigatoriedade prevista no caput deste artigo as captações efetuadas em sistemas de distribuição naturais, que ficarão a critério da COGERH.

§2º. Os instrumentos de medição, quando possível, serão lacrados e deverão ser periodicamente inspecionados pela COGERH.

Art.25. Nos casos em que haja mais de uma categoria de uso na mesma unidade usuária, as medições serão individualizadas.

§1º. Na impossibilidade de individualização das medições, prevalecerá, para efeito de faturamento, a categoria de uso responsável pela maior parcela do consumo.

§2º. Para cada USUÁRIO da categoria irrigação com mais de um ponto de captação na mesma unidade usuária, o volume a ser faturado será o somatório de todos os consumos.

Art.26. No caso de dúvidas quanto ao volume medido pelo equipamento de medição, o USUÁRIO poderá solicitar da COGERH visita de averiguação.

§1º. Em se verificando variação a maior, o USUÁRIO poderá requerer a devolução dos valores cobrados indevidamente, e no caso de menor, a COGERH efetuará a cobrança da diferença, referente ao período máximo de 12 (doze) meses.

§2º. A visita de averiguação poderá ser acompanhada pelo USUÁRIO, que terá acesso a todas as informações obtidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§3º. A visita não terá custos para o usuário, se ficar constatado erro na medição superior aos limites estabelecidos nas normas pertinentes.

§4º. Serão considerados em funcionamento normal, os equipamentos de medição que atenderem a legislação metrológica pertinente.

Art.27. Para determinação do consumo de água, as medições serão classificadas em:

- I - diretas;
- II - indiretas.

Art.28. Para as ligações com medição direta, o volume consumido será o apurado por leitura em equipamento de medição, obtido pela diferença

entre a leitura realizada e a anterior.

§1º. Não sendo possível a realização da leitura em determinado período, em decorrência de anormalidade no hidrômetro, ou nos casos fortuitos ou de força maior, a apuração do volume consumido será feita com base na média aritmética dos consumos faturados nos últimos 03 (três) meses com valores corretamente medidos, observando a sazonalidade do consumo.

§2º. O procedimento do parágrafo anterior somente poderá ser aplicado por 06 (seis) ciclos consecutivos e completos de faturamento, devendo a COGERH diligenciar no sentido de solucionar o problema.

§3º. Após o sexto ciclo consecutivo de faturamento efetuado pela média aritmética, a COGERH somente poderá faturar pelos valores mínimos faturáveis nos ciclos subsequentes, sem possibilidade de promover futura compensação nos casos em que se verificarem saldos positivos entre os valores medidos e faturados.

§4º. No faturamento subsequente à remoção do impedimento, efetuado até o sexto ciclo consecutivo, deverão ser feitos os acertos relativos ao faturamento do período em que o hidrômetro não foi lido.

§5º. Comprovada a deficiência do hidrômetro, na impossibilidade de determinar os montantes faturáveis através de avaliação técnica adequada, a COGERH adotará para fins de faturamento, as respectivas médias aritméticas obtidas com base nos 03 (três) últimos faturamentos realizados com valores corretamente medidos, não podendo esta sistemática de cobrança ser aplicada em mais de 06 (seis) ciclos de faturamento, salvo se o motivo for decorrente de ação ou omissão atribuível ao USUÁRIO.

§6º. No procedimento do parágrafo anterior, em caso de falta ou imprecisão de dados para os cálculos, poderá ser adotado como base o primeiro ciclo de faturamento posterior à instalação do novo equipamento de medição.

§7º. As tarifas a serem aplicadas, para o cálculo das diferenças a cobrar ou a devolver, serão as seguintes:

I - quando houver diferenças a cobrar: tarifas em vigor no período correspondente às diferenças constatadas;

II - quando houver diferenças a devolver: tarifas em vigor nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da devolução;

III - quando a tarifa for estruturada por faixas, a diferença a cobrar ou a devolver deve ser apurada mês a mês e o faturamento efetuado adicionalmente ou subtrativamente aos já realizados mensalmente, no período considerado, levando em conta a tarifa relativa a cada faixa complementar.

§8º. A substituição do hidrômetro deverá ser comunicada por escrito e de forma específica ao USUÁRIO, com informações referentes às leituras do hidrômetro retirado e do instalado.

Art.29. A COGERH efetuará as leituras, bem como os faturamentos, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, observados o mínimo de 27 (vinte e sete) dias e o máximo de 33 (trinta e três) dias, de acordo com o calendário.

§1º. O faturamento inicial deverá corresponder a um período não inferior a 15 (quinze) dias nem superior a 47 (quarenta e sete) dias.

§2º. Havendo necessidade de remanejamento de rota, ou reprogramação do calendário, excepcionalmente, as leituras poderão ser realizadas em intervalos de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 47 (quarenta e sete) dias, devendo a modificação ser comunicada por escrito aos USUÁRIOS, com antecedência mínima de um ciclo completo de faturamento.

§3º. Havendo concordância do USUÁRIO, o consumo final poderá ser estimado com base na média dos 03 (três) últimos faturamentos e proporcionalmente ao número de dias decorridos entre as datas de leitura e do pedido de desligamento, mantido o consumo mínimo estabelecido, sendo que:

I - as leituras e os faturamentos poderão ser efetuados em intervalos de até 03 (três) ciclos consecutivos, de acordo com o calendário próprio, para USUÁRIOS da categoria Irrigação, com consumo de água bruta médio mensal igual ou inferior a 12.000m³ (doze mil metros cúbicos);
II - quando for adotado intervalo plurimensal de leitura, o USUÁRIO poderá fornecer sua leitura mensal, respeitadas as datas fixadas pela COGERH.

Art.30. Para as ligações com medição indireta, o volume consumido será apurado por estimativa indireta considerando as dimensões das instalações do USUÁRIO, os diâmetros das tubulações ou canais de adução de água, horímetros, medidores proporcionais, a carga manométrica da adução, as características de potência da bomba e energia consumida, tipo de uso e quantidade de produtos manufaturados, área e método de produção que utilizem água bruta.

Parágrafo único. Para piscicultura em tanques rede (gaiolas flutuantes), o volume mensal utilizado será calculado através da seguinte fórmula:

$$V = (A \times P)/0,06$$

Onde,

V = volume mensal utilizado em m³;

A = somatório das áreas de todas as gaiolas em m²;

P = profundidade das gaiolas em metros.

CAPÍTULO IX DA CLASSIFICAÇÃO

Art.1 Art.31. As unidades usuárias atendidas serão classificadas nas seguintes categorias de uso:

I - abastecimento público - uso da água por pessoa jurídica de direito público ou privado, concessionária dos serviços públicos de água, esgoto e saneamento;

II - indústria - uso da água por unidade usuária onde seja desenvolvida atividade industrial;

III - piscicultura - uso da água para desenvolvimento de atividade de criação, recriação ou engorda de peixes em cativeiro;

IV - carcinicultura - uso da água para desenvolvimento de atividade de criação, recriação ou engorda de camarão em cativeiro;

V - água mineral e água potável de mesa - uso da água para unidade usuária onde seja desenvolvida atividade de captação, beneficiamento, tratamento e engarrafamento de água para fins de comercialização;

VI - irrigação - uso da água por unidade usuária onde seja desenvolvida atividade de irrigação;

VII - demais categorias de uso - uso da água por unidade usuária em que seja desenvolvida atividade comercial, prestação de serviços ou outra atividade não prevista nas categorias acima citadas.

CAPÍTULO X DAS FATURAS E DOS PAGAMENTOS

Art.32. A cobrança relativa ao fornecimento de água bruta e a outros serviços realizados, será feita por meio de faturas, onde se fixará o prazo para pagamento.

Art.33. As faturas emitidas pela COGERH serão devidas pelo USUÁRIO, e no caso de inadimplemento, a companhia poderá promover o protesto dos títulos de cobrança, sem prejuízo da suspensão do fornecimento, do direito de uso da água e da adoção de outras medidas legais cabíveis.

§1º. No caso de atraso no pagamento das faturas, será cobrado do USUÁRIO, 2% (dois por cento) a título de multa, que incidirá sobre o valor total da fatura, atualização monetária e mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

§2º. O pagamento de uma fatura não implicará na quitação de débitos anteriores.

Art.34. A fatura deverá conter as seguintes informações:

I - obrigatoriamente:

- nome do USUÁRIO;
- número ou código de referência e classificação da unidade usuária;
- endereço da unidade usuária;
- número do hidrômetro ou de outro equipamento que o substitua;
- datas das leituras anterior e atual do hidrômetro;
- datas de apresentação e vencimento da fatura;
- componentes relativos aos serviços prestados;
- valor total a pagar;

II - quando pertinente:

- encargos legais por atraso de pagamento;
- informações sobre a existência, ou não, de fatura vencida.

Parágrafo único. Além das informações relacionadas neste artigo, fica facultado a COGERH incluir na fatura outras informações, bem como veiculação de propagandas comerciais, desde que não interfiram nas

informações obrigatórias, vedadas mensagens ideológicas, político-partidárias e religiosas.

Art.35. Das faturas emitidas, caberá reclamação pelo interessado.

§1º. A reclamação dos valores consignados nas faturas, até a data do vencimento, terá efeito suspensivo para evitar a interdição do uso.

§2º. A reclamação improcedente, constatada pela COGERH, não exime o USUÁRIO do pagamento do acréscimo legal, quando a fatura for liquidada após o vencimento.

Art.36. Os prazos mínimos para vencimento das faturas, contados da data da respectiva apresentação, serão os seguintes:

I - 05 (cinco) dias úteis para as unidades usuárias de todas as categorias, ressalvada a mencionada no inciso II;

II - 10 (dez) dias úteis para a categoria abastecimento público;

III - 01 (um) dia útil nos casos de desligamento a pedido, exceto para as unidades usuárias a que se refere o inciso anterior.

Parágrafo único. Na contagem dos prazos estabelecidos neste artigo para pagamento das faturas, exclui-se o dia da apresentação e inclui-se o do vencimento.

Art.2 Art.37. Após o pagamento da fatura, o USUÁRIO poderá reclamar a devolução dos valores considerados como indevidos e nela incluídos, atualizados conforme o §7º do artigo 28.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.38. Ficam mantidas as normas e procedimentos pactuados em Contratos firmados anteriormente à vigência desta Resolução.

Art.39. Cabe ao Secretário dos Recursos Hídricos resolver os casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação desta Instrução Normativa, em primeira instância e ao CONERH em última.

Art.40. Os USUÁRIOS não outorgados que estão usando água bruta deverão solicitar sua outorga e firmarem os respectivos contratos com a COGERH no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de interdição.

Art.41. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial.

Edinardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.16º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2004

SERVIÇO	VALOR
1. Aferição de Equipamento de Medição	80,00
2. Restabelecimento da Disponibilização	60,00
3. Suspensão da Disponibilização	70,00
4. Medição de Vazão	80,00
5. Segunda Via de Fatura	3,00
6. Visita Técnica	60,00

A cobrança pelos serviços será devida quando:

- Forem realizados a pedido do usuário;
- O serviço for efetivamente prestado; e
- A aferição de equipamento de medição indicar que os limites admissíveis não foram excedidos.

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº119/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização de obras do Projeto São José, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de junho de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2004, DE 30 DE JUNHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	V	28 a 30/06	Abaiara, Barro, Crato, Juazeiro do Norte, Jardim, Jatí, Mauriti e Nova Olinda	02	35,00	70,00
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	V	25 a 30/06	Amontada, Camocim, Cruz, Itarema, Marcos, Uruoca e Gijoca de Jericoacora	03	35,00	105,00
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas Veículos	V	7 a 11,28 a 30/06	Tamboril, Quiterianópolis, Arneiroz, Tauá e Boa Viagem, Jaguaratama, solonópole, Morada Nova, Aracati, Jaguaruana	06	35,00	210,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	V	25 a 30/06	Orós, Jaguaribe, Russas, Limoeiro do Norte, Itaibá, Tabuleiro do Norte e Jaguaruana	03	35,00	105,00
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas Veículos	V	15 a 18/06	Potengi,	3,5	35,00	122,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	V	30	Amontada	01	35,00	35,00
José Ronaldo de Araújo Castro	Motorista	V	01 a 30/06	Iguatú, Quixelô, Morrinhos, tamboril, Novo Oriente, Monsenhor Tabosa, Cratéus	12	35,00	420,00
Manoel Costa Santos	Motorista	V	08 a 11, 14 a 16/06	Quixadá, Orós, Quixeramobim, Mombaça, Acaraú, Itapipoca, Umirim	05	35,00	175,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	1 a 30/06	Amontada	03	44,00	132,00
João Gomes Coutinho Neto	Gerente do Departamento de Máquinas e Oficinas	IV	1 a 30/06	Aracati	03	35,00	105,00
TOTAL							1.479,50

*** **

PORTARIA Nº120/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar e fiscalizar as obras do Projeto São José, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de junho de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2004 DE 01 DE JUNHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
José Martins de Andrade	Gerente de Pequenas Obras	III	01 a 30/06	Morrinhos, Tamboril, Novo Oriente, Monsenhor Tabosa, Cratéus, Boa Viagem e Viçosa do Ceará	06	44,00	264,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	V	01 a 30/06	Abaiara, Mauriti, Missão Velha, Várzea Alegre, Alto Santo, Ererê, Jaguaribe, Cedro, Nova Olinda, Farias Brito, Campos Sales e Crato	10	35,00	350,00
Roberto Esdras Mourão Lôbo	Engenheiro Agrônomo	IV	01 a 30/06	Iguatú, Mombaça, Orós, Quixeramobim, Quixadá e Morada Nova	08	37,00	296,00
Edvaldo Paiva Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	IV	01 a 30/06	Acaraú, Itapipoca, Umirim, Amontada, Irauçuba e Tamboril	06	37,00	222,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	01 a 30/06	Morada Nova	16	35,00	560,00
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas	V	01 a 30/06	Ocara	16	35,00	560,00
José Lourival	Geólogo	IV	01 a 30/06	Irauçuba, Iguatú, Quixelô e Jaguaribe	05	37,00	185,00
José Antônio Freire Júnior	Engenheiro Civil	IV	01 a 30/06	Iguatú e Quixel	05	37,00	185,00
Ruy de Paula Barbosa	Assessor Técnico do DAS/PO	III	01 a 30/06	Abaiara, Mauriti, Missão Velha, Várzea Alegre, Alto Santo, Ererê, Iguatú, Quixelô e Jaguaribe	09	44,00	396,00
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	IV	01 a 30/06	Aracati, Jaguaratama, Jaguaruana, Solonópoles, Morada Nova e Pereiro	10	37,00	370,00
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	IV	01 a 30/06	Aracoiaba, Itapiúna, Mulungú e Barreira	04	37,00	148,00
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	V	01 a 30/06	São Gonçalo, Ocara, Morada Nova e Cratéus	14	35,00	490,00
TOTAL							4.026,00

*** **

PORTARIA Nº121/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04216148-7 do SPU/SOHIDRA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ OCELO FERNANDES**, matrícula nº790139-1-9, exercente da função de Operador de Perfuratriz, ocorrido em 25 de junho de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de junho de 2004, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de julho de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1320/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, lotados neste órgão, nos termos do art.43, e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de 06 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1320/2003 DE A 13 DE JUNHO DE 2003

ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
01	ANA MARIA DA RESSURREIÇÃO	INSPETOR SANITÁRIO	084331-1-9	20	28/08/1998
02	ANA MARIA BEZERRA LUCENA	MÉDICO	084599-1-6	20	25/08/1998

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
03	ANA MARIA BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	084562-1-6	20	04/08/1998
04	ANA MARGARETE XAVIER	ATENDENTE DENTAL	008676-1-6	15	12/08/1997
05	MARIA ROSIMAR DA SILVA MELO	ATENDENTE DENTAL	009234-1-9	15	08/08/1997
06	MARIA DALVA COUTINHO	VISITADOR SANITARIO	023080-1-0	20	17/09/1995
07	LUIZA ERCILIA COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	083822-1-2	20	25/08/1997
08	FRANCISCA LIRA COUTINHO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401117-1-9	20	21/06/1998

*** **

PORTARIA Nº1332/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 24 de maio de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **FÁTIMA MARIA VIANA DE CARVALHO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, D0050 referência 24, matrícula nº400072-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do art.43, e seus parágrafos, art.45 e art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pela o art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, combinado com art.12 da Lei nº11.745 de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de 06 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 11 de fevereiro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA VIRAMI LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador Saúde Saneamento, Grupo Ocupacional ATS, referência 18, matrícula nº084017-1-3, lotada nesta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº711/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04143939-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº086535-1-8, no período de 31 de maio a 05 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II MOSTRA NACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA REUNIÃO DO PROESF, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.454.10.122.332 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº712/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo no. 04143705-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Patologia, matrícula nº405438-1-3 e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFÉ**, DAS-8, matrícula nº404080-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 05 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da ADH' 2004 - CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.060,38 (um mil, sessenta reais e trinta e oito centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$2.120,76 (dois mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478,

de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 70 - Plano de Aplicação nº007 - Elemento de Despesa: 339033/001 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº713/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04143994-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MÉRCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II MOSTRA NACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.454.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº714/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo no. 04142376-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº030216-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de maio a 05 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da 11ª FEIRA INTERNACIONAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA PARA UNIDADES DE SAÚDE, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.060,38 (um mil, sessenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 83 - M.F. (Convênio: 1258/1997) - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 11363 - Região: 02 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº715/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04132872-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº405438-1-3, lotada no Centro de Hamatologia e Hemoterapia do Ceará, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 05 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do ADH' 2004 - CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR,

concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$492,75 (quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 70 - Plano de Aplicação nº013 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº716/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04143986-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ESCOLÁSTICA REJANE FERREIRA MOURA**, DAS-1, matrícula nº104151-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II MOSTRA NACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 83 (Convênio 4262/2001) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 10756 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº717/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo no. 04143706-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ESCOLÁSTICA REJANE FERREIRA MOURA**, Enfermeira, matrícula nº104151-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II MOSTRA NACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$839,88 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.454.10.122.332 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº718/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo no. 04143956-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÉRCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II MOSTRA NACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$839,88 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 91 (TFECD - Endemias) - Atividade: 24.200.454.10.305.559 - Ação:

11318 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº719/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04086258-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ESTELA AUXILIADORA ALMEIDA LOPES**, DNS-3, matrícula nº086490-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 31 de maio a 4 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II MOSTRA NACIONAL DE PRODUÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$845,10 (oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º, 10 e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2004 - Fonte: 91 - M. F. - Atividade: 24.200.454.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº891/2004 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87; inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: **Aplicar ADVERTÊNCIA** contra a Empresa **S. GOLDBERG LTDA**, estabelecida à Rua Avanhandava, nº675 - Bela Vista - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.485.900/0001-60, em decorrência da apuração feita através do processo nº04016160-9, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto nos artigos 66 e 69, da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 01 de julho de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº894/04, de 02 de julho de 2004.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DO CEARÁ - I CECTIS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº27.430 de 23 de abril de 2004, que convoca a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - I CECTIS, cujo tema é "Produzir e aplicar conhecimento na busca da universalidade e equidade, com qualidade de assistência à saúde da população", a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2004, na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP-CE., na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles -Fortaleza/CE, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará;

Art.2º. A Comissão Organizadora, ora instituída, será composta de acordo com o abaixo relacionado:

I PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
II COORDENAÇÃO

NOME	CARGO
Jurandi Frutuoso Silva	Presidente
Maria das Graças Barbosa Peixoto	Vice Presidente
Clélia Maria Nolasco Lopes	Coordenadora Geral
Maria de Fátima Silva Lopes	Coordenadora Adjunta

Ricardo Costa e Silva	Coordenadora Adjunta
Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva	Coordenadora Adjunta
Anamaria Cavalcante e Silva	Coordenadora Interinstitucional
Rogena Weaver Noronha Brasil	Secretária Geral
Maria Valbenia de Almeida	Secretária Adjunta
Sâmya Coutinho Oliveira	Coordenadora de Relatoria
Maria Imaculada Ferreira da Fonseca	Relatora Adjunta
Maria de Castro Feitosa Marinho	Relatora Adjunta

III COMISSÕES

Comissão de Temas

NOME	CARGO
Ligia R. S. Kerr Pontes	Coordenadora Geral
Nádia Maria Girão Saraiva de Almeida	Coordenadora Adjunta
Diana Carmem Almeida Nunes de Oliveira	
Regina Célia A. Ribeiro	
Raimunda Magalhães da Silva	
Cleber Domingos C. da Silva	
Ana Cláudia de Araújo Teixeira	
Márcia Maria Tavares Machado	
Maria Helena Lima Sousa	
Zélia Franklin de Albuquerque	
Maria das Graças Barbosa Peixoto	
Maria de Fátima Piancó	

Comissão de Infra - Estrutura

NOME	CARGO
Margarene Oliveira Lopes	Coordenadora Geral
Carlos Alberto Nascimento Nogueira	Coordenador Adjunto
Lindomar da Silva Soares	
Eliana Régia Barbosa	
Emerson Carvalho de Oliveira	
Ricardo Costa e Silva	
Jorge Ali-Khan Costa de Andrade	
Tereza Neumam Bessa Aragão	
Francisco Augusto A. Maia	
Eliane Aragão de Lavor Vieira	
Flávia Helena Barbosa	
Maria Núbia Noronha	
Macíria Portela Alencar	

Comissão de Articulação e Mobilização

NOME	CARGO
Sebastiana Shirley de Oliveira	Coordenadora Geral
Benedita de Oliveira	Coordenadora Adjunta
Maria Lucila Magalhães Rodrigues	Coordenadora Adjunta
José Leiva Cabral	Coordenador Adjunto
Estela Auxiliadora Almeida Lopes	Coordenador Adjunto
Luiza de Marilac Barbosa Rocha	
Zita Maria da Rocha	
Maria de Fátima Ferreira de Oliveira	
Rosélia Maria Soares Mesquita	
José Teixeira Alvas	
João Batista Oliveira Maia	
Israel Guimarães Peixoto	
Helmo Nogueira de Souza	
Liduína Fátima Freitas Santos	
Maria da Conceição Furtado de Souza	
Maria Zenilda Leopoldo Feitosa dos Santos	
Mariluce Dantas Soares	
Francisco Márcio Pereira da Silva	
Lúcia de Fátima Barreto de Alencar	
Lúcia do Nascimento	
Sayonara Moura de Oliveira Cidade	
Ana Maria Viana Porto	
Maria do Socorro Gonçalves	
Vicente de Paulo Monteiro	
Cleonice Moreira Cordeiro	
Alberto Farias Filho	

Comissão de Comunicação

NOME	CARGO
Silvia Helena Goes Moura	Coordenadora Geral
Telma Maria Veras	Coordenadora Adjunta
Flamínio Araripe	

NOME	CARGO
Inês Prata Girão	
Sérgio Maia Melo	
Raimundo Mauro Barbosa de Oliveira	
Irami Pinheiro Tavares	

Coordenação de Relatoria

NOME	CARGO
Sâmya Coutinho Oliveira	Coordenadora de Relatoria
Maria Imaculada Ferreira da Fonseca	Relatora Adjunta
Maria de Castro Feitosa Marinho	Relatora Adjunta
Maria Valbenia de Almeida	
Maria do Socorro Gonçalves	
Domingos Sávio Carvalho Sousa	
Rogena Weaver Noronha Brasil	
Expedito Maurício da Silva	
Eliane Aragão de Lavor Vieira	
Dina Cortez Lima Feitosa Vilar	
Sebastiana Shirley de Oliveira	
Maria de Fátima Piancó	

Art.3º Esta Portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2004

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2004

OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua Princesa Isabel nºs/n (vizinho ao nº487), Centro - Fortaleza - CE, de propriedade do Espólio de TOMAZ POMPEU DE SOUZA BRASIL NETO, representado pelo inventariante JOSÉ POMPEU DE SOUZA BRASIL JÚNIOR; CONTRATADA: EMPRESA **SIM ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$1.216,61 (HUM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS); RECURSOS: Fonte: FUNDES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X da Lei nº8.666/93 e processo administrativo nº04016095-5 DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 08/07/04;

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº039/2004

OBJETO: **Aquisição de 300 frasco-ampolas do Produto Farmacêutico Daclizumab 25 mg (ZENAPAX)**, para uso nos pacientes do setor de transplantes renal do HGF; CONTRATADA: EMPRESA **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; VALOR GLOBAL: R\$313.065,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS); RECURSOS: Orçamento/2004 - Fonte 91.2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei nº8.666/93 e processo administrativo nº04180567-4 DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 08/07/04;

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº041/2004

OBJETO: **Aquisição de 200 caixas do Produto Farmacêutico Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal, Cx. C/10 Bls. C/10 comprimidos**, para atendimento de pacientes do SUS; CONTRATADA: EMPRESA **MEDICAL BUSINESS LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS); RECURSOS: Orçamento/2004 - Fonte 00/Tesouro do Estado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei nº8.666/93 e processo administrativo nº04200152-8 DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 08/07/04;

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2004 - A DIRETORA GERAL DO CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante

SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **FRANCISCA JÚLIA MATOS CASTRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO matrícula nº375387-1-X, lotada neste CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO-CENTRO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01696. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO-CENTRO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2004.

Silvana Furtado Sátiro

DIRETORA GERAL DO CEO-CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2004 - A DIRETORA GERAL DO CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA JÚLIA MATOS CASTRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO matrícula nº375387-1-X, lotada neste CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, em Fortaleza, 22 de março de 2004.

Silvana Furtado Sátiro

DIRETORA GERAL DO CEO-CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº37/2004 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEDITA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS.3, matrícula nº155.442.1.X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 28 a 29/06/2004, a fim de participar da reunião do "Pólo de Capacitação no município de Sobral", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, Fonte: 70/Rec. Próprios/Elemento de Despesa: 339014. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2004.

Anamaria Cavalcante e Silva

SUPERINTENDENTE

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1112/2004 - GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04167939-3/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DÁRIO GOMES DE MATOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, aposentado, ocorrido em 10.06.2004, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Almeida Figueiredo, datada de 11.06.2004, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990., GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

José Jaime Paula Pessoa Linhares

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2004

PROCESSO Nº:04228710-3/2004 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Aquisição mensal de até 120.000 litros de gasolina comum e 10.000 litros de óleo diesel**, destinados ao abastecimento das viaturas da Polícia Civil, distribuídas em Fortaleza e região metropolitana, de conformidade com a memória de cálculo anexa JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o fornecimento de combustível a esta pasta não pode sofrer descontinuidade, e em vista de ainda estar em andamento na Comissão de Licitação da Secretaria de Administração - SEAD. VALOR GLOBAL: R\$1.402.440,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122326.20681-E/E-339030 e 10100002.06.181208.21356-E/E-339030 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA** - Av. José Sabóia, 303 - Mucuripe-Fortaleza-Ce DISPENSA: José Nival Freire da Silva - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: José Jaime Paula Pessoa Linhares - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Solange Maria Pereira dos Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2004/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **MAX DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA**, CNPJ 04.027.492/0002- 40. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para todas as unidades e subunidades da Polícia Militar do Ceará, consoante quantificação e especificação descritas no Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2004-PMCE, visando o atendimento das demandas das OPMs sediadas no estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2004-CPL/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Federais nº3.555, de 08 de agosto de 2002; 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos estaduais 26.972, de 25 de março de 2003 e 27.233, de 30 de outubro de 2003 FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2004. VALOR GLOBAL: R\$299.880,00 duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais pagos em moeda nacional corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Originário do Tesouro Estadual na fonte de recursos: 00 e elemento de despesa: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Leonardo Ferreira de Melo, CPF nº465.961.353-49, proprietário da empresa MAX Distribuidora Importadora e Comercial Ltda.

Antonio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2004/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ 01.790.944/0001-72 CONTRATADA: **FRANCISCA FRANCINETE FREITAS DE OLIVEIRA - EPP**, CNPJ 04.243.391/0001-71. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para todas as unidades e subunidades da Polícia Militar do Ceará, consoante quantificação e especificação descritas no anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2004-PMCE, visando o atendimento das demandas das OPMs sediadas no estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, Nº001/2004-CPL/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Federais nºs.3.555, de 08 de agosto de 2002; 3.693 de 20 de dezembro de 2000 e 3.784 de 06 de abril de 2001; Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decretos estaduais 26.972 de 25 de março de 2003 e 27.233 de 30 de outubro de 2003 FORO: Da Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2004. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) pagos em moeda nacional corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Originário do Tesouro Estadual na fonte de recurso: 00 e elemento de despesa: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, CEL QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sônia Maria Freitas de Oliveira, CPF 245.571.533-72, representante legal da empresa Francisca Francinete Freitas de Oliveira -EPP.

Antonio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **